ANNO LXX — Domingo 29 de Julho de 1894 — NUMERO 171

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho, ás 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 12 horas e 10 minutos da manhã de 28!!!.... e entregue ás 6 horas e 30 minutos).

Em sessão de hoje da Camara dos Deputados o Dr. Coelho Cintra, respondendo ao Dr. Martins Junior, declarou que este só publicára seu Manifesto contra a revolta de Setembro muito tarde, depois de 14 de Novembro, e isso mesmo por suggestões do general Leite de Castro, então commandante do 2.º districto militar.

Emquanto fallou o Dr. Coelho Cintra, esteve retirado do recinto das sessões o Dr. Martins Junior, sob o fundamento ou pretexto de julgar offensivas as referencias do orador á sua pessôa.

Amanhã devê entrar em 3.ª discussão nessa Camara o projecto de adiamento do Congresso, que parece só será votado depois que o Senado se pronunciar sobre o projecto prorogando o estado de sitio.

A commissão competente do Senado já deu parecer sobre esse projecto, aceitando-o tal como regressou elle da Camara dos Deputados, isto é, rejeitada a emenda do mesmo Senado que comprehendia na suspensão das garantias as immunidades parlamentares.

O Sr. Quintino Bocayuva assignou vencido esse parecer.

— Foi nomeado director da praticagem da barra de Pernambuco o capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Goveia, sendo exonerado desse cargo o actual.

— Foi nomeado o capitão de fragata Irineu José da Rocha para exercer o cargo de capitão do porto do Recife,

— Foi aposentado o presidente do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal Silva Mafra.

— Foram declarados infectados de cholera-morbus os portos de Hong-Kong, sendo os navios procedentes d'elles, directamente ou por escalas, obrigados á fazer quarentena na Ilha Grande.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 50 minutos e entregue ás 4 horas e 20 minutos].

O Senado adoptou por 18 votos contra 15, o projecto sobre o estado de sitio, prorogando até 31 de Agosto com immunidades parlamentares.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, as 7 horas da tarde (recebido na estacão ás 8 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 5 minutos).

Houve promoção no corpo de saúde do exercito.

— O capitão-tenente Irineu José da Rocha foi nomeado capitão do porto da Parahyba.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 9 e 1/4 d. por 1$000.

Londres, 28 de Julho.

Os japonezes aprisionaram o rei da Coréa.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. . de 18 de Julho de 1894

« O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Considerando que é de toda a urgencia a substituição das notas dos extinctos bancos emissores e que, em virtude do art. 50 § 3.º dos estatutos do Banco da Republica do Brazil, approvados pelo decreto n. 1253 de 31 de Janeiro de 1893, os bilhetes emittidos por este banco, afim de serem postos em circulação, em substituição dos d'aquelles, devem ser assignados pelo respectivo presidente ou por um director ou membro do conselho fiscal;

Considerando que o referido estabelecimento não póde, como deve, promptamente attender ás urgencias de troco por dilaceração e outros motivos, visto que a faculdade da assignatura de notas, de accordo com o citado artigo, só é concedida áquelles membros da directoria;

Considerando, finalmente, que o art. 18 do decreto legislativo n. 183 C e 23 de Setembro de 1893 faz depender a validade e exequibilidade das clausulas dos estatutos do mencionado banco da approvação do governo e que as circumstancias actuaes reclamam que seja alterado o referido § 3.º do art. 50:

Resolve conceder ao presidente do Banco da Republica do Brazil a necessaria autorisação para designar os empregados do mesmo estabelecimento, de sua inteira confiança e que julgar necessarios, para, com os membros da directoria, de que trata o referido artigo, assignarem as notas que deverão ser entregues em substituição das que forem sendo recolhidas.

O ministro e secretario dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de Julho de 1894, 6.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Felisbello Freire.

Ministerio da Fazenda

Foram publicadas as seguintes circulares:

—« Convindo não se reproduzir a pratica abusiva de serem autorisadas despezas excedentes dos creditos votados nas differentes verbas das leis orçamentarias, na esperança de que, encerrados os respectivos exercicios, sejam forçosamente satisfeitas, a quem de direito, apezar da expressa definição contida no art. 11 da lei n. 3230 de 3 de Setembro de 1884, sobre o que se deve entender por dividas de exercicios findos, recommendo ao Sr. chefe das repartições subordinadas a este ministerio a estricta observancia das disposições que vedam terminantemente a autorisação de serviços, além das forças da consignação propria, sob pena de effectiva responsabilidade, na fórma da ultima parte do art. 14 do decreto n. 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.— *Felisbello Freire.* »

—« Suscitando-se duvidas na primeira parte do art 6.º da lei n. 117 de 4 de Novembro de 1892, declaro aos Srs. delegados, fiscaes e inspectores das alfandegas que as faltas por enfermidade devem ser contadas unicamente com as faltas por licença, quando estas e aquellas se succederem sem solução de continuidade, considerando-se como util para as aposentadorias o periodo de seis mezes, e deduzindo-se o excesso que houver, entendida com esta restricção a 6.ª instrucção da circular n. 6 de 26 de Janeiro do corrente anno. *Felisbello Freire.*

« Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que os fóros dos terrenos dos extinctos aldeiamentos de indios, que não forem remidos nos termos do art. 1º § 1.º da lei n. 2.662 de 30 de Outubro de 1875, continuarão a pertencer aos municipios onde existirem taes terrenos, por não ter sido nessa parte revogado o n. 3 do art. 8.º da lei n. 3.348 de 20 de Outubro de 1887 pela lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, que passou da renda da municipalidade para a da União os fóros de terrenos de marinhas existentes nos Estados.— *Felisbello Freire.*

Ministerio da Guesra

Foi reformado de conformidade com a 1ª parte do art. 2º, da lei n, 648, de 18 de Agosto de 1852, o tenente aggregado á arma de infantaria Antonio Maria de Souza, visto haver sido em nova inspecção de saude, a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

Foram transferidos: para a 2ª bateria do 4º regimento de artilheria, o capitão do 5º batalhão da mesma arma Juvenal de Mattos Freire, e para a 3ª bateria deste batalhão, o capitão daquelle regimento Felippe Pinheiro Corrêa da Camara; para a 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria o capitão do 21º Petronilho de Carvalho Rangel; para o 17º, como ajudante, o capitão do 28º Arthur Parente da Costa; para a 4ª companhia do 19º, o capitão do 1º José Augusto Pereira Leite para a 4ª companhia do 21 o capitão do 8º Urbano Vieira da Silva França; para o 21º, como ajudante o capitão do 17º João Caetano de Farias e Albuquerque; para o 28º, como ajudante, o capitão do 19º Vicente Pinto de Araujo.

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o capitão do 1º regimento de cavallaria Alexandre Zazarias de Assumpção, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Ministerio da Marinha

Foi permittido que Antonio Gelio preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Paraná;

O capitão tenente Arthur de Serra Pinto para commandar a canhoneira «Camorim».

O 1º tenente Carlos Pereira Lima para commandar o vapor de guerra «Santos».

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 26 de Julho de 1894

Abaixo assignados, feitores do segundo districto da Repartição das Obras Publicas, pedindo para que sejam augmentados os seus vencimentos.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Antonio Joaquim da Silva, sentenciado, pedindo por certidão a data de sua prisão —Ao Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Amancio de Carvalho, como representante de Apolonia Pinto, pedindo para que seja transferida a concessão que fez do Theatro Santa Isabel, para os mezes de Setembro e Outubro.—Informe a Inspectoria dos Theatros.

Alfredo Olympio Machado, pedindo para ser submettido a exames de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia, afim de poder entrar como praticante da Estação Telegraphica.—Complete o sello, e volte querendo.

Alexandre José Maria de H. Cavalcante Filho, Collector das rendas do Estado no Municipio de Victoria, pedindo para que seja recolhido ao Thesouro a fiança igualmente arbitrada ao seu antecessor.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Antonio João de Araujo, pedindo uma gratificação pelo prejuizo que teve como encarregado da conducção de lixo.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Banco Emissor de Pernambuco, recorrendo do despacho da Junta do Thesouro do Estado, que indeferio o pedido de se achar isento do pagamento do imposto de 6:500$000, comprehendido na tabella B das disposições orçamentarias.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Consul de Portugal, pedindo que seja extincta de collecta a casa n. 13, sita á rua da Intendencia, outr'ora Tambiá, pertencente ao espolio do subdito portuguez Arthur Gonçalves Maçães visto tel-a vendido para ser demolida por utilidade publica á referida Intendencia.—Informe o Dr Inspector do Thesouro do Estado.

Empreza de Obras Publicas no Brasil, pedindo pagamento do aluguel do predio sito á rua do Dr. José Marianno n. 38 referente ao mez de Abril.—Remettido ao Sr. Dr. Sub-Prefeito em exercicio para que se digne de informar.

Francisco Bernardo Monteiro, soldado do Corpo Policial, pedindo sua reforma visto contar 25 annos de serviços.—Sim, com a pensão a que tiver direito.

João Jeronymo da Paixão, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. substituto do Procurador Geral do Estado.

João Climaco de Miranda, pedindo para contractar as obras de reparos das pontes de S. João e Becupebá e a construcção de dous boeiros na estrada de Limoeiro.—Informe o Dr. Director Geral das Obras Publicas.

João Baptista Simões, pedindo pagamento da quantia de 80$000, proveniente do concerto feito em uma carroça pertencente a Companhia de Cavallaria Estadual.—Informe o Dr Inspector do Thesouro do Estado.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica do Municipio de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Março do anno proximo passado.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Joaquina Emilia de Oliveira Uchoa, pedindo pagamento de gratificação que o Thesouro ficou devendo a seu fallecido marido.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Laurentino Felix de Oliveira Lima, pedindo pagamento da quantia de 562$200 proveniente da despeza feita com os quatro cavallos em diligencia no interior do Estado.—Informe o Commandante do Corpo Policial.

Olympia Neiva Carneiro Monteiro, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar um beneficio de caridade em favor de sua filha Olympia Carneiro Monteiro na noite de 15 de Agosto proximo.—Informe a Inspectoria dos Theatros.

Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, professor interino e effectivo no Municipio de Petrolina desde 27 de Abril de 1881, pedindo para ser considerado em disponibilidade, visto não ter sido aproveitado na organisação do magisterio do referido Municipio.—Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para informar.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Julho de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 163—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Julho de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Francisco Bezerra Lima, para averiguações policiaes. Manoel Ferreira Lima, vindo de Beberibe como desordeiro; Luiz de França, Emilia Maria da Conceição, Gonçalo Francisco Ignacio, José Barbosa do Espirito Santo e Arlindo Cezar da Silva, remettidos pelo delegado do municipio da Escada, os dous primeiros como criminosos e os demais como vagabundos e desordeiros.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital. João José da Siva, preso em flagrante, por crime de estelionato.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Jesuino da Silva Bandeira de Mello, como desordeiro e gatuno; Miguel Archanjo Ferreira do Rego, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Bonifacio Jose de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Anna Maria da Conceição, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da Torre, José Candido Ferreira, alienado com destino ao asylo da Tamarineira.

— Communicou-me o delagado do municipio de Jaboatão que no dia 22 do corrente fora encontrado no riacho do engenho Palmeira daquelle municipio o cadaver do individuo de nome Manoel de Barros, carreiro do engenho Carnijó do mesmo municipio que havia seguido anteriormente para esta cidade dirigindo uma carroça com um carregamento de barris, tendo como séu ajudante um outro carreiro de nome Miguel Francisco de Lyra, o qual ao regressar desta cidade se apresentara só no referido engenho Carnijó, dizendo ter o seu companheiro Manoel de Barros ficado no caminho proximo ao dito riacho, em procura do chapéo que dizia ter perdido.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto fez proceder a competente vistoria no cadaver, declarando os peritos ter dado causa a morte asphyxia por submersão.

Não obstante, porém, aquella autoridade mandou recolher Lyra á cadeia respectiva afim de verificar se Manoel de Barros foi effectivamente victima de asphyxia ou de um crime, pois o cadaver apresentava no rosto e na cabeça diversas contusões.

— Communicou-me tambem o subdelegado do 1º districto da Graça que ante hontem, por volta de 2 1/2 horas da tarde, na rua da Graça d'aquelle districto, a preta de nome Anna Maria da Conceição ferio mortalmente, com um golpe de facão na cabeça ao individuo de nome Raymundo Monteiro de Azevedo seu amasio na occasião em que este dormia em um quarto da casa onde mora.

Tendo sciencia do facto aquella autoridade compareceu ao local e deu logo as necessarias providencias fazendo vistoriar o offendido, sendo depois transportado para o Hospital Pedro II afim de ser convenientemente tratado.

Contra a delinquente, que foi capturada pelo subdelegado da Magdalena, para onde havia se evadido, procede-se na fórma da lei

— Pelo subdelegado do 2º districto de S. José foram remettidas ao Dr. 2º promotor publico da capital as diligencias a que procedeu contra Joaquim Simões dos Santos Garibalde e Rosa Rosalina de Jesus.

Pelo subdelegado do 1º districto de Serinhãem foi capturado no engenho Machado daquelle municipio o individuo de nome José Luiz de França autor da morte de José Agostinho praticado no dia 14 do corrente, no municipio da Escada, conforme vos dei sciencia em minha parte de 19 tambem do corrente.

O tenente Jeronymo Leitão da Costa Machado assumio no dia 21 do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Iguarassú.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 28 de Julho do 1894

Antonio Martins Gomes.—Certifique-se.

Companhia Industrial e Commercio de Estivas, João Carlos Pereira da Silva, José de Mello & C., Bacharel João Augusto Ferreira Lima, Joanna Emilia de Oliveira Uchôa, João Pereira do Nascimento e Silva, José Manoel de Sá, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, M. S. Maia e Maria do Monte Rodrigues Campello e outra.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Andrade Lopes & C., Belchior Miguel dos Santos, Costa Reis & C, Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Francisco Leite Nery, Medeiros & C. Martins Fiuza & C. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque Rita dos Santos Leal, Segalla e outros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Britto & Alcantara.—A' secção do Contencioso.

Bacharel Antonio L. de Souza Pontes, Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, João da Cunha Soares Guimarães, Quintino Carneiro de Vasconcellos, Ricardo Carneiro de Vasconcellos, Sebastião Lourenço do Espirito Santo, Honorio Lopes Machado, Emiliana Alexandrina da Silva Santiago.—Informe o Dr. administrador da Recebedoria,

Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.—Cumpra-se e registre-se.

Ceciliano da Conceição Ferreira.—Haja vista o Dr. Procurador Fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 28 de Julho de 1894

Maria Joaquina da Conceição, Vicente Claudino Alves, Cunha Lima & C. e R. H. Conolly & C.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

Supremo Tribunal Militar

Publicamos em seguida a acta da 88.ª sessão deste tribunal, realizada a 13 do corrente, e na qual foi julgado em grão de recurso o processo de diversos réos militares e paisanos:

« Aos 13 dias do mez da Julho de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfino de Carvalho, marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, almirante graduado Abreu, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Tendo comparecido o Sr. desembargador Honorio Teixeira Coimbra, designado pelo Ministerio da Justiça para substituir o ministro Dr. Bernardino Ferreira, que se declarou impedido para conhecer da causa que devia entrar em julgamento, o Sr. presidente nomeou os Srs. ministros almirante graduado Abreu e Dr. Souza Carvalho para o convidarem a tomar assento no tribunal, o que feito, retirou-se o Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Em seguida o Sr. ministro, Dr. Souza Carvalho relatou o processo de conselho de guerra a que responderam os réos, primeiros tenentes da armada Arthur Alvim e Francisco de Souza Pinto, ex-aspirante a guarda-marinha Arlindo Pinto Duarte e demais paisanos Nilo Deodati, Giovanni Grimaldi, Giovanni Mazucca, Licio Climaco Barbosa, Joaquim de Pinho Bastos, Benedicto Jorge da Costa Galdino Alexandre Martins, João Rosas, João Pedro da Costa Reis, Bazilio da Costa Gonzaga, Ricardo Baptista da Cunha, Justiniano Rodrigues Fernandes e Luiz Alves da Silva Penna, accusados de crime de traição, condemnados pelo mesmo conselho de guerra á pena de morte, os réos primeiros tenentes Arthur Alvim e Francisco de Souza Pinto, ex-aspirante a guarda-marinha Arlindo Duarte, e demais paisanos Nilo Deodati, Giovanni Grimaldi, Licio Climaco Barbosa, Joaquim de Pinho Bastos, João Pedro da Costa Reis, Basilio da Costa Gonzaga e João Rosas, como incursos no art. 15 dos de guerra do regulamento de 1763; absolvidos os réos Giovanni Mazucca, Luiz Alves da Silva Penna e Ricardo Baptista da Costa; não julgados os réos Galdino Alexandre Martins, Justiniano Rodrigues Fernandes e Benedicto Jorge da Costa, este por achar-se foragido, e aquelles por haverem fallecido.

Este Supremo Tribunal, depois de prolongada discussão sobre o mesmo processo, proferio o accordão seguinte:

Visto, relatado e discutido este processo de conselho de guerra a que responderam os réos primeiros tenentes Arthur Alvim e Francisco de Souza Pinta, ex-aspirante a guarda marinha Arlindo Pinto Duarte e demais paisanos Nilo Deodati, Giovani Grimaldi, Giovani Mazucca, Licio Climaco Barbosa, Joaquim de Pinho Bastos, João Rosas, João Pedro da Costa Reis, Basilio da Costa Gonzaga, Ricardo Baptista da Cunha e Luiz Alves da Silva Penna, resolveu o Supremo Tribunal Militar, vencida a preliminar de ser competente o conselho de guerra convocado pelo ajudante general do exercito para julgar os officiaes da armada nacional, á vista das circumstancias especiaes e extraordinarias em que se achava esta capital, reformar a sentença do conselho de guerra quanto aos réos, primeiros tenentes da armada Arthur Alvim e Francisco de Souza Pinta, e aspirante a guarda marinha Arlindo Pinto Duarte, para condemnar, como condemna, os dous primeiros a cinco annos e dez mezes de prisão simples, grão médio do art. 63 ns. 1, 2 e 5 do codigo penal da armada em que os julga incursos, combinado com o art. 43 do mesmo codigo, na ausencia de circumstancias aggravantes e attenuantes, e o terceiro a dous annos de prisão com trabalho, grão minimo do referido art. 93, visto haver em seu favor a circumstancia attenuante da menoridade e nenhuma aggravante, porquanto este réo commetteu crime militar maritimo, ficando assim sujeito a ser julgado por tribunal militar, de conformidade com o paragrapho unico do art. 3.º do citado codigo, e sendo-lhes levado em conta o tempo de prisão preventiva.

Quanto aos réos Nilo Deodati e outros, accusados de haverem tentado destruir, por meio de dynamite, o tunnel n. 13 e o pontilhão do Madureira, tudo da estrada de ferro central do Brazil, nos dias 11 e 21 de Setembro do anno passado, factos para os quaes não concorreram os sobreditos officiaes da armada, sendo, portanto, injustificavel por esse motivo a indivisibilidade do processo, o mesmo Supremo Tribunal Militar considerando:

Que os ditos réos Nilo Deodati e os outros em seguida, acima mencionados, não são militares, nem commetteram crimes militares, ou considerados taes;

Que foram julgados illegalmente incursos no art. do regulamento de 1863, porquanto o crime neste artigo definido só póde ser commettido por cidadãos alistados nos corpos do exercito (Advertencia 1.ª do preambulo dos artigos de guerra, mandados reimprimir pela provisão de 11 de Outubro de 1843 e provisão de 20 do mesmo anno);

Que os decretos ns. 1681 e 1685 de 28 de Fevereiro e Março do corrente anno, que mandaram observar as leis para o estado de guerra, e nos quaes baseou-se a sentença do conselho de guerra, não crearam competencia e delictos que já não se achem estabelecidos em lei para o estado de guerra;

Que a lei n. 631, de 18 de Setembro de 1857, principio, mandada applicar pelo primeiro daquelles dous decretos, apenas comprehende: 1º, a espionagem; 2º, seducção de praças que façam parte das forças do governo, para que desertem para o inimigo; 3º, seducção de praças para que se levantem contra o governo ou seus superiores; 4º, ataque dirigido contra as sentinelas; 5º, penetrar nas fortalezas por logares defesos;

Que os ditos réos não foram accusados, nem nos autos consta que elles tivessem commettido algum desses delictos;

Que nenhuma outra lei marcial em vigor sujeita os paisanos a serem julgados pelos conselhos de guerra por outros crimes e sim unicamente os militares; quando forem mandadas observar as leis militares para o estado de guerra, como é expressa a dita lei n. 631, de 1851, no seu § 7º;

Que, por outro lado, os ditos réos não commetteram, nem concorreram com individuo da marinha para commetter crime militar maritimo e pelo qual devam estar sujeitos as penas do codigo penal da armada e ao julgamento pelos tribunaes militares, nos termos do já citado paragrapho unico do art. 3º do mesmo codigo;

Julga não ser competente o fôro militar para a formação da culpa julgamento dos sobreditos réos paizanos, e manda que, desentranhados destes autos os inqueritos e mais documentos de fls. 36 a 249, sejam remettidos á autoridade competente para os devidos effeitos. Os Srs. ministros: almirante Delfim de Carvalho assignou vencido. Votei pela competencia do Tribunal Militar para conhecer dos crimes de que são accusados os réos militares e civis, visto esses crimes se relacionarem com a rebellião e por força dos decretos ns. 1681 e 1685.—Marechal Miranda Reis (vencido). Condemnei a dous annos de prisão os dous réos tenentes Alvim e Pinta e a um anno o ex-aspirante Arlindo, todos como incursos no art. 87, n. 5, do codigo penal da armada.—General de divisão Bernardo Vasques, (vencido) quanto á preliminar da incompetencia do tribunal para julgar os réos paizanos Dr. A. A. Cardozo de Castro (vencido na preliminar da incompetencia). Dr. José Novaes de Souza Carvalho, (vencido quanto á preliminar), porque fui de pareser que o tribunal inferior competente para conhecer do crime commettido pelos réos primeiros tenentes Arthur Alvim e Francisco de Souza Pinta e ex-aspirante a guarda marinha Arlindo Pinto Duarte, co-réo no mesmo crime era um conselho de guerra maritimo, mesmo em circumstancias extraordinarias como o estado de guerra, segundo prescreve o Codigo Penal da Armada no final do paragrapho unico do art. 3º convocado pelo chefe do estado maior general da armada, nos termos do art. 9º § 21 do decreto n. 430, de 29 de Maio de 1890, embora, pelas condições especiaes a que ficou reduzida a armada nacional, conviesse fazerem parte desse conselho officiaes do exercito requisitados para tal fim ao ministro da guerra pelo da marinha. E tanto esta devia ser a norma adotada, que por não ter sido isso observado foi preterido pelo auditor de guerra e o da marinha, que é juiz certo, funccionando, não por nomeação, mas sim em virtude da lei, em todos os conselhos de guerra maritimos.

O conselho de guerra do exercito foi coherente, visto que, não podendo applicar senão o seu regimento, com excepção dos casos omissos, julgou os ditos réos incursos no art. 15 dos de guerra do regulamento de 1763 e os condemnou a pena de morte, quando não resta duvida que os officiaes e praças da armada só estão sujeitas ás penas do Codigo Penal, expedido pelo decreto n. 18 de 7 de Março de 1891.

Por taes fundamentos entendi que devia ser annullado o processo do conselho de guerra, na parte relativa aos officiaes e ex-aspirantes acima mencionados, mandando-se proceder a novo com as formalidades legaes. »

Como se vê, pelo accórdão firmado, o tribunal julgou se incompetente para tomar conhecimento de crimes commettidos por paizanos.

—

Da acta da sessão de 19 de Julho transcrevemos o seguinte:

O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro requereu que se consignassem na presente acta as considerações escriptas que precederam o seu voto no accordão deste tribunal, de 13 do corrente, proferido no processo n. 227, o que foi unanimemente approvado pelo mesmo tribunal, passando aquelle Sr. Ministro a ler as alludidas considerações, que são as seguintes:

« Sendo apresentados a este tribunal os autos de processos em que são réos os primeiros tenentes da armada Arthur Alvim e Francisco de Souza Pinta, o ex-aspirante Arlindo Pinto Duarte e os demais paisanos Nilo Deodati, Giovani Grimaldi e outros accusados, os tres primeiros de haverem tomado parte na rebellião de 6 de Setembro do anno proximo passado, *executando* este crime (autores), e os ultimos de tentarem obstruir a Estrada de Ferro Central do Brazil, *prestando* deste modo *auxilio á execução* do mesmo crime (cumplices), em consequencia de prévio ajuste com os principaes autores, foram propostas ao tribunal as seguintes preliminares:

1.ª Compete a este tribunal conhecer e julgar da criminalidade dos réos paisanos envolvidos neste processo?

2.ª Podia, como fez, o ajudante-general do exercito convocar os conselhos de investigação e guerra, este com o auditor privativo do exercito, pertencendo á marinha de guerra os accusados militares?

Bem considerada a materia da primeira incidente, em face dos principios geraes de direito, opinei pela competencia do fôro militar, de accordo com as razões que se seguem.

A' vista do accordão de 20 de Junho proximo findo (*Diario Official* de 23, pag. 2.221), proferido por este tribunal no processo n. 211, parece que a incompetencia do fôro militar para o conhecimento de crimes praticados por paisanos, antes da publicação dos decretos ns. 1,681 e 1,685 de 28 de Fevereiro e 5 de Março ultimo, é manifesta.

Com effeito, o citado accordão declara terminante e positivamente que, depois da publicação dos referidos decretos, é que as leis militares em tempo de guerra começaram a vigorar a respeito dos casos que se relacionassem com a rebellião de 6 de Setembro do anno proximo passado; de modo que o § 6º do art. 1º da lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851, que considera militares os crimes de que trata o principio do mesmo artigo em todos os seus numeros e sujeitos aos julgamentos dos conselhos de guerra áquelles individuos que commetterem esses crimes, ainda quando militares não sejam, não tem applicação ao caso vertente.

Aos tribunaes militares, creados pelo art. 77 da Constituição da Republica, compete o conhecimento dos crimes militares.

São crimes militares, conforme define a provisão de 20 de Outubro de 1834, todos os declarados nas leis militares e que só podem ser commettidos pelos cidadãos alistados nos corpos militares do exercito, como sejam:

1.º os que violam a santidade e religiosa observancia do juramento prestado pelos que assentam praça.

2.º os que offendem á subordinação e boa disciplina do exercito e armada;

3.º os que *alteram a ordem publica* e economia do serviço militar em tempo de guerra ou paz;

4.º o excesso ou abuso de autoridade em occasião de serviço ou influencia de emprego militar, não exceptuados por lei que positivamente prive o delinquente do fôro militar.

São, portanto, crimes militares os que se acham previstos, definidos e classificados nos artigos de guerra do regulamento de 1763, nos termos da provisão de 11 de Outubro de 1848 e no Codigo Penal da Armada, mandado observar por decreto de 7 de Março de 1891.

Ora, os réos Nilo Deodati e outros não são militares e os crimes de que são arguidos estão previstos nos arts. 111, 149, 152 e 153 do codigo penal commum, logo, não podiam ser processados e julgados pelos tribunaes militares

Em face do disposto no art. 15, letra i, do decreto n. 848 de 11 de Junho de 1890, compete á justiça federal processar e julgar os crimes classificados pelo codigo penal commum no Liv. 2º, Tit. 1º e seus capitulos e Tit. 2º, Cap. 1º, entre os quaes se acha o art. 111.

Quanto aos crimes de damno, previsto nos arts. 149, 155 e 153 do mesmo codigo commum, os accusados paizanos deveriam responder perante a justiça local.

Se as leis militares vigorassem quando os réos paizanos foram presos como implicados na alludida rebellião, poderia este tribunal conhecer dos processos a respeito dos mesmos réos; afim de julgal-os ou não incursos no principio do art. 1º da Lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851.

O facto ou factos criminosos de que são elles arguidos deram se antes da expedição dos decretos ns. 1,681 e 1,685 citados, de onde se pode deprehender que escapam á jurisdicção dos tribunaes militares. Assim, porém, não acontece.

Foucher, *Code de justice militaire*, pag. 193, diz, referindo-se a um aresto da «Côrte Cassasão» de 12 de Outubro de 1848, que o principio da não retroactividade não se applicando ás leis de competencia e processuaes, a jurisdicção dos conselhos de guerra se estende não sómente aos factos posteriores á declaração do estado de sitio, como tambem aos anteriores, se elles ligam-se aos actos que determinaram o mesmo estado de sitio, doutrina esta consagrada no referido aresto.

Na conformidade do que dispõem os artigos 109 da lei de 3 de Dezembro de 1841 245 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, se nas rebelliões ou sedições *entrarem* militares, estes serão julgados pelas leis e tribunaes militares e se as justiças civis os acharem envolvidos nos processos que organisarem, remetterão ás competentes autoridades militares as cópias authenticas das peças, documentos e depoimentos que lhes fizerem culpa.

As citadas disposições, como se vê, referem-se á rebelliões de caracter popular, agitadas por individuos estranhos ao exercito e armada e em que o *elemento militar* não representa o factor principal; ao passo que a hypothese dos autos é de uma rebellião militar em que *entraram* paisanos, cujo processo instaurou-se no fôro militar e o principio da unidade do juizo, *continentia causa*, não póde ser sacrificado, a menos que, como no primeiro caso, a lei houvesse expressamente admittido.

Na rebellião de que se trata, crimes diversos e sujeitos a jurisdicções differentes foram praticados por militares e paisanos e neste caso cumpre firmar se a competencia de uma só jurisdicção pela sua prorogação, visto serem *connexos* esses mesmos crimes.

Omissa, entretanto, a legislação patria relativamente ao processo dos crimes connexos, parece que se deveria fazer abstracção dessa connexidade para que os réos fossem processados julgados pelas differentes justiças.

Deste modo os militares ficariam sujeitos á justiça militar, os paisanos, pelo crime do artigo 111, sujeitos á justiça federal, e pelos crimes dos artigos 149 152 e 153, todos do codigo penal commum, sujeitos á justiça local.

A' simples enunciação desta pratica repugna a sua admissão.

Crimes connexos são os praticados por um ou mais individuos ao mesmo tempo e no mesmo logar, ou ainda em tempos e logares diversos, contanto que estejam elles intimamente ligados por um nexo evidente e que tenham relações proximas e immediatas entre si.

... O simples bom senso estava aconselhando que, dados certos crimes successivos ou concommitantes, não se quebrasse o nexo dos factos que tinham relações reciprocas que não separassem crimes que, por sua natural ligação, eram indivisiveis; e que se não rompesse a medida estreita de successos que como élos de uma só cadeia, se prendiam uns aos outros. (*Direito*, vol. 15 pag. 227.)

Os factos em questão concentram se, ou se resumem, na rebellião de 6 de Setembro do anno proximo passado.

Os réos militares tomaram parte na aggressão aos poderes constituidos; os paisanos concorreram neste crime, tentando embaraçar ou impedir a acção do governo na suffocação daquella rebellião, por meio da obstrucção da via-ferrea entre esta capital e os Estados de S. Paulo e Minas.

O objectivo de todos, portanto, era o mesmo, tendo cabido a cada um delles uma parcella de trabalho para a realisação do plano criminoso.

Ortoland, *Droit Penal*, n. 1.247 diz:

« A consequencia principal da connexidade em direito criminal é, pois, uma juncção dos processos. Mas, como é possivel que, quer em razão da natureza e da gravidade, quer em razão dos lugares ou de outra causa qualquer o conhecimento de cada delicto connexo deva pertencer, segundo a regra ordinaria de competencias, a jurisdicções differentes, é preciso necessariamente, para que a juncção dos processos possa ter lugar em semelhante caso, que a regra ordinaria das competencias seja mudada e que o conhecimento do todo seja attribuido a uma só dessas jurisdicções, cujos poderes ficam assim prorogados. A juncção dos processos em consequencia da connexidade traz a prorogação de competencia. »

Resta saber qual das jurisdicções deve ser prorogada, se a dos tribunaes federaes, se a dos tribunaes militares.

Na hypothese a regra estabelecida é que a competencia da jurisdicção deriva do crime mais grave.

Bark, em sua importante obra o *Direito Penal Militar*, pag. 74, diz:

« Ha delictos que são de natureza puramente militar e que não podem ser efficazmente reprimidos senão pelos tribunaes militares. Taes são as *conspirações militares*, *a revolta*, *a conspiração deserções*, *as insubordinações*, etc.

Com que direito o paisano envolvido nestes crimes ousaria queixar se de ser julgado por um tribunal militar, se elle não duvidou associar-se a um delicto essencialmente militar, e cujos autores principaes, sendo militares, devem responder perante os tribunaes militares?...

Não creio que desta doutrina possam resultar inconvenientes, pois que a competencia dos tribunaes marciaes é limitada aos crimes de natureza puramente militar; offerecendo ainda a lei as garantias necessarias para a composição desses tribunaes e observancia de todas as regras protectoras dos accusados.

E apresentando, finalmente, a separação destes processos graves embaraços, não é preferivel que os *cumplices* acompanhem os *accusados principaes* diante de seus juizes naturaes, segundo o eterno principio: *accessorum sequitur principali*? »

E nem o direito patrio se oppõe a esta indivisibilidade da acção e unidade do juizo.

O aviso de 24 de Setembro de 884 expedido sob consulta do Conselho de Estado de 21 de Julho do mesmo anno, decidio que, sendo paizano o autor de um crime de homicidio de um soldado, o cumplice neste crime, tambem soldado, deveria, pelo principio de connexão de delictos, responder no fôro commum.

Em presença, pois, de uma rebellião de caracter manifestamente militar, e na qual os principaes autores publicamente confessos são militares, é evidente que os poderes da jurisdicção militar se prorogam, estabelecida assim a competencia deste tribunal para conhecer e julgar de todos os crimes que se relacionem com a mesma rebellião, sejam commettidos por militares, sejam por paizanos. (Decretos ns. 1,681 e 1,685 citados).

Opinei igualmente para que fosse rejeitada a preliminar da incompetencia do ajudante-general do exercito para convocar os conselhos a que foram submettidos os réos officiaes da armada, porque, achando-se o Districto Federal convertido em praça de guerra, aquella autoridade militar estava investida do commando da praça e, por consequencia, com jurisdicção sobre todos os militares, de conformidade com o decreto de 11 de Outubro de 1862, regulamento de 1763, capitulo 12 e decreto legislativo de 28 de Fevereiro de 1830; não procedendo do mesmo modo a razão de nullidade do conselho de guerra, por não ter funccionado neste o auditor geral de marinha, desde que a todos os actos do processo assistio um auditor lettrado, como recommendam os decretos de 21 de Junho de 1845 e 29 de Maio de 1891.

Votando pela competencia dos tribunaes militares para o julgamento de paizanos na especie dos autos, fui vencido. »

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

« GAZETA DE NOTICIAS

Dia 22:

A acta da reunião nocturna de ante-hontem na Camara — simples acta de chamada aliás — motivou hontem uma longa serie de observações. Fizeram nas os Srs. Francisco Santiago, Coelho Cintra, França Carvalho, Caperuno —

ILEGÍVEL

Siqueira, Coelho Lisbôa, Cesar Zama e Torqua o Moreira.

Affirmaram SS. Excs. que, ao contrario de não haverem comparecido, conforme se dizia na acta, estiveram presentes e quiseram fazer numero para a abertura da sessão. Felizmente ninguem mais fez nenhuma declaração desse genero; o contrario levaria a Camara a verificar a existencia de numero legal para a abertura da sessão nocturna de um dia... precisamente na sessão diurna do dia seguinte.

O Sr. Augusto Severo, depois, requereu que fosse collocado na ordem do dia um projecto elevando os vencimentos dos empregados da estrada de ferro Central. A mesa prometteu-lhe que o pedido seria tomado na devida consideração.

Pelo Sr. Luiz Domingues foi apresentado e ficou sobre a mesa, para ser julgado objecto de deliberação, um projecto mandando reconhecer como propriedade da *Igreja Catholica* os bens das ordens religiosas que foram declarados proprios nacionaes em virtude das leis de mão morta ou como bens vagos, mas que continuaram ao serviço do culto catholico por concessão explicita ou tacita do governo.

Tambem ficaram sobre a mesa mais dous projectos apresentados antes da ordem do dia; um do Sr. Fileto Pires auctorisando o governo a conceder garantia de juros de 6 % ao anno até o capital maximo de 30:000$ por kilometro, para a construcção de uma estrada de ferro que partindo de Manáos; vá terminar no forte e fronteira de S. Joaquim do Rio Branco no Estado do Amazonas; e outro do Sr. Neiva, tornando extensivas aos arsenaes de guerra da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso as disposições do decreto n. 157 de 5 de Agosto de 1893.

Essas disposições mandam reduzir a ordenado a diaria, jornal e gratificação que percebem os operarios dos arsenaes, e que foram applicadas com exclusão daquelles a quem ora beneficia a medida proposta pelo Sr. Neiva. Justificando-a, o illustre representante da Bahia fez de passagem notar a injustiça de que acabam de ser victimas os empregados da Alfandega de seu Estado, para a qual se nomeou um inspector alheio á repartição, ao contrario de premiar com essa nomeação e com a promoção ás vagas abertas por ella o esforço e o merecimento dos respectivos funccionarios.

Passou-se á ordem do dia —continuação da 1ª discussão do projecto de adiamento da actual sessão do Congresso para o dia 15 de Setembro. A mesa ia dar a palavra ao Sr. Eduardo Ramos, deu-a, porém, pela ordem, ao Sr. Rodolpho Abreu, que immediatamente a solicitou. E o Sr. Rodolpho Abreu, fazendo notar que a opinião espera anciosamente conhecer qual o voto da Camara na questão do adiamento, requereu o encerramento da discussão para que em seguida fosse votado o projecto.

A mesa poz a votos o requerimento do Sr. Rodolpho Abreu. Approvaram-no 75, rejeitaram-no 23 Srs. deputados. Total, 98; não havia numero. Fez-se a chamada; continuavam presentes apenas aquelles 98 membros da camara. Ficou então prejudicado o requerimento. E continuou a discussão, sendo dada a palavra ao Sr. Eduardo Ramos, relator da commissão de constituição, legislação e justiça.

S. Exc. vinha á tribuna lamentando o lance infortunado da sua estrella, que o arrojava em tal momento ao perigos e aos abrolhos do debate. Obedecia, porém, ao seu dever de relator do parecer contrario ao projecto em discussão.

Por tudo quanto tem ouvido na camara, já se ia convencendo de que o congresso constituinte fez obra de Robinson Crusoe. A camara devera, neste momento, lembrar-se de Robinson, abandonado na ilha deserta, construindo com todas as suas forças a embarcação em que lhe seria dado regressar á patria. Por desgraça, porém, a nave que as suas mãos fizeram, os seus musculos não poderam arrastar para lançal-a ás ondas. A Constituição da Republica parecia-lhe essa obra de Robinson, feita em condições mais fortes do que o animo nacional e a nossa energia poderiam comportar.

Attente-se para o modo porque a Constituição define o congresso—*elle faz as leis*. D'ahi, ser o congresso regularisador internacional do commercio, o poder que crea impostos, o incumbido de declarar a guerra e estabelecer a paz;—em summa, o guarda da honra e da integridade nacional; o poder que abrange na largueza immensa das suas attribuições toda a força vital da organisação social do Brazil.

Digam os que sustentam o adiamento obrigatorio pelo estado do sitio—continuou S. Exc.—quem fará as vezes do congresso? Ficarão no vacuo a honra e a integridade nacional? Pois tudo isso pode ser entregue ao arbitrio? A vida nacional pode acaso soffrer uma solução de continuidade?

O poder executivo é um poder de acção; o legislativo é um poder de creação. Ora, no desenvolvimento sociologico de um povo, a acção não póde substituir a creação.

Para o adiamento do Congresso dá-se como razão esta cousa inadmissivel—o estado de sitio suspende as garantias constitucionaes do parlamento. Engana-se quem o assegura. O sitio nem ao menos suspende «todas» as garantias individuaes. Entre as garantias do art. 72, por exemplo, está a que não permitte passarem aos filhos as penas infligidas aos pais. E' bem de ver que essa não é suspensivel pelo sitio. Logo as garantias constitucionaes não podem ser todas suspensas, e as suas restricções estão confiadas ao bom senso do interprete.

N'esse sentido o Sr. Eduardo Ramos desenvolveu as suas ultimas considerações. Seguio-se-lhe o Sr. Costa Machado, fervoroso adepto do adiamento. E mais não houve. Dera a hora; o adiamento ficou adiado para a sessão nocturna.

—

A sessão nocturna abrio-se ás 8 horas em ponto. Logo em começo, antes de mais nada, o Sr. Cezar Zama reclamou contra um topico da acta da sessão nocturna de ante-hontem, no qual não apparecia o nome do Sr. Augusto de Freitas. Essa acta, aliás, fôra já approvada pela camara, o que dá idéa da opportunidade do incidente.

O caso motivou observações dos Srs. Augusto de Freitas, Thomaz Delfino, Benedicto Valladares, Monteiro de Barros e Francisco Glicerio. O Sr. Rosa e Silva, presidente, reduzio-o em seguida ás suas legitimas proporções. Convem notar que nenhum desses oradores poz em duvida a incontestavel e incontestada correcção da actual mesa da camara dos Srs. deputados.

Annunciada a continuação da discussão do projecto de adiamento, o Sr. Rodolpho Abreu repetio o requerimento que fizera pela manhã.

Pedia que se consultasse a camara se consentia no encerramento da discussão, e declarava em nome dos seus amigos que votam pelo projecto de adiamento, que nenhum delles viria mais ao debate, antes de submettido o projecto á 2ª discussão.

Posto a votos o requerimento, manifestaram-se por elle 61 contra 19 Srs. deputados. O numero era insufficiente para votar. Ficou outra vez prejudicado o encerramento e continuou a discussão.

Teve a palavra o Sr. Anysio de Abreu. S. Exc. combateu francamente o adiamento da actual sessão do congresso; combateu-o, porque, nem no momento actual, nem nos precedentes do corpo legislativo, encontra justificação para semelhante medida anormal e prejudicial ao paiz.

A mesa deu depois a palavra aos Srs. Leopoldo Filho e Vaz de Mello, que desistiram della; ao Sr. Lopes Trovão, que não estava presente; aos Srs. Martins Junior e Alcindo Guanabara, que se declararam solidarios com a declaração pouco antes feita pelo Sr. Rodolpho Abreu; ao Sr. Nilo Peçanha, que já não estava no recinto; e ao Sr. Cupertino de Siqueira, que desistio, para não protelar a discussão.

Coube então a palavra ao Sr. Benedicto Valladares. Eram 10 horas e 25 minutos da noite. S. Exc. fallou até ás 11 horas em ponto e mal póde dar á Camara as razões por que vota contra o adiamento; ficou com a palavra para continuar amanhã. E levantou-se a sessão.

—

No Senado:

Estreou hontem nessa casa do parlamento o Sr. Coelho Rodrigues que declarou que na falta de trabalho mais importante ia offerecer á consideração da casa um projecto sobre o estado de sitio.

Depois da attribuição de declarar a guerra, nenhuma ha mais grave, pelas suas consequencias, do que a decretação do estado de sitio. O legislador constituinte, conscio desta gravidade procurou em traços geraes limitar essa attribuição do congresso nacional, em regra, e por excepção do poder executivo, antes, durante e depois do seu exercicio.

E' portanto um estado anormal, mas não illegal, o estado de sitio.

Entretanto ouvio-se repetir no Senado que esse estado era um interregno constitucional, o reinado da força, a cessação de todas as jurisdicções.

Essa proposição que lhe soou como uma heresia monstruosa, na ultima decada do seculo dezenove, produzio o effeito que só a autoridade do autor podia lhe communicar.

Entende o orador que se isto fosse uma verdade, então o estado de sitio seria peior que o da guerra, porque a guerra tem lei e quem a fizer violando essas leis dá direito aos neutros de intervirem em favor do inimigo.

Deste modo não ha guerra em paiz algum civilisado em que sejam suspensas as garantias de todos os direitos aos quaes se refere o art. 72 da Constituição e que teem o nome classico de garantias constitucionaes.

Entretanto os factos parecem dar razão ao Sr. Quintino e demonstram a necessidade de regular quanto antes esse estado, que da sua natureza já é melindroso, e que, entendido como tem sido e promette continuar a ser, fica mais do que melindroso, fica terrivel.

Analysando os effeitos do estado de sitio entre nós e a suspensão de garantias da imprensa declara que na Europa tudo isto é de um mal vez extraordinario.

Sustenta-se do outro lado do oceano que só em caso extremo e durante periodo muito curto, se póde justificar a suspensão desta liberdade, com a qual julgam que se pode conquistar todas as outras.

De modo que o governo que ataca a liberdade de imprensa em qualquer parte do mundo civilisado, attrahe sobre si a animosidade do resto da imprensa civilisada do mundo. E portanto uma medida mal inspirada, contraproducente, porque a imprensa, apesar de todos os seus desvarios, que o orador não justifica nem contesta, é quem faz a opinião no ultimo quartel do seculo XIX e o soberano dos soberanos.

Entra depois n'uma longa exposição de factos vexatorios á sua pessoa durante o estado de sitio deduzindo por ella o que vai por ahi.

Concluindo lê o seu projecto, commentando-o, e previne a casa que alguns dos seus artigos e disposições do projecto hão de parecer excessivamente restrictos da liberdade individual; o orador mesmo teve a repugnancia antes de escrevel-os, mas foi forçado a ceder ás circumstancias, promettendo, porém, docilidade áquelles que quizerem restabelecer a doutrina liberal em toda a sua plenitude.

Depois de sentar-se toma de novo a palavra para apresentar dous projecto sobre a moeda de nickel.

Damos os dous projectos em outra parte de nossa folha.

O Sr. Baena tambem manda um projecto pedindo prorogação do prazo para as navegações de cabotagem, entrando se depois na ordem do dia.

Votação em 3.ª discussão da proposição da camara dos deputados que manda erigir no tempo da Republica uma estatua ao marechal Deodoro da Fonseca e no cemiterio de S. Francisco Xavier um monumento em que se guardarão as suas cinzas.

Votação em 1.ª discussão do projecto do senado, que regula a acção para a cobrança judicial dos honorarios de que trata o alvará de 22 de Janeiro de 1810 § 31, revogado pelo art. 179 § 16 da Constituição de 25 de Março de 1824 e pela lei de 30 de Agosto de 1828 (art. 5.º)

Votação em 2.ª dita do projecto do senado, que concede ao Estado do Maranhão os immoveis ruraes e urbanos situados no mesmo Estado, que foram das ordens religiosas Carmelitana e Franciscana incorporados aos proprios nacionaes pela extincção das ditas ordens.

Dita em 2.ª discussão a proposição da camara dos deputados, concedendo a Geraldo Caetano dos Santos, ex-escrivão da Camara Criminal da Côrte de Appellação, a pensão de 1:200$000 annuaes, a contar de 14 de Novembro de 1890, data em que foi extincto aquelle officio de justiça.

Da votação foram approvados os tres primeiros projectos e rejeitado o ultimo.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas até 12 de Junho;

—«O Rio Grande do Sul» dá noticia de um assalto de federalistas no dia 30 do passado á Colonia Caxias que foi invadida por uma força de mais de 200 homens. A guarnição que alli havia de 70 praças do 44º procuraram resistir até que acabada a munição retirou-se para a Picada Feliz depois de ter morto 17 atacantes e ferido muitos. Houve saque e violencias, tendo sido morto o escrivão da collectoria estadoal, Miguel Antonio Dutra Netto.

— Sobre o descobrimento do crime de moeda falsa diz a «Federação» de Porto Alegre em seus ultimos numeros.

«Regressou do municipio de S. Leopoldo o capitão Ernesto Theobaldo Jager, official da secretaria da policia, que alli fora em commissão tratar de factos que se prendem ao crime de moeda falsa, de que ha dias nos occupamos.

O referido official diligenciou activamente sobre o assumpto, dando minuciosa busca na casa do capitão Gunther Guimfleisch, onde encontrou varios objectos que apprehendeu por julgal-os suspeitos, notando-se entre elles uma machina de reproduzir desenho.

A commissão de intelligente funccionario, ao que consta, trouxe efficaz auxilio á justiça, que tão interessada se tem mostrado em prol da descoberta dos moedeiros falsos.»

Em casa do capitão Frederico Hubafleisch, onde ha dias effectuou uma diligencia o capitão Ernesto Theobaldo Jager, official da secretaria de policia, foram encontrados, como dissemos, diversos objectos empregados na impressão da moeda falsa em parte apprehendida pelo modo tambem já descripto nesta folha.

Entre esses accessorios conta-se uma prensa lithographica com as seguintes inscripções que accusam o seu autor e procedencia:

Poirier. Ing.—Mécanicien. Leon Hanbée Succes. Paris —A prensa mede 75 centimetros de comprimento, mais ou menos, e, na peça que assenta sobre a mesa e cujo fundo é de couro, vê-se claramente o signal das dimensões da nota falsa.

Encontrou-se tambem, uma porção de tinta óxa empregada na impressão de tal «dinheiro», cujo fabrico, evidentemente é feito na casa de Hubafleisch.

Prosegue se nas demais diligencias.

Após uma serie de cuidadosas observações barometricas simultaneas, préviamente combinadas com a estação meteorologica installada no pontal da barra deste Estado, acaba o observatorio existente nesta capital e annexo á directoria das obras publicas a determinar, com a possivel e rigorosa exactidão, a altitude de sua cuba barometrica.

Tendo sido applicadas differentes formulas e tabuas chegou-se ao resultado de que a cuba barometrica installada no torreão do edificio da secretaria das obras publicas, situado á praça Benjamin Constant, esquina da rua Jeronymo Coelho, acha-se a 41m 50 acima do nivel do mar.

Está deste modo preenchida uma lacuna muito importante, relativa ao conhecimento da altitude de Porto Alegre.

Servirá para ponto de partida de futuras cotas ou altitudes, referidas todas uniformemente ao nivel do mar

Em Pelotas houve uma reunião dos mais importantes negociantes e industriaes para tratar da compra da Estrada de Ferro de S. Lourenço.

O convite para essa reunião feito pelo vice intendente Henrique Chaves foi do theor seguinte:

«Intendencia Municipal de Pelotas, 7 de Julho de 1894.—Illm. Sr.—Tendo esta Intendencia de resolver definitivamente sobre a compra do privilegio e materiaes pertencentes a E. Ferro de S. Lourenço e construcção immediata da mesma até o kilometro 36 (colonia S. Antonio), de conformidade com a autorisação decretada pelo Conselho Municipal, e sendo este um melhoramento pelo qual tão vivo interesse tem sempre manifestado o commercio e a população desta cidade, tenho a honra de convidar a V. S. para comparecer a uma reunião que se realisará segunda-feira, 9 do corrente, ás 7 horas da noite, no salão da Associação Commercial, para tratar-se deste magno assumpto».

Depois de larga discussão foi deliberada a nomeação de uma grande commissão para auxiliar a intendencia nessa compra.

—*A Federação* de Porto Alegre trouxe em consecutivos numeros as partes officiaes da batalha de Passo Fundo, enviadas ao Sr. ministro da guerra, via Cruz Alta.

Vamos transcrevel-a para que se conheça da importancia desse encontro, em que a divisão do norte, sob o commando do general Rodrigues Lima, derrotou os dous caudilhos reunidos—Prestes Guimarães e Gumersindo Saraiva:

«Junho 26.

O inimigo tomou posição á tarde nos Vallinhos, ficando 800 homens de cavallaria a sua direita.

Nossas forças avistam-se.

A divisão firme e pujante.

Cumprirei meu dever, como todos os meus companheiros.

Inimigo visto agora, 2.000 homens.

Viva a Republica.—General *Lima*.

— Saudo-vos em nome da divisão do norte.

Amanhã ao alvorecer pretendo desfraldar a bandeira da Republica e tocar o hymno nacional na toca destes caudilhos saqueadores do nosso querido Rio Grande.

Morrer ou vencer.

Viva a Republica.—General *Lima*.

— 27.— Caudilhos Gumersindo, Apparicio e Prestes, depois de seis horas de nutrido fogo, derrotados completamente fugiram vergonhosamente do campo da luta levando como trophéos grande numero de feridos, deixando o campo da luta juncado de cadaveres.

Fizeram duas cargas de cavallaria e infantaria, que fomos encontrar, desbaratando-os a sabre.

Commandantes de brigadas e corpos, officialidade e praças portaram-se heroicamente, fazendo tremer a terra a nossa fuzilaria.

Fui ferido no maxillar superior; o medico aconselha não extrahir a bala, restando-me ainda muito sangue para derramar pela Republica.

O inimigo disparou em completa debandada, tomando direcções diversas.

Muitas combleias, mauseurs, manulichers e munições tomadas.

Já se me apresentaram alguns, entre elles polacos e allemães.

Impossivel hoje descrever o grande feito heroico.

Amanhã darei noticias detalhadas.

Viva a Republica!

Viva o marechal Floriano!

Viva o ministro da guerra!

Viva o presidente do Estado!—General *Lima*.

27.—Viva a Republica! Hoje, após seis horas de combate, derrotamos completamente os mercenarios suecos, polacos, commandados pelo castelhano e Prestes.

Miseraveis espavoridos fugiram, completamente derrotados, direcção Passo Fundo.

Grande quantidade de mortos e feridos; muito armamento tomado.

A divisão bateu-se heroicamente. A minha brigada, occupando o flanco esquerdo, enfrentou a infantaria e cavallaria mercenarias, á distancia de 20 metros; o general dirá o seu comportamento.

Depois darei permenores.

Fui levemente ferido.

Se tivesse cavallos para montar 100 homens, a mortandade seria enorme.

Viva a Republica! Abraços.=Coronel—*Firmino de Paula*.

27 - Viva a Republica! Hoje, ás 8 horas, avancei e a divisão tambem.

A vanguarda rechassou a vanguarda inimiga.

Procuraram o ardil de incendiar o campo para nos atropellarem.

Ferio-se combate renhido. Occupamos posição boa.

Avançaram, graças á Providencia, Prestes Guimarães e Gumersindo.

O inimigo avançou com bravura.

Chegou á distancia de entervero.

Dispararam com perdas consideraveis, tantos cadaveres que nem se contaram ao certo, devido á hora adiantada que terminou o combate.

O nosso bravo, intrepido e denodado general ferido levemente. Não obstante ferimento não deixou commando.

Um bravo ao meu denodado chefe, mestre de campanha

O coronel Firmino foi ferido levemente.

Estamos acampados. Vos garanto que a bravura dos nossos chefes foi inexcedivel.

Amanhã vos darei noticias minuciosas.

Viva o general Moura!

Viva o presidente do Estado!

Viva o bravo general Lima!

Viva a divisão do norte!—Coronel *Salvador*.

— Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Porto Alegre, 17 de Julho.

A colonia franceza manda celebrar no dia 23 solemnes exequias em honra ao presidente Carnot, sendo orador official o Revdm. conego Vianna.

Estão convidados para assistir á solemnidade as autoridades federaes e estadoaes, muitas associações e pessoas gradas.

— Negociantes desta capital tratam de encorporar uma empreza com o capital de 250 contos dividido em 2,500 acções para a exploração da industria sericola.

— Um grupo de capitalistas comprou por 1.100 contos todo o material e privilegios da companhia Carris de ferro Portalegrense.

Por conta dos compradores correm já hoje a receita e a despeza.

A empresa será installada em poucos dias.

— A policia está desenvolvendo grande actividade contra o lenocinio que aqui se pratica nos botequins e outras casas.

Foi aqui recebida com grande pezar a noticia da morte do coronel Jardim, antigo commandante da escola militar onde restabeleceu a disciplina e prestou outros bons serviços.

Trata-se de fundar nesta capital um instituto musical sob a direcção de habeis professores.

Seguiram hontem para Matto Grosso o tenente-coronel Miguel Oliveira Paes e capitão Arthur Pereira Mello.

— Dizem que noticias de Buenos-Ayres communicam que as forças argentinas destacadas em Sant'Anna, no Alto Paraná, pelo coronel Ernesto Rodrigues, detiveram 318 brazileiros revolucionarios que haviam transposto o rio sob as ordens do coronel Vasco Martins, os quaes com os 55 antes emigrados prefazem 373 e todos famintos.

Dizem mais de Buenos-Ayres que o governo argentino decretou a internação para Corrientes dos membros do directorio brazileiro revolucionario existente em S. Thomé.

Porto Alegre, 19.

Segundo telegramma official sobe a 373 o numero de emigrados brazileiros em extrema penuria retidos ao transpôrem o Alto Paraná.

— Já se acha recolhido e incommunicavel na cadeia da capital o anarchista Victor Legionol.

Preparam-se solemnes exequias em commemoração do 30º dia do passamento de Carnot.

São aqui esperadas a cada momento a companhia de operas dirigida pelo maestro Verdini e a de operetas organisada pelo maestro Romeo Dionesi.

O Dr. Henrique Brurmard e o maestro Roberto Steil fundaram aqui um instituto musical.

— Está publicado edital prohibindo expressamente a venda de bilhetes de loterias estrangeiras.

S. Paulo

Datas até 20 de Julho:

Lê-se no *Diario de Santos*, de 17:

«A's 8 horas da noite, cerca de 13 do corrente, os guardas do littoral foram sorprendidos por alguns marinheiros que se dirigiam para terra, de bordo do vapor austriaco «Medusa», carregando todos elles fardos á cabeça e hombros, vindo pela ponte Constantino Xavier.

Deixaram-n'os pôr pé em terra, dando então apitos de soccorro, afim de acudirem os companheiros dos outros postos.

Os marinheiros, então, deitaram a fugir, abandonando em caminho cinco dos fardos, volumosos e de enfagem.

Os guardas então conseguiram prender quatro dos fugitivos, recolhendo-os ao xadrez da guarda-moria.

Mais tarde, o alferes Domingos Tupinambá Godinho, assistente interino do quartel-general, em passeio pelos fins da rua General Camara, proximidades do Paquetá, observou um grupo de individuos estrangeiros conduzindo aos hombros fardos mais ou menos leves, a julgar pela sua rotundidade, achando estranha tal maneira exquisita de trasporte naquelles sitios e áquella hora; notando, sobretudo, o modo coagido e indeciso dos estrangeiros, dirigio-se ao que estava mais proximo, dando-lhe voz de prisão.

Este deitou a fugir, penetrando em uma casa d'alli perto.

Os outros seis, pois que eram sete, lançaram-se tambem de carreira, invadindo uma casa tambem perto, sendo immediatamente expulsos, com os fardos, pelo morador.

A este tempo o alferes Domingos Godinho intimou-os a que deixassem os fardos, ao que obedeceram, mas evadindo-se incontinente, com a maxima presteza.

Logo ouviram-se gritos de mulher, pedindo instantemente soccorro, partindo aquelles clamores da tal casa onde se occultára o primeiro carregador, a quem fôra dada voz de prisão.

Para lá se dirigio o alferes Domingos, deparando com o marinheiro debaixo de uma cama onde se havia mettido com o fardo que carregava

Retirado o sujeito do esconderijo em que procurára se occultar, o alferes Domingos conseguio arrancar-lhe algumas declarações, fazendo-o, em seguida, recolher á prisão por duas praças da guarda do Paquetá.

O homem declarou ser marinheiro do vapor austriaco «Meduza», atracado á ponte Constantino Xavier, chamar-se Simoni Casulini e serem elle e os companheiros irresponsaveis pelos fardos, pois pertenciam ao machinista e outros officiaes de bordo.

Não quiz declarar o destino dos volumes, allegando não entender a pergunta.

O alferes Domingos Godinho fez conduzir os volumes para sua residencia, á rua João Octavio n. 9, numerando-os todos sete, officiando logo ao digno Sr. inspector Godinho, a cuja disposição pôz os fardos apprehendidos.

As demais diligencias e processo administrativo proseguem na Alfandega.

— Foram reeleitos presidente e vice-presidente do senado os Srs. Drs. José Alves Guimarães Junior e Paixoto Gonide.

— Diz o «Estado de S. Paulo» de 20:

«Está definitivamente marcada a inauguração do novo edificio da Escola Normal, mandado construir pelo governo na praça da Republica, para o dia 2 de Agosto, anniversario da fundação desse importante estabelecimento de ensino.

Virá assistir a essa ceremonia o Dr. Prudente de Moraes, ultimamente eleito presidente da Republica, e sob cuja administração neste Estado se lançou a primeira pedra para a construcção do edificio.

Sabemos que nesse dia realisar-se-hão grandes festas e, segundo nos consta, para esse fim serão convidados todos os alumnos das escolas preliminares.

As festas constarão de hymnos escolares, uma sessão magna, sendo orador official o Dr. Cesario Motta, secretario do interior, e uma guarda de honra prestada pelo 5º corpo de policia.»

— O «Diario do Rio Claro» noticia que nesta cidade espalhou-se ter sido assassinado, na estrada que da villa de Brotas vai a Dourados, o major Remigio de Cerqueira Leite, agricultor naquelle municipio.

Dizia-se tambem que um filho do assassinado estava gravemente ferido por arma de fogo.

Segundo a versão que correu, questão de terras motivou esses crimes.

— Na cidade da Limeira cahio forte geada na noite de 13 para 14 do corrente, causando grandes prejuizos.

Sergipe

Foram passados a *O Paiz* do Rio de Janeiro os seguintes telegrammas:

Aracajú, 10.

De todos os pontos do interior chegam reclamações de que as mesas eleitoraes não querem aceitar os fiscaes do coronel Valladão.

Corre que tem havido grande derrama de dinheiro.

Já não existe lei no Estado. Não se attende a reclamações e diz se que o governador protege a causa contraria a do coronel Valladão, dos que querem perturbar o Estado.

A indignação é geral.

— Aracajú 19.

Os professores do Athenêu reunidos em congregação votaram moção de felicitações ao Dr. Sylvio Romero, pelo seu talento e illustração.

Uma commissão por elles nomeada foi á casa do Dr. Sylvio e entregou-lhe cópia da acta da congregação.

O Club Operario tambem enviou hoje commissão felicitando o Dr. Sylvio.

O illustre sergipano, emfim, tem recebido manifestações de todas as classes.

— Aracajú, 19.

Continuam as tropellias para a eleição presidencial.

Em Itabaianinha a *Gazeta* denuncia a fabricação de seiscentos eleitores imaginarios.

Em Pacatuba o vigario escondeu os livros e os diplomas. O eleitorado está coacto.

Em Divina Pastora o presidente do conselho nega diplomas guardando os livros.

No Lagarto os amigos do padre Olympio protestam fazer duplicata.

Aqui o presidente do conselho municipal subtrahio do archivo os livros de actas eleitoraes e o juiz seccional vai embaraçando os recursos contra a inclusão indevida de eleitores seus partidarios.

A lei eleitoral estadoal autorisa o viciamento da apuração, considerando valida a eleição, mesmo contendo a urna numero de cedulas superior ao eleitorado; facultando aos presidentes das mesas escolherem ás que quizerem até o numero de eleitores.

Este processo, portanto, autorisa a depuração das cedulas suffragando o coronel Valladão.

A imprensa protesta frustaneamente contra essas indecencias.

Esses factos tem excitado a má vontade do povo, que não sabemos se se conterá.

O coronel Valladão continua a receber manifestações do interior, em cartas e telegrammas.

EXTERIOR

AFRICA

Marrocos

Morte do sultão, ascensão de seu filho Abd-el-Aziz ao throno e sua sagração—Traços physionomicos do finado sultão e situação do paiz—Suas relações com o estrangeiro—Incidentes.

—

O acontecimento que no momento agita o imperio é a morte do sultão Muley Hassan, que em viagem com tropas, afim de castigar os *riffenhos*, succumbio inesperadamente em Tadla, que demora entre Marraskeche e Casa-branca ou Rabat.

Accommettido já havia uns quatro dias de accessos febris, cahio morto no dia 7 de Junho em occasião em que dava suas ordens; e d'ahi a presumpção em alguns de que fôra elle victima de envenenamento, mesmo porque esteve em vomitos até o instante em que cessou de existir.

Qualquer que fosse a causa do triste acontecimento, dado elle no centro de territorio occupado por uma tribu, muito hostil sempre ao sultão, inspirava receios; pelo que se occultou a morte delle e o acampamento foi levantado a toda a pressa, levando-se o cadaver do emir de modo que não podesse descobrir se o que se passava.

A marchas forçadas avançou o triste cortejo até chegar ao territorio dos Beni-Mesquin, região submettida e em situação pacifica; e durante este trajecto, o corpo do sultão foi occulto entre o grupo das mulheres que formavam parte do harem que seguia a expedição.

Assim poderam ser transportados os restos de Muley Hassan pelo paiz dos Beni-Mesquin e por Chaouia até Rabat, onde deviam ser sepultados.

O principe herdeiro ia inconsolavel. Não se separára nunca de seu pai a quem professava um entranhado amor. Todo o caminho foi chorando copiosamente e lastimando a morte do pai.

Sidi Muley Hassan, o imperador de Marrocos, que acaba de fallecer, nascera em 1840, descendente da familia dos Filelis, oriunda de Tafilete, em cujo oasis se levanta e venera o tumulo do fundador da dynastia.

Sobre o seu caracter, as suas qualidades e a acção politica que exerceu em longos annos de reinado é difficil apresentar se opinião segura, pois as versões são quasi tantas como os que poderam frequentar mais de perto o fallecido principe.

Alguns, e com estes Edmund Amicis, pintam Muley Hassan como um homem de espirito fino e atilado, caracter sympathico e naturalmente propenso ao bem, e não lhe negam certas mostras de instrucção. Outros, pelo contrario, descrevem o imperador como um homem rude, taciturno e sempre prompto a hostilisar os europeus, contra os quaes nutria o mesmo espirito de animadversão que em geral predomina em todo o povo de Marrocos.

E, entre um e outro extremo, dezenas de cambiantes se apresentam.

Isto quanto ao homem.

Quanto ao chefe de estado, as versões são igualmente divergentes e se ha quem o descreva como illudido ou dominado pelos ministros, ha quem diga ter elle evidenciado por vezes notaveis qualidades de administrador firme e energico e de politico astuto e experimentado.

Seja como fôr, a sua morte representa um acontecimento politico importante, tanto mais dado o estado em que de ha tempo se encontra o paiz, minado e scindido por accesas luctas internas e a braços tambem com as complicações diplomaticas dirivantes do conflicto com a Hespanha.

Em 1887, e então não havia complicações externas, tendo adoecido o imperador agora fallecido, e inspirando cuidados o estado de saúde de Muley Hassan, a Hespanha tomou sérias providencias para garantir os seus direitos em Marrocos e igualmente outras potencias alli interessadas se habilitaram a occorrer a qualquer eventualidade para defender os seus nacionaes residentes no imperio dos perigos da guerra civil que se receiava succedesse logo á morte do monarcha. Este, porém, melhorou e não chegou a accender-se a lucta que se temia.

Agora, porém, e estando os kabylas em armas e sabendo-se do estado de espirito dos *riffenhos*, comprehende se o alarma que causa a noticia do fallecimento de Muley Hassan, principalmente porque pode trazer para o imperio graves perturbações internas, faceis de degenerar em internacionaes, a questão da successão; visto que Muley Hassan desherdou o seu primogenito filho, de moura, por causa da vida devassa que levava, e legou o throno ao mais novo Abd-el-Aziz, branco e filho d'uma circassiana; o que faz receiar que os partidarios do primeiro se insurjam contra a acclamação deste, e d'ahi provenham gravissimos conflictos.

Ora, todas as nações têm em Marrocos interesses actuaes a defender ou esperanças de futuro que salvaguardar; mas ha tres, a Hespanha, a França e a Inglaterra, ás quaes uma necessidade mais urgente obriga a occupar se desta questão.

Pelas praças que possuem em Ceuta, Melilla Penon, Gomera e ilhas Chaferinas, os hespanhoes estão em contacto immediato com o fanatismo marroquino, e nestes ultimos tempos têm tido que sustentar os seus direitos com as armas na mão.

Sem fallar da situação geographica da Hespanha relativamente á parte do continente africano, situado em frente d'ella, concebe-se que o governo de Madrid não possa permittir a povo algum estabelecer o seu predominio em Fez nem em Tanger; e tanto mais quanto o orgulho castelhano já tão cruelmente offendido em Gibraltar não poderia capitular perante assumpto de tal ordem.

A França, que tem a sua provincia de Oran limitada pela fronteira de Marrocos, não esqueceu a batalha de Isly, e sabe o que a segurança da Argelia exige.

Finalmente a Inglaterra está empenhada em Marrocos em grandes negocios commerciaes, e a cidade de Tanger contribue com larga parte no abastecimento da fortaleza de Gibraltar.

Estes diversos titulos impõem aos tres governos o dever de se respeitarem mutuamente e de não abrirem a porta ás complicações mais serias que não tardariam em provocar as intrigas.

E' consequente, pois, que nem a Hespanha, nem a França, procurarão provavelmente augmentar as difficuldades actualmente: o perigo se existe, vem da Inglaterra, uma vez que ainda se não esqueceram as tentativas desta, durante o ministerio de lord Salisbury, e o cheque da missão de sir Euan Smith está ainda na memoria de todos pela resistencia do imperador que ha pouco morreu, que oppoz-se com energia aos esforços do gabinete britannico para lhe ser concedida, em Marrocos, uma situação preponderante.

O papel da França está traçado e consiste, em não permittir nenhuma usurpação. Neste terreno, tendo como norma o respeito dos tratados, será ella forte, e por conseguinte não olhará a que a questão de Alexandria tenha nova edição. Se a esquadra ingleza quizer operar em Tanger, os couraçados francezes não lhe deixarão a liberdade de recomeçar o que se fez no Egypto; e por certo aquella nação a nenhum deixa lançar mão á costa sul do estreito de Gibraltar.

E, pois, o que ha a receiar-se na emergencia é a guerra civil que possa ser provocada pelos pretendentes á successão imperial, porque cada um dos rivaes encontraria provavelmente o apoio de uma potencia, promettendo lhe vantagens no caso de exito.

A hereditariedade tal como nós a conhecemos não existe entre os musulmanos de modo indiscutivel. Comquanto no Egypto o filho mais velho succeda ao pai, na Turquia o throno pertence ao principe mais velho da dynastia, isto é, geralmente a um collateral; e em Marrocos, é a designação do imperador que dá o poder; mas a historia tem dito muitas vezes o caso que os vivos fazem da vontade dos mortos.

O testamento do fallecido Muley Hassan será mais respeitado do que o de Luiz XIV?

E' uma pergunta que póde fazer-se; e da resposta de um futuro proximo depende sem duvida a paz de Marrocos.

O facto veio affirmar a interrogação e dar resposta de segurança da paz no imperio, pois Abd-el Aziz, filho do finado, foi acclamado logo sultão pelo exercito e pelos ministros; reinando tranquillidade no acampamento imperial e em Casa Blanca.

A população de Dar-al-Baida aceitou a ascenção de Abd-el-Aziz ao throno, mas a gente de Fez é-lhe pouco favoravel, e mesmo em Tanger ha sua opposição, tanto que no dia 13 o governador reunio os cheiks do seu pachalik, dizendo-lhes que não tinha prova official da morte do sultão, e que esta podia ser uma noticia que os christãos houvessem inventado

A festa da Paschoa do Cordeiro foi inaugurada na manhã do dia seguinte, em nome do sultão Muley-Assan, facto que deu logar a numerosos commentarios.

O principe Mohamed, que protestou contra o facto da acclamação, partio para o sul de Tanger a recrutar um exercito, ao passo que o ministro Mahomed Torres informou o corpo diplomatico de que proclamaria solemnemente no dia 16 Abd-el-Aziz. O corpo diplomatico em Tanger, permanecerá em reserva.

E de facto, a acclamação do sultão em Fez, teve nesse dia a sua sagração em Tanger com grande solemnidade.

A's tres horas da tarde, começaram os pregoeiros a percorrer as ruas da cidade, gritando:

«Em nome de Deus, unico pai dos crentes convidamos-vos para que estejais hoje, ás quatro horas da tarde, na mesquita, para ouvir a leitura da carta do nosso amo Abd-el-Aziz.»

A' hora indicada já a mesquita estava repleta de mouros de todas as classes, e ás cinco e meia deu-se começo a leitura da carta, disparando por essa occasião 21 tiros as baterias da fortaleza.

No templo via-se Mohamed Torres, ministro dos negocios estrangeiros do fallecido sultão, o *bajá*, o *jalifa*, os administradores da alfandega, os chefes do exercito e os mais ricos commerciantes musulmanos de Tanger.

A carta estava escripta pelo proprio Abd-el-Aziz, e dizia o seguinte:

«Aos filhos dos crentes e vassallos do principe dos crentes.

Por vontade do poderoso Allah e do seu excelso propheta Mohamed, o inolvidavel emir Mummenin, o meu amado pai Muley Hassan, a quem Deus conceda as delicias do Paraizo, subio ás regiões da verdade e da paz.

Pela sua vontade sempre acatada, pela dos seus vizires (hoje nossos) Sidi Mohamed Benelard, Sidi Bahamet e Sidi Feduiel Garnhit, pela do seu exercito (hoje nosso), e pela de todos os verdadeiros crentes que acatam a sua vontade, fui eleito em rados crentes, tendo sido ja acclamado em quasi todo o imperio,

E que Allah derrame sobre todos os obedientes os seus dons e illumine a minha intelligencia e a dos meus vizires para fazer o bem e combater os que, inspirados por máos archanjos, se opponham aos nossos mandatos e vontade, que serão irmãos dos decretos de Deus grande.

E dou-vos a paz.»

Finda a ceremonia a multidão invadio as ruas victoriando o novo sultão, e em todas as casas houve manifestações de alegria.

Sidi Mohamed Torres enviou cópias da carta aos membros do corpo diplomatico.

Abd-el-Aziz foi proclamado em Fez, ante o tumulo dos seus antepassados, sultão de Marrocos, no dia 12.

Passou-se o acto em completo socego, fazendo-se a proclamação igualmente sem incidente nas differentes cidades do litoral.

Em Tetuão a proclamação foi feita tambem sob os mesmos auspicios.

A mensagem do novo sultão lida nas mesquitas de Fez supprime todos os impostos de consumo.

Esta providencia foi acolhida com satisfação.

Abd-el-Aziz sahio de Rabat no dia 25 para Mequinez e Fez á frente das tropas tomando pelo caminho de Beni-Hassen.

Deverá chegar ao seu destino dentro em 8 dias.

Continuam a ser muito tranquillisadoras as noticias acerca da sua acclamação que se tem realizado com geral aprazimento em todas as cidades do imperio, fazendo renascer a confiança na situação porque embora tenham de occorrer sublevações parciaes, não alterariam a situação normal do imperio que é de perpetua rebellião.

A synthese do problema politico interior de Marrocos póde exprimir se dizendo que os magnatas, (o «Magzen» e os funccionarios importantes) souberam conduzir se por tal fórma, com tal previsão e habilidade, que a morte do sultão, motivo obrigado d'uma guerra civil, não deu agora origem a tumultos, havendo na actualidade mais causas determinantes para aquelle movimento do que n'outras occasiões pelo empenho manifestado por Muley Hassan de que fosse seu herdeiro um principe de menor idade.

Os homens influentes do imperio empregaram com bom resultado quantos meios estavam ao seu alcance para evitar a guerra civil que teria sido o preludio d'uma intervenção européa.

Nada falta a Abd-el-Aziz para que seja considerado sultão de facto e de direito. Tem a indicação de seu pae, o apoio do exercito, o do «Magzen», o acatamento das principaes cidades marroquinas, a consagração em Fez, a posse dos thesouros sherifianos, o conselho da regencia composto de homens experimentados e a benevolencia de Muley Amin, que era o candidato mais temivel.

A desconfiança que inspira Muley Mohamed com o seu espirito fanatico e sanguinario é o unico ponto negro. Espera-se no emtanto que a circumstancia das populações dos campos estarem occupadas dos trabalhos agricolas impeça a rebellião de tomar incremento.

— O sultão casou no dia 26 com sua prima, filha de Muley Gashid, tio do sultão fallecido e em sua chegada á Anoron, rezou sobre o sepulcro de Muley-el-Dris.

— Tem occorrido conflictos em alguns pontos.

A tribu de Hayeynuna em numero de 600 cavalleiros atacou Fez; e apezar de aprisionar o chefe, foram rechassados.

Em Marrakech reina tranquillidade, e os caminhos estão garantidos.

Foram tomadas providencias para proteger os commerciantes.

— Têm sido effectuadas diversas prisões de individuos accusados de conspirar contra a vida do sultão.

— O cruzador hespanhol «Legazpi» partio já de Mazagão com os 600:000 duros, á conta da primeira prestação da indemnização devida por Marrocos á Hespanha.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JULHO

Dia 29

1614—O governador geral recebe um aviso de Jeronymo de Albuquerque participando lhe já ter 300 indios flecheiros e que para partir, para o Maranhão, só esperava os navios que devia conduzil-os.

1846=Fallece o pernambucano Francisco José Marinho, que tomou parte na revolução de 1824 como alferes de guerrilha.

O brigue *Capibaribe*, o cuter *Esperança* e os brigues-escunas *Guararapes* e *Olinda* são obras suas, notando-se que elle nunca aprendeu a arte de construcção.

1743—E' baptisado na povoação de S. Lourenço de Tejucupapo José Gomes da Costa Gadelha, depois padre.

Falleceu n'uma viagem de Angola para o Brazil, victima de uma verga do navio durante uma tempestade. Deixou-nos chistosos poemetos.

1766—Carta regia prohibindo em Pernambuco o officio de ourives, mandando prender e assentar praça naquelles que usassem desse officio, pois com o seu trabalho fraudavam os quintos reaes.

REVISTA DIARIA

Publicação official—Do Sr. Dr. João Augusto Ferreira Lima, digno Secretario do Governo do Estado recebemos a seguinte acompanhada da nota á que se refere, as quaes, respondendo á que hontem publicamos do Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, confirma estar inçado de erros o original que foi remettido á Secretaria do Governo, da lei n. 52, publicada pelo Congresso.

Bem vê o Sr. Dr. Almeida Cunha que não se trata de erros da copia remettida para a typogaraphia, nem de simples erros typographicos. São vicios do proprio original remettido para o Archivo da Secretaria do Governo, vicios de que S. S. poder-se-ha certificar indo áquella repartição.

Eis a carta do Sr. Dr. Secretario do Governo e a nota que acompanhou:

«Gabinete do Secretario do Governo do Estado de Pernambuco em 28 de Julho de 1894.

«Illms. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Com referencia á publicação do Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Director da Secretaria do Senado, em que faz attribuir a um simples erro de copia para a typographia, ou de impressão, as notaveis incorrecções existentes em um dos autographos da Lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892; peço que vos digneis de tornar publico que a contar de hoje e durante todo o tempo em que funccionar a Repartição a meu cargo, estarão ditos autographos á disposição de quem os quizer examinar e especialmente do Sr. Dr. Almeida Cunha, que, por si mesmo, verificará a exactidão do que foi publicado no *Diario* de 7 do corrente. Taes incorrecções, constão da nota junta. Vosso amigo e concidadão. *João Augusto Ferreira Lima*.

«*Nota a que se refere a carta do Sr. Dr. Secretario*.

«No autographo remettido pela Secretaria do Senado, da Lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, feito a confronto com o que foi enviado pela Secretaria da Camara dos Deputados, no qual estão as razões de não sancção, encontram-se as incorrecções seguintes:

«Cap. 2.º

«Do Concelho *municipal*.

«Art. 6.º.... *enquanto*...

«Art. 9.º.... *funccionar*...

«Art. 10.º 3.º... *confeccionar exatamente*...

«Art. 10.º 4.º... *as taxas quem forem indispensavel*....

«Art. 10.º 6.º, n.º 1,... *do municipios*...

«Art. 10.º 6.º, n.º 2,...*funccionarios*...

«Art. 10.º, 6.º, n.º 3,...*governo em logar de Governador*...

«Art. 10.º, 22.º,... *intrucções*...

«Art.º 11.º, § unico... *das despesa*...

«Art. 19.º *Si a vaga do Prefeito ser no primeira anno de seo governo, proceder-se-ha a nova eleição*. e

ILEGÍVEL

« Lê se no primeiro autographo o seguinte: *Se a vaga do Prefeito se der no primeiro ou segundo anno etc. etc.*

« Artigo 29..... *funccionar....*

« Artigo 38..... *das appellações interposta....*

Disposições transitorias

« Art. 5.º... *mais de dous districto...*

« Art. 8.º *Enquanto...*

« Art.º 11.º, § unico *en quanto* ..

« Art. 12.º A disposição do n. 2 do *art*º. *30* – deve ser *artigo 31*. e »

Eleição de Prefeito—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado expedio os seguintes officios:

« 4.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 28 de Julho de 1894.»

« Sr. Dr. Sub prefeito do municipio do Recife.

« Junto encontrareis, por copia, o officio que hoje dirijo ao Vice-presidente do Conselho Municipal, em o qual faço saber a esse funccionario a sua incompetencia para mandar proceder á eleição ao cargo de Prefeito d'este municipio, vago em consequencia do fallecimento do Dr. Manoel Pinto Damaso.

« Outrosim, declaro-vos que deve ser observado o Regulamento eleitoral do Estado de 9 de Janeiro de 1892 e Instrucções complementares de 22 de Agosto e 3 de Setembro do mesmo anno, não podendo por fórma alguma ser applicaveis á eleição de que se trata as disposições da Lei n. 35 de 24 de Janeiro do alludido anno, que estabeleceu o processo a seguir-se para as eleições federaes.

« O que tudo vos declaro para vosso conhecimento e devidos effeitos e em resposta ao vosso officio de hontem datado. Saúde e fraternidade. *Alexandre José Barbosa Lima.*»

« *4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Julho de 1894.*

« Sr. Vice-Presidente do Concelho Municipal do Recife.

« Em resposta ao vosso officio de 24 do corrente, tenho a declarar-vos que vos fallece competencia para designar o dia em que deva ter lugar a eleição de Prefeito, na vaga aberta pelo infausto passamento do Dr. Manoel Pinto Damaso. Dada a separação de funcções que com a instituição do poder legislativo e poder executivo municipaes creou a Constituição e systematisou a Lei n. 52, não é mesmo curial que funccioneis em separado da corporação legislativa de que fazeis parte e que vos elegeu do seu seio para dirigirdes os seus trabalhos internos Os actos de administração cabem ao sub-prefeito em exercicio: e assim como ao Governador do Estado ha de o Senado, ha de a Camara dos Deputados communicar qualquer vaga occorrida no Congresso, para que aquelle chefe do Poder Executivo, e não o Presidente do Senado nem o Presidente da Camara, mande proceder á eleição, assim tambem incumbe ao chefe do poder executivo municipal designar o dia em que nos termos da Constituição do Estado, deva ter lugar a eleição que indevidamente marcastes. Saude e Fraternidade.— *Alexandre José Barbosa Lima.*»

Secretaria do governo—O movimento d'essa secretaria no 1.º semestre do corrente anno foi o seguinte:

MEZES	Decretos	Portarias	Despachos em officios de diversas autoridades	Despachos em requerimentos	Editaes	Titulos	Officios expedidos: Pelo Dr. Governador	Officios expedidos: Pelo Dr. Secretario
Janeiro		81	79	216	6	25	138	141
Fevereiro	2	59	40	205	7	51	231	124
Março	6	84	70	278	3	40	182	166
Abril		119	50	240	9	83	165	213
Maio		45	50	245	1	58	125	207
Junho	6	68	59	160	6	56	102	160
Total	14	456	348	1464	32	313	943	1041

Ferro-via de Limoeiro—Accusemos recebida uma carta que nos dirigiram os empregados dessa empreza, solicitando-nos que nos interessemos para que quanto antes seja posto em vigor o quadro do pessoal, com os respectivos vencimentos da ferro-via, approvando por portaria de 6 do corrente mez do Ministerio da Industria e Viação.

Parece-nos de justiça a pretenção. Uma vez que a Companhia organisou esse quadro attribuindo aos seus funccionarios do que percebem elles actualmente, e o mesmo quadro foi homologado pelo Governo, não ha motivo para que não seja posto quanto antes em execução, dada essa harmonia de vistas dos interessados no andamento dos negocios da empreza.

Fiamos, pois, que o digno gerente da estrada de ferro porá em vigor quanto antes o referido quadro.

Confrarias—A de S. Benedicto do Recife reune se hoje, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, para eleger sua nova mesa administrativa.

— A de Santa Rita de Cassia, tambem se reune hoje, ás 11 horas do dia, para, em collegio representativo, proceder á eleição de funccionarios para varios cargos, que se acham vagos, de sua administração.

— A do Divino Espirito Santo do Recife, igualmente se reune hoje, ás 11 horas do dia, para dar posse á sua nova mesa administrativa.

Concerto Aviz—E' hoje que o distincto clarinetista portuguez, o Sr. Barreto Aviz, realisa, nos salões do Gabinete portuguez de Leitura, o concerto que organisou, e de que já nos occupamos.

Certamente será muito concorrida essa festa artistica, não só attentas as sympathias que ao nosso publico soube inspirar o concertista, mas tambem pelo modo como foi organisado o programma do concerto.

E o Sr. Barreto Aviz bem merece que o publico o auxilie nos seus esforços, pois é realmente um artista de grande merito.

Exequias—Tiveram lugar hontem, na matriz de Santo Antonio, as solemnes exequias pelo passamento do Dr. Manoel Pinto Damaso, prefeito deste municipio, fallecido no dia 22 do corrente.

O acto, que foi presedido pelo Rvd. Sr. Joaquim Silva, vigario da freguezia de Sant Antonio, teve começo ás 10 1/2 horas do dia.

Apezar do pessimo tempo que fez, grande foi a multidão do povo que affluio ao local.

Entre as pessoas que assistiram o acto, notamos a presença do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, Exm. e Rvd. Sr. arcebispo do Rio de Janeiro, secretario do governo, Dr. questor policial, representantes da imprensa, do magisterio primario consules, advogados, officiaes da guarnição do Estado e da guarda nacional, representantes da magistratura, do commercio, de diversas corporações e outras pessoas gradas.

O catafalco erguido no centro da nave principal do templo estava ornado com grande numero de capellas mortuarias e profusão de luzes.

Sobre um dos degráos do mesmo, descançava envolta em crepe, e circumdado da Bandeira brazileira o retrato do illustre morto.

Nos escudos collocados nas diversas faces do catafalco liam-se os seguintes dizeres:

« Nascido na cidade de Alagoas em 1840. Falleceu a 22 de Julho de 1894. Presidente da Intendencia, 17 de Agosto de 1892. Prefeito, 30 de Setembro de 1892. Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, 1875. Dr. em direito, 1875 e no centro da armação—Dr. M. P. D. »

As coroas, algumas das quaes eram riquissimas, tinham as seguintes inscripções: « Saudades do magisterio municipal. Os empregados da municipalidade Lembrança do Governador Dr. B. Lima. Lembrança da familia Torres Bandeira, Le consulat de France a son avocat. Lembrança dos seus sobrinhos. »

Altares e tribunas trajavam rigoroso lucto.

Durante o acto foi postada uma guarda de honra de ambos os lados do catafalco.

A orchestra foi dirigida melo maestro Soares Rosas.

O acto terminou á 1 1/2 hora da tarde com absolvição do tumulo, que foi dada pelo Rev. Dr. padre Silva.

No exterior do templo formaram contingentes do corpo policial do Estado, e corpo da guarda municipal e um esquadrão de cavallaria, sendo dadas as descargas do estylo.

Em summa essa manifestação de pezar, á que compareceram representantes de todas as classes sociaes, deu uma idéa bem nitida do valor do illustre morto, que tanto soube impor-se pelos dotes de seu espirito e ultimamente pelo muito que fez no cargo que lhe foi confiado, e onde veio sorprehendel-o a morte.

Curso Annexo.—Amanhã funccionarão as bancas de geometria, as 10 horas, trigonometria, ao meio dia, segunda e ultima chamada em ambas, e physica e chimica, primeira chamada, ao meio dia.

Missa cantada—Haverá hoje. pelas 8 horas da manhã missa solemne em louvor a gloriosa Sant'Anna, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Igreja do Divino Espirito Santo—Na terça-feira proxima celebrar-se-ha n'essa Igreja uma missa em louvor de Santo Ignacio de Loyola, fundador da ordem de Jesus.

Terá lugar a mesma as 7 1/2 horas da manhã.

Hospital Portuguez—Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr Carlos Joaquim Gonçalves.

Federação Academica.—Teve lugar hontem a reunião de academicos com o fim de eleger o directorio da Federação Academica neste Estado.

Estando presente grande numero de estudantes teve lugar a eleição que deu o seguinte resultado:

Presidente—Dr. Thomaz de Paula Rodrigues

Vice-Presidente—Luiz de França Pereira

1.º Secretario—José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior.

2.º Secretario—Alderico Guimarães Bastos.

Orador—Manoel Buarque da Rocha Pedregulho.

Thesoureiro Francisco da Costa Cirne.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de hygiene nos remetteram o seguinte:

O Dr Flavio Brederode visitou na rua do Pharol 30 domicilios.

Todos os domicilios visitados são humidos, muitos precisão de reparos e nenhum é provido de esgoto para as aguas servidas e pluviaes.

Não tinham asseio conveniente os domicilios ns. 24, 28, 44, 58, 64, 66, 68, 80, 82, 86 na loja e 90.

Estão desarranjados os apparelhos dos domicilios ns. 8 e 80.

Não funccionam bem a falta d'agua os dos ns. 34, 40, 46, 60, 75, 82, 83, 90.

Precisam de reparos os domicilios ns. 26, 32, 34, 38, 40, 52, 58, 60, 62, 64, 66 64, 74 e 86.

Não foram visitados por se acharem fechados os domicilios ns. 42, 48 e 50.

— O Dr. Baptista Fragozo visitou nos dias 25, 26 e 27 na rua do Apollo 59 domicilios.

No n. 36 1. andar entulho.

No 2· e 3· andar a latrina não funcciona.

No n. 49 1· andar a latrina não funcciona e o soalho sujo.

No 2· andar a latrina não tem chave e goteiras.

No n. 55 1· e 2· andar a latrina não funcciona.

No n. 61 2· andar a latrina não funcciona.

No n. 71 o quintal sem esgoto e a latrina não funcciona.

No n. 26 a latrina não funcciona.

No n. 20 a latrina não funcciona.

No n. 12 a latrina não é da Draynage e precisa concerto.

No n. 4 a latrina não funcciona.

No n. 8 (Becco do Pindoba) as paredes rachadas.

No n. 6 muita falta de asseio.

No becco da Miudinha o n. 9 em más condições de limpeza e de segurança

No n. 32 na rua do Apollo é o 1· andar que não está limpo e não 2· andar como sahio publicado por engano.

Os outros em condições regulares.

União Commercial—Essa sociedade proporciona hoje aos seus socios um recreio duplo.

Curvello d'Avila—Esse habil prestidigitador e ventriloquo, actualmente nesta cidade, onde teem sido devidamente apreciados os seus trabalhos artisticos, dará na proxima quinta-feira, no Theatro Santa Isabel, um ultimo espectaculo em seu beneficio.

O habil artista que veio pessoalmente ao nosso escriptorio participar-nos esse facto é incontestavelmente merecedor do apoio publico que de certo concorrerá a esse espectaculo em que são promettidos trabalhos novos.

Aconselhamol-o a isto, certos de que vão ainda uma vez aproveitar bôas horas, apreciando os trabalhos de um artista, cujo merito é incontestavel.

Cadaver No dia 22 do corrente no riacho do engenho Palmeira do municipio de Jaboatão, foi encontrado o cadaver do individuo de nome Manoel de Barros, carreiro do engenho Carnijó, do mesmo municipio.

Esse individuo havia seguido anteriormente para esta cidade dirigindo uma carroça com um carregamento de barris tendo como seu ajudante um outro carreiro de nome Miguel Francisco de Lyra, que, regressando d'esta cidade, se apresentou só n'aquelle engenho, dizendo ter o seu companheiro ficado no caminho proximo ao alludido riacho, em procura de um chapéo que dizia ter perdido.

A autoridade competente fez proceder á respectiva vistoria no cadaver, declarando os peritos ter sido a morte causada por asphixia por submersão.

Estatutos—Recebemos, e agradecemos, um exemplar impresso dos estatutos da Associação Beneficente dos empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Recreativa Juventude—Essa sociedade dará hoje um pequeno sarão, sob a direcção do socio Vigilio Cunha.

Matriz de Santo Antonio—Achando-se concluida toda obra do novo edificio contiguo a essa igreja, deve ser n'elle inaugurado no 1.º de Agosto proximo o serviço da secretaria da irmandade do S. S Sacramento e o salão das reuniões da mesma irmandade.

O edificio alludido está preparado com acceio e gosto e accomodações n'elle feitas, pretão-se perfeitamente aos fins a que se destina.

A posse da nova mesa compromissal de 1894 a 1895 da referida irmandade terá lugar por occasião da inauguração do serviço.

Recreativa 2 de Fevereiro—Os membros d'essa sociedade reunem-se hoje em Assembléa Geral, afim de eleger a nóva directoria.

Orenoque—Este paquete da Companhia des Messageries Maritimes sahiu do Rio de Janeiro em 27 do corrente ás 6 horas da tarde, conforme communicação telegraphica recebida pela respectiva agencia n'este Estado.

Deverá chegar portanto a nosso porto em 1 do mez de Agosto proximo.

Vapor Laplace—Segue amanhã ao meio dia para o Rio de Janeiro e Santos este paquete da Companhia Pernambucana.

Gabinete de L. I. R. Gamelleirense—Esta sociedade a 17 annos mantida na villa de Gamelleira, recebeu ultimamente ás seguintes offertas:

Pelo autor, Dr. Julio Pires: «Modilhos», versos, 1 volume brochado.

Pelo socio Sebastião Brandão: «Cantos do desterro», versos por G. Adolpho, 1 volume brochado.

Pelo socio benemerito Austriclinio de Andrade: «Discursos» do Dr. M. N. Machado Portella, 1 folheto, «Annuario industrial», 1 volume brochado. «A Escola Dominical», 1 folheto; «Traços biographicos do Senador» J. Paes de Mendonça, 1 folheto.

Pelo socio benemerito Dr. Ribeiro da Silva: «Crispações», versos por A. I. C. Rabello Junior, 1 volume brochado; «Sons dispersos», por Luiz C. A. Pereira Palma, 1 volume brochado; «O somno», por M. A. Charma, 1 folheto; «A Emancipação dos escravos», por C. B Ottoni, 1 volume brochado.

Pela Gerencia da Companhia Beberibe: «Relatorio de 1892», 1 volume brochado.

Pelo socio Revd. Vigario Guarita: «Carta pastoral» do Bispo de Olinda, 1 folheto.

Pelo cidadão Alexandre Braga: «A Lanterna Magica, jornal.

Pelo Dr. A. R. Pinto de Souza: «A Offrenda de Ouro», 1 exemplar.

Pelo cidadão J. B. Wanderley: «Vinte annos de propaganda», pelo Dr. A. Borges, 1 volume brochado

Pelo cidadão J. C da Costa: «Relatorio», da Sociedade Auxiliadora Agricola em Pernambuco, 1 folheto.

Pelo cidadão F. Pinheiro: «Poesias», por R. Guimarães, 1 folheto.

Pelas redacções: «Gazeta da Tarde», «Commercio de Pernambuco», «Era Nova», «Lidador», «Aurora do Canadá» (Portugal).

Sahiram para leitura 95 obras em 78 volumes, entraram 29 em 28 volumes.

Ferimento mortal—No dia 26 do corrente, no 1.º districto da Graça, por volta de 2 1/2 horas da tarde, na rua da Graça, a preta de nome Anna Maria da Conceição ferio mortalmente com um golpe de facão na cabeça o individuo de nome Raymundo Monteiro de Azevedo, seu amasio, na occasião em que este dormia em um quarto onde mora.

O offendido foi vistoriado sendo depois transportado para o Hospital Pedro II afim de ser medicado.

A delinquente foi presa

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes:

Para Laurentino Felix Pereira, de Jaraguá.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 102 rezes para o consumo do dia de hoje.

Estatua—A *Wiener Presse* conta a seguinte historia: O estatuario Otto Lang, de Munich, termina neste momento uma estatua monumental de Li-Hung-Tchang, o poderoso vicerei do Tche-Li, que deverá ser erigida em Tien-Tsin. Esta estatua é offerecida a Li-Hung Tchang, pelo Sr. Krupp, «o rei dos canhões»: os pequenos presentes conservam a amizade. O estadista chinez é representado de pé, vestido da longa tunica de seda na qual se vê bordado um dragão heraldico, sobrepujado do barrete de mandarim, ornado de pennas de pavão, a mão esquerda no punho do sabre curto, a direita no gradil.

O costume, as armas, os accessorios de toda a especie foram enviados directamente ao esculptor por Li-Hung-Tchang, que aguarda com impaciencia a chegada de sua Efigie. Manifestou o desejo de que se gravasse o seu nome na propria estatua e não no pedestal; porque, dizia elle, podem occorrer taes acontecimentos, taes vaivens de fortuna, que a estatua seja precipitada do seu sócco, e para sempre separada delle. ninguem então poderia saber de que homem reproduzia ella os traços.

Li-Hung-Tchang cultiva com ardor a sua immortalidade.

Installações gigantescas—Estão na moda em Londres estas installações. Não contentes com a torre Watkin, os inglezes começaram, em Earll's Court, os trabalhos de construcção de uma enorme «roda balancim», cujas dimensões excederão as da roda Ferris, que faz a admiração dos Americanos em Chicago.

A roda de Earl's Court medirá cêrca de 100 metros de diametro, em lugar dos 80 metros da de Chicago, e os carros suspensos sobre a sua peripheria poderão receber 1,600 pessoas.

O eixo da roda não medirá menos de 2 metros de diametro, será ôco e descansará sobre duas torres collocadas de um e outro lado da roda. Chegar-se-ha ás diversas plataformas destas torres por escadas e ascensores.

A roda será movida por uma machina dynamo de 50 cavallos de força. Um segundo dynamo da mesma força será installado como reserva.

Por outro lado, os trabalhos da torre Watkin, que se deve elevar em *Wambley Park*, perto de Londres, continuam com actividade.

Esta torre, muito semelhante á de Eiffel, terá uma altura total de 350 metros e o lugar em que já está, 34 metros acima do nivel do mar. A primeira plataforma, a 48m,75 do solo, será occupada por sala de concerto, restaurants, assim como a segunda plataforma terá uma agencia de correio e uma estação telephonica e no alto da torre se installará um observatorio e um poderoso fóco electrico.

Quatro ascensores darão accesso ás plataformas e se elevarão verticalmente, não ficando livre, como na torre Eiffel a abertura da torre.

Espera-se terminar a torre no anno proximo.

A despeza está calculada em 5 milhões de francos e calcula-se que a torre pesará talvez 7,000 toneladas.

Educação no Japão—O Sr. Motoyosi Saizan, na *Vie Contemporaine*, faz um estudo sobre a educação de um principe no Japão. Eis a parte que trata das lições de escripta:

« Seria preciso a penna de um Loti para tratar do mysterio da ceremonia, poderia dizer até dos ritos que se praticam na lição de calligraphia. O professor prepara em segredo os modelos destinados ao principe, sendo-lhe prohibido mostral os a quem quer que seja.

Em torno da creança juntam-se dezenas de moças escravas, especialmente ao serviço de sua pessoa.

Ellas andam de um lado para outro, arranjando tudo quanto possa servir ao discipulo e ao professor. Uma desmancha a tinta da China em rico tinteiro, outra desenrola e alisa folhas de papel de côres claras, outra alisa os pinceis entre os seus delicados dedinhos. Poder-se-hia ver nellas outras tantas musas que rodeiam o mocinho na hora do trabalho, dissimulam-lhe as difficuldades e procuram tornal-o agradavel. Finalmente, á hora que lhe é marcada, apparece o professor de escripta, que caminha respeitoso e cheio de mesuras sobre a esteira branca do soalho.

« Não faz o menor rumor que denuncia a sua presença e traz a bocca coberta com um lenço branco, para que a sua respiração não offenda o rosto do Daimio. A esse respeito a sociedade japoneza é muito exigente.

Depois de se ter desfeito em mesuras, o professor assenta-se e traça linhas sobre o panel com um ponteiro de marfim, afim de facilitar o trabalho ao principe.

Assim que este escreve algumas linhas, o dever do mestre é manifestar a maior admiração e muita alegria. Deve mostrar-se extremamente impressionado das boas disposições do principe, mas sómente por gestos e por expressões de physionomia. Não lhe é permittido fallar directamente ao principe.

Uma das principaes criadas é a interprete do seu enthusiasmo.»

Ao sol—O ultimo numero da «Revues des Revues» publicou um artigo de Bjornst-jerne Bjornson intitulado: «Ao Sol», em que o celebre escriptor norueguez protesta e se levanta contra o costume dos civilisados trocarem a noite pelo dia.

Esta desordem, diz elle, prejudica a saude dos homens, per-verte-lhes o gosto prejudica-lhes a intelligencia tanto como o abuso do alcool...

Ha neste estudo vistas justas e demonstrações interessantes. Mas qual o remedio? Segundo Bjornson é elle facil de descobrir e de e de ser applicado. Basta que o «Estado legisle em tal sentido.»

« Desde que todos os operarios e funccionarios do Estado, todas as escolas encetem o trabalho ao romper da aurora e o cessem ao meio-dia (se fôr necessario uma ou duas horas mais tarde), póde-se estar certo de que esta reforma acarretaria outras. Meio-dia será de novo meio-dia.

Fechar-se-hão as lojas depois do jantar; a tarde será a tarde, como nos tempos de outr'ora, os theatros funccionarão das 4 ás 7, ou das 5 ás 8; e entre as 9 e 10, tudo estará fechado e apagado, como no campo, onde nunca se deixou de trabalhar de dia e dormir de noite!». Pobres noctambulos.

Os advogados—Em Berlim e parece que em outras cidades tambem, os advogados mandam aos clientes contas minuciosas dos trabalhos que faz com as respectivas demandas e algumas das parcellas, como é sabido, são verdadeiramente fantasistas.

Um correspondente de Berlim para uma folha americana conta este caso:

« Um advogado mandou a um cliente, capitalista muito conhecido aqui, a sua conta em que se lê esta nota: —«Por ter-me accordado á meia noite sonhando com o seu negocio e ter pensado nelle depois de desperto, 30 marcos.»

A historia da barba na Inglaterra—A «Westminster Gazette» observa que ha alguns annos todos os inglezes têm mudado á fórma de sua barba.

Outr'ora usavam-na redonda, hoje só vêm barbas a Van-Dyck, em ponta, em fórma de V. A «Westminster Gazette» julgou dever investigar as causas desta resolução; fez um inquerito e eis o que encontrou.

O principe de Galles possue um barbeiro-chefe, que exerce jurisdicção sobre o systema piloso de Sua Alteza Real. Ha alguns annos este artista capillar observou que seu augusto cliente engordava.

Quiz obviar esse inconveniente e lembrou-se de que uma modificação no córte da barba produziria o effeito desejado. Communicou as suas vistas ao principe, que as approvou.

A sorte estava lançada: a datar desse dia, o herdeiro da corôa da Inglaterra usou barba a Van-Dyck.

Desde logo os gordos «foshionables», os gentlemen» de rosto circular» descobriram que a barba redonda lhes augmentava a apparencia de obsidade, ao passo que a barba em ponta a diminuia. Seguiram o exemplo de Sua Alteza.

Os magros «foshionables» fizeram outro tanto, sem saberem porque. Depois foi a vez da gente não «foshionable», gorda ou magra, e emfim de todo o povo da Grã-Bretanha.

A «Westminster Gazette» observa judiciosamente que o sexo masculino é muito menos inconstante que o bello sexo em materia de modas, a barba a Van-Dyck tem serias probabilidades de ser usada ainda em 20 ou 30 annos. Ora, nessa época ninguem será capaz de dizer a razão por que foi adoptada pos nossos dias. Eis por que importava fixar desde já este importante ponto de historia.

Estatistica Diz uma estatistica official que residem actualmente na Allemanha os seguintes estrangeiros:

Austriacos 195.835, suissos 40.659, hollandezes 17.055, dinamarquezes 35.924, francezes 19.659, italianos 14.713, inglezes 14.763 luxemburguezes 11.193 suecos 10.914, belgas 7.312, hungaros 6.706, portuguenses 2.012, americanos

O numero total de estrangeiros é de 433.254, 4.074, etc.

o que em uma população nacional de 60 milhões de habitantes nada é.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 25 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1· andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

Custodio Francisco Martins, com Delmira Laura Tavares Cordeiro, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 27 de Julho de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centi-grado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	23,9	76 ,49	14,94	67
9 »	24,4	762,21	17,54	79
12 »	25,4	761,06	16,01	65
3 t.	25,5	759,45	17,07	70
6 »	24,3	759,41	16,19	69

Temperatura minima 23,50.
Temperatura maxima 26,75
Evaporação em 24 horas ao sol 6,7, á sombra —.
Chuva nulla.
Direcção do vento: SSE e S alternados de meia noite até 8 h. 44 m. da manhã. S com interrupções de SSE e SSW até 10 h. 40 m. da tarde; SW até 10 58 m., SSE e SE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 8,44 por segundo.
Nebulosidade média 0,65.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Fias	Horas	Altura
P. M.	27 de Julho	11 h. 35 m. da m.	1,95
B. M.	27 de «	5 h. 45 m. da t.	0,8

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1894:

Existiam	442
Entron	14
Sahiram	11
Existem	445
A saber:	
Nacionaes	423
Mulheres	8
Estrangeiros	14
Mulheres	0
Total	445
Arrasoados	408
Bons	391
Doentes	13
Loucos	4
Louca	0
Total	408

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 27 de Julho foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	11
Falleceram	3
Existem	793

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahiu ás 12 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahiu ás 9 1/2.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

[illegible], entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de Junho de 1894.

José Joaquim de Oliveira, Portugal, 64 annos, casado; S. José

Maria Martyria da Silva, Pernambuco, 32 annos, casada; Santo Antonio.

Targino Pereira Lima d'Oliveira, Pernambuco, 26 annos, solteiro; Boa-Vista.

Wenceslau Bandeira, Pernambuco, 20 mezes; Graça.

Brazilina Pernambuco, 3 mezes; Graça.

Cesario Carneiro da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado; Boa-Vista.

Antonio, Pernambuco. 4 mezes; Boa-Vista.

Candido José Rodrigues, Pernambuco, 58 annos, viuvo: Graça.

Manoel Felippe do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Graça.

Sebastiana de Oliveira, Piauhy 40 annos, casada: Graça

José, Pernambuco, 20 mezes; Boa Vista.

Diogo, Africa, 80 annos solteiro, Boa-Vista.

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza do municipio de Nazareth, no 2.º trimestre de Abril á Junho de 1894.

RECEITA:

Rendimento d'agua da Bomba	354$500
Aferição de pesos e medidas	702$900
Imposto sobre armazem	75$000
Idem sobre escriptorio de advogado	17$500
Idem sobre bolandeira	55$500
Idem sobre calçado	20$000
Idem sobre mascate	69$000
Idem sobre padaria	5$000
Idem sobre coxeira	5$000
Idem sobre caldeiraria	15$000
Idem sobre distillação	862$500
Idem sobre bebidas espirituosas	308$570
Idem sobre venda de fogos	35$000
Idem sobre porta aberta	596$000
Idem sobre feira	94 $460
Idem sobre rez abatida	2.542$700
Idem de 40 reis por sacco de cereaes	352$000
Emolumentos da Secretaria	24$150
Licenças	158$110
Disconto de fardamento fino	268$500
Rendimento do Cemiterio	304$000
Decima urbana	553$370
Multa por infracção	10$000
Imposto especial de balança	26$400
Producto de leilão de animaes apprehendidos	24$400
Averbação	3$000
Reposição	27$000
Imposto de 4 0/0 sobre engenhos o propriedades	3.286$900
Cobrança da divida activa	273$040
	11.586$000
Saldo do 1.º trimestre	6.283$752
Rs.	17 869$752

DESPEZA:

Força publica	3.298$842
Instrucção publica	3.303$898
Magistratura	868$410
Secretaria (empregados da)	674$652
Prefeitura (*)	1 236$733
Porcentagem aos agentes	517$624
Custas judiciaes	27$000
Limpeza publica	295$810
Eventuaes	244$294
Agua para a cadeia	73$400
Luz idem idem	24$400
Obras publicas	234$600
Expediente	146$100
Illuminação	184$52
Jury	7$000
	11.137$183
Saldo em caixa em 2 de Julho de 1894	6.732$569
Rs.	17.869$752

Thesouraria do Concelho Municipal de Nazareth, em 2 de Julho de 1894.

O Prefeito,
Herculano Bandeira de Mello.
O Thesoureiro,
Ignacio Vieira de Mello.

SPORT

Hyppodromo do Campo Grande

N'esse prado realisa-se hoje a 19ª corrida annunciada.

Como sempre, á inscripção é excellente, e ha margem para cada um enganar-se por si: pois é de crer que as suspensões de joclkeys e as multas de proprietarios dêem logar á um armisticio, em quanto a « ferida » está « fresca. »

Será bom, todavia, que a confiança não seja absoluta.

Eis os nossos.

PALPITES

1.º Pareo Zigzag—Dinamarca—Brinquedo.
2.º Pareo—Vingança—Bathory Ema.
3.º Pareo—Patchouli—Frontim—Vingador.
4.º Pareo—Aventureiro—Pyrilampo—Nababo.
5.º Pareo—Atlante—Gipsy—Radamés.
6.º Pareo—Cingo—Malango—Phariseu.
7.º Pareo—Turco 2.º—Nababo—Ibo.

CARREIRAS LIVRES

Só no 1.º pareo conta o vencedor a victoria obtida.

—

TURF FRANCEZ
Prix des Acacias

Esta grande prova do valor de 25.000 fr. na distancia de cerca de 2.400 metros, para cavallos de 3 annos, foi corrido no Bois de Boulogne em 24 de Junho passado, dando o seguinte resultado:

1.º Dolma, Bagtché por Krakatoa e Alaska, do Barão A. de Schickler, jockey Dodge.

2.º Le Pompson, por Frippon e La Toudée, do Sr. Edmond Clane, jockey Barlen.

3.º Boulaq. por Grand—Master e Balayeuse do Sr. T. Cunningham, jockey J. Cooke.

Correrão cinco animaes.

Ganho por dous corpos a meio de luz, ao tempo de 156 segundos.

O primeiro recebeu 29 900 francos e o 2.º 2.000 francos

O vencedor o anno passado, foi o animal Saint-Ferjeux por Florestan e Ella.

—

PRIX DE DIANE

Este premio, do valor de 40.090 francos, na distancia de cêrca de 2.100 metros para eguas de 3 annos, foi corrido em 27 do mez de Junho ultimo, em Chantilly, dando seguinte resultado:

1.º Brisk por Galopin e Brié, do Barão de Rothschild, jockey. B. M.

2.º Calcéolaire, por The Bard e Ella; do Sr. A. Abeille, jockey Dolge.

3.º Floride, por The Bard e Fair Lyonese, do Sr. Veil-Picares, jockey J. Watts.

Correrão quinze animaes.

Ganho por meio corpo no tempo de 142 segundos.

Dous corpos a meio do segundo ao terceiro.

As importancias dos premios montarão a. . 72,930 francos para o 1.º e 3.º 3.000 francos para 2.º

—

TURF NORT'AMERICANO
The American Derby

A vencedora o anno passado foi a egua Bealine por Sax Frage, e Paquerette 2.ª do Sr. Pettumont,

Este premio do valor de $20,000 (100 contos actuaes da nosa moeda), para animaes de tres annos, na distancia de cerca de 2,400 metros, foi corrido em 23 do mez passado em Washington Park, em Chicago, dando o seguinte resultado:

1º Roy El Santa Anita, por Cheviot e Alabo, da coudelaria Santa Anita, jockey Van Kureu.

2º Senator Grady, por Iroquois e Santiset, do Sr. Marcus Daly, jokey Garrison.

3º Despot, por Judge Murray e Spinster, do Sr. E. Corrigan, jockey Martin.

Correram nove animaes.

Ganho por 5 corpos de luz no tempo de 156 segundos; dous corpos separavam o segundo do terceiro.

O vencedor era um grande « out-sider, » sendo cotado a 30|1 e pertencendo a uma coudelaria californiana a sua victoria causou sorpreza geral, porque aos dous annos não fez figura, e este anno nas cinco vezes em que havia corrido só bateu animaes muito secundarios.

O favorito, Dominó, chegou em máo quatro lugar,

Foi vencedor deste premio o anno passado o animal Boundlesse, que levantou o premio de $ 50,000.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sr. Dr. Antonio do Carmo Serafim e Silva

AO SÉRIO

Em toda a parte o Bonzo ou Bonzos por toda a parte! Sempre parasytas do *macarronio* e corsarios das consciencias infantis; horrorisão se á luz do ollophote das sciencias positivas. Posso asseverar-lhe que o Bonzo, seu conselheiro espiritual, não sabe de portuguez o *X* e muito menos me conhece. Deixamos esse *phillosthomia* das concepções estacionarias. Deve estar convencido de que os meus dous precedentes artigos foram simplesmente gracejos portanto deixe o capadocio do Bonzo e conversamos á proposito de seus conhecimentos da *origem* das linguas, seus estudos de *neologe philologia das mortas e vivas*. Já que fallei em concepção devo notar a differenciação que pode haver em nosso modo de pensar. Presumo que sua escola é a do animismo metaphysico—da qual evolui para a positiva; não pertenço mais aquella.

Quando em seu artigo disse, na *Gazeta do Recife* que era refractario á poesia, confessou logicamente que não sabia a philologia das linguas *mortas*.

Pois que, na maioria destas, foram poeticas antes de prosodicas: a poesia precedeu a prosa, esta foi evoluida daquella.

Logo é S. S. quem confessa não ter conhecimento da historia das linguas. E se não conhece a historia como conhecer a origem das linguas, ligada, ou synchronica a origem de homem? E' por isso que sua escola o prende ao dogma do *monogenismo* tão archaico como tão errado na concepção do legislador dos hebreus, poeta dos israelitas.

Se confessa ser refractario á poesia, como intende o poeta Moysés legendario de suas crenças? Entendo que é preciso mais sinceridade para escrever para o publico que nos julga com sua attenção. A origem das linguas tem o remoto dos periodos geologicos, nos quaes ainda não temos determinado a idade do apparecimento do homem e nem tão pouco com este a origem das linguas. Por isso que, o paraizo, os seis dias da creação do mundo, Adão e Eva, o Velho e Novo Testamento em fim, tudo isso é apenas uma lenda muito bonita, bem imaginada e nada mais.

A verdadeira historia é a terra, o solo, suas camadas são as unicas paginas do livro dos tempos primitivos que nos trazem a verdade da origem de todos os seres creados. Os quaes principiaram das classes inferiores para as superiores. A evolução é uma lei fatal, e a resistencia que os dogmas de sua metaphysica oppõem á autoridade da sciencia é apenas uma questão de orgulho de castas que alimentam em seu seio Bonzo como esse que pedio ao honrado seu pae que lhe aconselhasse para não me responder mais. Se eu podesse e quizesse apresentar a origem das linguas, ia procural-a nas fórmas indefinidas e rudimentares das primeiras evoluções da cellula, no estudo da zoochimica da topographia do sub-solo Desde á historia do «Batrachchthis» ao anthropoide e deste á phylogenia morphologica do homem á theoria da descendencia atravez dos periodos pleocenico e terceários, o desenvolvimento das differentes fórmas pelas quaes tem passado a especie humana. Então poderia por calculos approximados determinar ontogeneticamente a origem das linguas, mas nessa escavação não desprezaria os auxilios de *Phebo* embóra não seja eu digno das azas de seu fogoso *pégaso*. Por isso *admirei* o Sr. Serafim e Silva em manifestar em seu dito artigo que era «refractario a poesia e que os costumes e habitos de sua familia não se viam de obstaculo a seus estudos de philologia.» ou linguista (!). Sr. Serafim e Silva deve convencer se que escreve pa a o publico que sabe, que sem excursão militante em sciencia não se tem estudo completo em sciencia alguma; *maxime* em linguistica e em philologia que sem o ginete de *Phebo* não se póde chegar as altas regiões da philologia e muito menos á origem das linguas.

Fico aqui para declarar-lhe que sua resposta em nada me honra e seu silencio em nada me offende.

Recife, 9-7-94.

S. Pires de Azevedo.

Posição esquerda

Emquanto todos os bons pernambucanos, representantes deste Estado no Congresso Federal, propugnam pela prosperidade e paz deste nosso estremecido berço; emquanto todos estes revelam-se fieis mandatarios de compromissos tomados á bocca das urnas eleitoraes; o Sr. Dr. Martins Junior, o pseudo deputado por Muribeca, esquecendo-se da responsabilidade que lhe peza como membro, embora falso, do Parlamento Nacional, agita no seio delle o facho da discordia e, por todos os meios busca implantar nesta terra em que primeiro vio a luz, o desordem, a anarchia e desolação.

Ao abrigo completamente dos mais rudimentares preceitos do bem e do justo; sem nem um ceitil possuir disso que a natureza prodiga distribuio por todos os individuos da especie humana—a consciencia, até mesmo pelos mais nescios e criminosos; sem aninhar em seu coração de atheo isso que nas hordas mais barbaras, em re cimbebasianos e hottentotes, constitue e caracterisa o typo racional—o patriotismo, o Sr. Dr. Martins Junior, longe de occupar-se com esses tantos problemas de interesse geral que tão palpitantes são e tantos beneficios trazem á sua terra natal, criminosamente desvia-se desta linha recta que se deveria traçar, dá expansão a sentimentos pequeninos, verdadamente obedece a impetuosidade de suas mesquinhas paixões, e, sem attender as periclitas consequeneias de uma intriga baixa e aldeã, procura por meios menos dignos, alimental-a diuturnamente no seio do Congresso Federal, sem que lhe peze na consciencia, que não tem, e no patriotismo, que não sente, tão hedionda attitude, que só esse qualificativo merece a que S. S. assumio e só este lhe póde ser applicado pelos homens ordeiros e conscienciosos.

E' assim que S. S., tornando-se partidario e impertinente, tem sido incansavel na atroz cruzada que se traçou de, *seja como fôr*, alcançar do Congresso Federal os meios precisos para restabelecer a horrida campanha de deposições de Governadores, só e exclusivamente pelo simples facto de ver apeado do governo deste Estado, aquelle que tem o unico crime de não ter querido servir de instrumentos em suas mãos até então acostumadas a acenar a rota administrativa aos *governadores*, seus amigos

E, de facto, nenhum outro crime o faz abocar a trombeta das deposições, nenhum outro, a não serem aquelles armados ao effeito, e engendrados por uma imaginação doentia, poderá ser imputado ao Governador deste Estado que até hoje se tem sabido manter illeso no seu posto de honra, a despeito das tresloucadas investidas e das grotescas iras dos rigoletos politicos.

Eis ahi todo um peccado; eis ahi um grande e venial peccado cujo cilicia capaz de exorcial-o é a sua deposição de Governador d'este Estado.

E não se nos venha contestar que não é esse o unico alvo, que não esse o firme escopo, o ponto fixado onde vão bater todos aquelles floreios de uma rethorica *abracadabante* e jacobina!

Felizmente, porem, o Sr. Marechal Floriano Peixoto, aquelle prestimoso estadista que tão bom intuitos acaba de revelar pela tranquillidade da nossa Patria; felizmente o Sr. Marechal Floriano Peixoto, repetimos e estamos certos, não se deixará suggestar pelo ominoso canto

ILEGÍVEL

dessa rabida sereia que de balde o busca immergir nas profundezas de um pelago terrivel.

Infelicitar esta terra eis o programma que se traçou o Dr. Martins Junior, ver jorrar a flux o sangue pernambucano, eis o que almeja o coração de hyena.

Já não bastam o 18 de Dezembro e outras tantas tentativas frustradas, o Sr. Dr. Martins Junior a quisa d'aquelle despota romano que fôra recitar coplas de sua composição ao de cima das ruinas da cidade eterna, ardentemente deseja escrever á posteridade com a rubra tinta do peito de seus concidadãos a historia negra d'este Estado, com aquelles mesmos caracteres luctuosos com que a legenda nos recorda Troya.

Ha, porem, um poder acima de seus maiores instinctos, ha uma força maior e superior á mais poderosa vontade individual, é a dignidade de um povo, é o patriotismo de uma nação inteira.

Esta é a lei suprema que domina sobre todas as nações cultas, porque está escripta no coração de todos os povos civilisados e contra ella toda resistencia não passa de uma gota d'agua no seio de um oceano.

O Sr. Dr. Martins, pois pode continuar na sua perversa faina, pode continuar a agitar o facho da discordia contra a sua terra natal, no seio do Congresso Nacional, pode agital-o ainda e sempre que certamente não encontrará o veio tão procurado para produzir a explosão de suas iras.

Que lhe batam palmas os seus illudidos proselytos emquanto a Historia de Pernambuco recolhe em caracteres indeleveis o nome de um filho ingrato d'esta bella patria de Camarão e de Caneca.

Infeliz campanha!
Horrido anfan.

Um Republicano.

Ao collega e amigo

MAJOR A. G. DE GUSMÃO LOBO

por completar hoje, 29 de Julho, mais um anno em sua preciosa existencia, felicitam os seus

Companheiros d'armas.

Ao Sr. Soares Guimarães

Si em vez de discutir de politica continuar a aggredir estupidamente uma familia que tem direito de exigir respeito, terá a resposta que se custuma dar em assumptos taes.

Não se queixe depois que houve excesso...

Por ora ninguem trouxe para os jornaes a familia aliás estimavel do Dr. Martins Junior.

Cat of nine tails.

Ao publico

Hemeterio Vidal de Negreiros e José Vidal de Negreiros, avisam que ninguem faça transacção com a Sra. D. Maria Francisca dos Anjos Curado e seu filho Firmino Alves Curado Vidal, com relação a venda que esta Sra. e seu filho pretendem fazer, de terrenos, á nós pertencentes, bem como quaesquer outras tansacções e recebimentos de laudemios etc.—visto como somos nós os unicos herdeiros de Salvador Curado Vidal, e ter sido a referida Sra. excluida da successão.

Outrosim, declaram os mesmos abaixo assignados, fazer valer os seus direitos contra quem quer que effectue, quer transacções relativamente aos mesmos bens, o que desde já avisam afim de não ser invocada ignorancia por parte de quem quer que seja.

Recife, 27 de Julho de 1894.

José Vidal de Negreiros.
Hemeterio Vidal de Negreiros.

ULTIMO ADEUS

No tumulo de Antonio Marques da Silva Manguinho

Adeus! amigo adeus! Já não existe
Entre os heroes da bella mocidade;
A morte, a negra morte tão cruel
Já a vida roubou-te sem piedade.

Cedo voaste a mansão celeste
Mui cedo ainda no prazer da vida,
Deixastes o mundo e adeus disseste
Aos tristes dias dessa miseravel lida.

Deixaste o mundo, onde ha só tristeza
Esse pobre mundo onde a vida é nada;
Agora tens p'ra sempre amigo
Descanso eterno na feliz morada.

Morreste mas na eternidade
Viverás p'ra sempre sem tribulação,
Morreste, e tambem deixaste
Infindas saudades no meu coração.

Não quiz a morte ver-te mais viver.
Dias felizes no lar paterno,
Um dia veio com seu poder immenso
E carregou-te p'ra o descanço eterno.

Ah! quanto é triste vêr um pobre pai
Chorar a perda de um filho amado,
Chorar pr'a sempre o que levou-lhe a morte
O que jamais será encontrado.

Oh! minha lyra, neste tumulo amigo
Desprende pr'a sempre um dos cantos teus;
E deixa que eu diga com pezar infindo
Adeus! amigo, para sempre adeus!....

Olinda—28—7—94.

José Costa.

Constando-me estar tomando vulto o boato de irregularidades na escripturção da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, apresso-me em fazer publico não ser isso exacto.

Não estou autorisado a provar o que deixo dito com a exhibição dos livros; só o Sr. Director Gerente, no Rio de Janeiro, poderá permittil-o; em todo o caso devo declarar que, a este Sr. são remettidas com regularidade todas as contas mensaes, *bem documentadas*, sujeitas a detido exame no escriptorio central, onde de novo são escripturadas.

O guarda-livros,
Jacintho Guerreiro.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR O SENHOR BOM JESUS DO BOM FIM NO DIA 1 DE JANEIRO DE 1895.

Provedores

Os Ilms. Srs.:
João Dias Moreira.
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Conego Marcolino Pacheco do Amaral.
Conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira.
Conego Dr. José Lopes de Oliveira.
Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
Juvencio de Oliveira Franco.
Capitão João Mendes Martins.
Capitão Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.
Manoel Agapito de Sá.
Eleuterio José Martins.
Dr. Luiz Beltrão de Andrade Lima.
José Manguinho Junior.

Secretarios

Os Ilms. Srs.:
Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.
Victor José Fernandes.
André Dutra.
Leovigildo Samuel de Lima.
Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.
Alexandre Alves Feitosa.
José de Freitas Costa.
Professor José Muniz Teixeira Guimarães.
Heladio Amorim.
Augusto Livino de Amorim Lima.
José Moreira Junior.
José Cosme Soares.
João Ezequiel de Oliveira Luz.

Provedoras

As Exmas. Sras.:
D. Maria da Gloria Cardozo.
D. Maria Clementina, esposa do Sr. Arthur Ramos e Silva.
D. Euthalia, esposa do Sr. José Moreira Campos.
D. Maria, esposa do Sr. Julio Cezar Paes Barretto.
D. Maria Brandão, esposa do Sr. João Pinto de Castro Araujo.
D. Antonia, esposa do Sr. Albino Narcizo Maia.
D. Henriqueta, esposa do Sr. José Nogueira de Souza.
D. Josepha, esposa do Sr. Coronel Aranha Montenegro.
D. Luiza, esposa do Sr. José da Costa Pereira.
D. Mathilde, esposa do Sr. Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva.
D. Maria, esposa do Sr. Euclides Fonseca.
D. Anna, esposa do Sr. Mariano Francisco Ferreira.
D. Maria Joaquina, esposa do Sr. Antonio Seraphim da Silva.
D. Angela, esposa do Sr. Dr. Adolpho Alves Simões Barboza.
D. Custodia, esposa do Sr. Gustavo da Silva Antunes.
D. Hermina, esposa do Sr. Coronel Felippe Duarte Pereira.
D. Genuina, esposa do Sr. Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
D. Carlota, esposa do nosso irmão Augusto Pereira Ramos.
D. Maria Firmina, esposa do nosso irmão João Evangelista de Gusmão.
D. Julia, esposa do nosso irmão Gentil Diamantino Correia de Gusmão.
D. Apolonia, esposa do nosso irmão Francisco Antonio Teixeira de Faria.
D. Maria, esposa do nosso irmão Tenente Manoel Procopio da Silva.
D. Francisca, esposa do nosso irmão Umbelino Antonio Maciel Monteiro.
D. Marcolina esposa do nosso irmão Justino Firmino da Cunha Moreira.
D. Flora, filha do nosso irmão Coronel João Rodrigues Moura.
D. Candida, filha do nosso irmão Dr. José de Oliveira Fonseca.
D. Amelia, esposa do nosso irmão José Marcolino da Fonseca Manguinho.
D. Maria Rita de Oliveira Vaz.
D. Maria Clara Figueira de Mello.
D. Firmina da Conceição Marques.
D. Francisca de Salles Assumpção.
D. Beatriz Carvalho Monteiro.
D. Severina Souto-Maior.

Secretarias

As Exmas.:
D. Albertina Cardoso Pires Ferreira.
D. Christina, esposa do Sr. José Marques da Silva Manguinho.
D. Maria, esposa do Sr. Joaquim Raymundo Pereira Bello.
D. Anna, esposa do Sr. João Francisco da Silva Mendonça.
D. Maria, esposa do Sr. Antonio Albanez.
D. Clementina, esposa do Sr. Henrique Menezes.
D. Maria José, esposa do Sr. João Juvino Palmeira.
D. Amelia, esposa do Sr. Professor Benigno da Silva.
D. Anna Beges, esposa do Sr. Tenente Samuel Monteiro de Lima Botelho.
D. Lydia, esposa do Sr. Antonio Fausto José Rodrigues.
D. Francelina, esposa do nosso irmão Damião Pedro Celestino.
D. Ernestina, esposa do nosso irmão João Baptista Ramalho da Silva.
D. Leocadia Bezerra do Nascimento.
D. Lucilia Maria da Cunha Goyanna.
D. Maria Brilbante Souto-maior.
D. Maria Cecilia de Araujo.
D. Anna Maria da Conceição.
D. Adelaide Enedina Figueirôa de Faria.
D. Emilia Caudida de Aguiar.
D. Maria Virginia Vieira da Cunha.
D. Bellarmina Maria da Silva.
D. Olivia Maria dos Anjos Pereira.
D. Senhorinha Umbelina Maciel de Miranda Pitta.
D. Julia, filha do Sr. João Marinho de Araujo.

Olinda, 3 de Dezembro de 1893.

O secretario da mesa regedora,
Gustavo de Alcantara Deão.

O Cura da Sé, Conego *José Vaz Guiterres.*

Ao partido republicano

Os abaixo assignados, representantes da maioria do directorio do partido republicano, declaram aos seus amigos e correligionarios que a reunião politica, que haviam convocado para o dia 10 do corrente mez e que foi adiada por motivos de força maior, deverá effectuar-se a 1 hora da tarde do dia 5 de Setembro do corrente anno, á rua 15 de Novembro outr'ora do Imperador n. 44 1.º andar.

A escolha do dia 5 de Setembro foi determinada pela necessidade de evitar que a reunião projectada ainda uma vez coincidisse com o tempo invernoso, que naturalmente terá cessado, como de costume, em principios do referido mez.

Por este meio, pois, pedem a todos os seus correligionarios que compareçam pessoalmente á mesma reunião, ou no caso de impossibilidade se façam nella representar por pessoa competentemente autorisada.

Recife, 14 de Julho de 1894.

Ambrosio M. da Cunha Cavalcanti.
Bernardo José da Camara.
Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco do Rego B. de Lacerda.
Dr. Ermirio Coutinho.
João José de Amorim.
Virginio Marques Carneiro Leão
José Vicente Meira de Vasconcellos.

Commendador Miguel José Alves

TRIGESIMO DIA

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, tendo de celebrar uma missa no dia 30 do corrente as 8 horas da manhã na capella do Hospital, pela alma do seu ex-provedor commendador **Miguel José Alves**, trigesimo de seu fallecimento, convida para assistil-a a Exma. familia, aos parentes e amigos do finado bem como a todos os Srs. socios, confessando-se mui reconhecida aos que se dignarem attender o presente convite.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 25 de Julho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 « a filha « ou filho familias, natural da cidade do « Recife que pelo seu trabalho honesto « tiver concorrido efficazmente para o « sustento de seus paes, ou assistido a « seu pae ou mãe com verdadeira dedica- « ção e amor filial durante molestia gra- « ve e prolongada »; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Ignacio Ferreira dos Santos

1.º ANNIVERSARIO

O bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos, sua mulher e seus dois filhinhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que neste doloroso anniversario mandam rezar na Igreja Matriz de Pau d'Alho, ás 8 horas do dia 31 do corrente, por alma do seu nunca assás chorado pai, sogro e avô IGNACIO FERREIRA DOS SANTOS. A todos que concorrem a esse acto se confessam desde já profundamente agradecidos.

Peu d'Alho, 29 de Julho de 1894.

DR. MELLO GOMES

MEDICO-CIRURGICO E PARTEIRO

57—RUA BARÃO DA VICTORIA—57

(Antiga rua Nova)

Consultorio e residencia.

Onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES: Partos, febres, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões e syphilis em geral.

CURA RADICALMENTE E OPERA ESTREITAMENTOS E MAIS SOFFRIMENTOS DA URETHRA.

Continúa a fazer qualquer outra operação em sua residencia, onde tem compartimento para fazel-as e para tratamento de qualquer doente.

Acode de prompto a chamados a qualquer hora e para qualquer distancia.

Telephone—193

Onze horas da manhã

Suppõe que eras um homem pobre, como será o mais provavel, pois a maior parte de nós somos pobres e nos vemos obrigados a trabalhar para ganhar a subsistencia. Suppõe que não tens probabilidade de nada melhor e imagino a scena seguinte: Estás comendo o teu modesto almoço uma manhã, e esse almoço não é muito nutritivo nem muito abundante, mas tu tiras delle o melhor partido, conversando e rindo com tua mulher e teus filhos, quando, de repente se te apresenta o carteiro com uma carta. E' ella de um advogado, cujo endereço está estampado no envelope que rasgas, e então lês a carta com os olhos abertos e as mãos tremendo. Avisam te na carta que herdaste uma fortuna d'um parente afastado que estava em paiz estrangeiro, homem a quem nunca tinhas visto e do qual nunca tinhas ouvido fallar. Que assombro! Que noticia tão agradavel! Recebes a carta em 18 de Agosto ás sete horas da manhã e nunca mais te esqueces desse dia nem dessa hora; nunca mais, por muito que vivas, como eu realmente desejo que te aconteça.

Pois bem, Manoel Garcia nunca esquecerá as onze horas da manhã de certo dia de Março de 1893. Era elle marinheiro e estava nas Docas de Cartagena ajudando a descarregar o navio a que pertencia, quando de repente se sentio atacado de frio acompanhado de palpitações no coração. Succedeu ao frio uma violenta dôr de cabeça e a lingua tornou se-lhe tão secca como um jarro vasio posto ao sol. Estava se aproximando a hora de tomar um restaurador e com pra ser tinha elle estado a pensar nella, mas já lhes passou todo o desejo de tomar alimento, como foge o passaro a que assustam. Não póde tomar nada, e só o pensamento de comer já lhe era repulsivo. Ao aproximar-se a tarde já lhe appareceu febre e, suando um pouco, sentio se ligeiramente melhor, mas não bom e muito longe de o estar.

Deitou-se aquella noute sem esperanças de poder descançar e os seus receios realisaram-se; depois de um somno inquieto levantou-se na manhã seguinte e sentiu-se fraco, languido e abatido.

No dia seguinte, ás onze horas da manhã, o frio e a febre, tornaram a apparecer e no fim d'uma hora elle estava ardendo em febre, á qual se seguio a dôr de cabeça. Era horrivel diz; quasi o tornava louco. Comprehendeu que desde logo devia dar-lhe remedio e consultou um medico moço, quem lhe disse que elle devia estregar fortemente com a mão o estomago; assim fez e, cousa curiosa, obteve com isso algum allivio. Foi, porem, o que unicamente pôde dizer. Depois disto seguiu se, naturalmente o tomar quina, medicamento este que em determinados casos é muitas vezes efficaz e util, mas que geralmente é mau, como o sabem todos os que têem adquirido o costume de tomar quina. No seu caso, diz-nos Manoel Garcia, que lhe produzio inchação nos pés; porem não foi a quina, mas sim alguma cousa peior, o que a causava. Em um momento vou dizer te o que era.

Na carta em que elle descreve tudo isto, datada de Cartagena em 7 de Abril de 1893, diz: « Quatorze dias tinha estado vivendo em tão miseravel estado, quasi sem comer e trabalhando pela manhã com uma completa excitação de nervos, sentindo-me tão fraco que a cada momento me sentia desfallecer. Não obstante eu ser dotado pela natureza d'uma constituição robusta, comprehendia que esta se ia destruindo Nenhum remedio parecia ser sufficiente para fazer desapparecer aquelles ataques de frio e febre, quando por fim ouvi fallar do Xarope Curativo da Mãi Seigel e o experimentei, induzido a isso por ter lido e ouvido fallar da sua efficacia, em conseguil-o em outras pessoas, depois que todo tratamento lhes tinha sido inefficaz.

« Com grande surpreza e prazer meu os ataques diminuiram tanto em frequencia como em intensidade, de tal fórma que no fim de oito dias tinham cessado completamente, e recuperei facilmente o apetite, a força e o meu facil e restaurador somno. Os meus amigos tinham-me recommendado muitos remedios, mas só o Xarope me foi efficaz. Podem Vmcs. recommendal-o em meu nome a todos aquelles que soffram como eu soffri. Agora vou a bordo do navio com muito bôa saude, e lhes agradeço por me terem suggerido o remedio que me curou. (Assignado) Manoel Garcia.»

O sangue de Manoel Garcia estava cheio de acido venenoso proveniente do entorpecimento do estomago e do figado—indigestão e dyspepsia—e neste estado, a exposição ao calor do sol, provavelmente junta com o demasiado exercicio, produziram a febre periodica, e os pés se lhe incharam por causa da accumulação de agua, dando a conhecer a inactividade dos rins e a hydropesia. O Xarope da Mãi Seigel expellio o veneno e corregiu a digestão, e necessariamente a isto se seguiu o restabelecimento.

Felicitamos nosso amigo o marinheiro; mas, esquecer-se-ha elle alguma vez da hora daquelle ataque, ou do remedio que lhe deu a victoria?

Não, até que emprehenda a ultima viagem da vida.

O Xarope Curativo da Mãi Seigel vende-se em todas as Pharmacias.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Bastos de Oliveira—*Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Dr. Octavio de Freitas, MEDICO.—Antigo interno dos Hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 da tarde na rua Larga do Rosario, 26. Especialidades: Febres, molestias do pulmão e do coração. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas.

Residencia: Rua do Principe n. 26.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 28 de Julho de 1894

Sob proposta venderam-se:
Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor realisado de 200$ a 330$.

Na Bolsa venderam-se:
15 Acções da Companhia Indemnisadora de Seguros.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 a 90 dias d/v, sobre Londres, havendo algumas transacções insignificantes.

Appareceram bastantes tomadores a 9 1/4, mas os bancos até a ultima hora recuzavam saccar a este algarismo.

Em papel particular constou algumas transacções a 9 5/16 e 9 3/8 com entrega em Agosto.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	$	a	7$200
Branco idem idem	5$400	a	7$500
Somenos, idem idem	4$100	a	4$400
Mascavado idem idem	3$100	a	3$300
Bruto idem idem	3$200	a	3$500
Bruto melado	2$800	a	3$000
Retame idem idem	2$300	a	2$500

Algodão

Cotamos a 12.600 por 15 kilos de boas procedencias sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 370$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 210$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis
Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

Importação

Vapor inglez «Don», entrado dos Portos da Europa em 26 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Cimento 20 barricas á ordem.
Chá 20 volumes á ordem.
Chapéos 1 caixa a J. R. da Fonseca, 1 a A. de Castro e Silva.
Calçados 1 caixão a J. L. d'Oliveira & C.
Couros 1 caixão a J. Pinheiro & C., 1 á ordem.
Drogas 1 volume á ordem.
Estopa 42 fardos á ordem, 20 a Amorim & C.
Fio 5 fardos á ordem.
Mercadorias 1 volume a Companhia de Drogas, 1 a J. Pinheiro & C., 2 a J. R. da Fonseca, 24 á ordem, 2 a J. Krause, 6 a M. Jayme & C., 9 a A. L. G. William, 3 a Suth America Cable Company, 15 a The North B Sugar Factory.
Machinismos 4 volumes á ordem, 4 a Manoel dos Santos Villaça.
Oleo 10 barris a Guimarães Braga & C.
Peixe 5 caixas a Abrantes & C.
Provisões 11 volumes á ordem.
Perfumaria 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Queijos 21 caixas a Companhia d'Estiva, 10 a M. L. de Sá, 13 a J. F. de Almeida, 11 a Ferreira Rodrigues & C., 7 a Abrantes & C.
Salitre 50 barricas a Companhia de Drogas.
Sal de fructas 1 caixa a Abrantes & C.
Tecidos 56 volumes á ordem, 3 a A. Amorim & C., 8 a Gonçalves Cunha & C, 2 a N. Maia & C., 2 a M. Rodrigues & C., 6 a D. Loureiro & C., 22 a Bernet & C., 4 a P. de Carvalho & C, 8 a L. Maia & C., 4 a A. Vieira & C., 7 a Pereira & Magalhães, 15 M. Dias S. Guimarães, 19 a Muller & C., 6 a Alves de Britto & C., 7 a Guerra Fernandes & C., 28 a Affonso Maia & C., 3 a M. Primo & C., 29 á Olinto Jardim & C.
Tintas 37 volumes a Guimarães Braga & C.
Tinta 2 caixas a M. Jayme & C.
Vidros 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Carga de Lisboa

Batatas 300 caixas a Silva Guimarães & C.

Barca dinamarqueza «Waterfox», entrada de Montevidéo, em 24 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C.
Xarque 6300 fardos á ordem.

Vapór austriaco «Pandora», entrado de Trieste e escala em 26 do corrente, e consignado a H. Forster e C., manifestou:
Azeite 8 caixas a Sulzer Kauffmann e C.
Batatas 10 caixas aos mesmos, 100 a Silva Guimarães e C.
Conservas 2 caixas a Sulzer Kauffmann e C.
Drogas 4 caixas a Guimarães Braga e C.
Licores 12 caixas a Dias Fernandes e C.
Mortadellas 2 caixas á ordem, 5 a Carvalho e C.
Farinha de trigo 580 barricas a Machado e Lopes.
Mercadorias 1 volume a Luis Ferreira da Cruz, 2 a Sulzer Kauffmann e C.
Massas alimenticias 10 caixas a Sulzer Kauffmann e C.
Mobilias 28 caixas a Carvalho Junior e Leite.
Papel 7 caixas a Moreira e C.
Sardinhas 2 caixas a Sulzer Kauffmann e C.
Vermouth 55 caixas á ordem, 20 a Carvalho e C.
Vinho 55 caixas e 2 bordalezas á ordem.

Vapor austriaco «Nasmyth», entrado de New-York em 26 do corrente, e consignado a H. Forster e C., manifestou:
Amostras 5 volumes a diversos.
Agua raz 10 barris á ordem.
Banha 50 barris a Figueiredo Costa e C., 50 a Marques e Souza, 20 a Silva Marques e C., 50 a Gonçalves e Barros.
Breu 150 barricas a J. S. Seixas, 12 a Guimarães Braga e C., 20 a A. Pinto da Silva, 20 a Vianna Castro e C.
Bombas 2 caixas á ordem.
Cerveja 1 barrica á ordem.
Drogas 13 caixas á Companhia de Drogas, 4 a Guimarães Braga e C.
Farinha de trigo 4,000 barricas aos consignatarios.
Graxa 1 barrica á ordem.
Mercadorias 3 volumes a Pedro Antunes e C., 2 á ordem, 1 a A. Farjeon, 25 a J. Peter e C., 6 aos consignatarios.
Madeira de Pinho 200 peças a Machado e Lopes.
Machinas para descaroçar algodão 12 caixas a Parente Vianna e C., 4 a Julio e C.
Maisena 50 caixas á ordem, 200 á Companhia de Estiva, 80 a Dias Fernandes e C.
Oleo 12 barris a G. Braga e C.
Dito para machina 100 caixas a A. Stolzemback.
Pianos 2 caixões a Prealle e C.
Relogios 6 caixas a Manoel Collaço e C.
Tecidos 7 volumes a A. Maia e C., 3 a J. F. da Silva Pinto e C., 3 á ordem, 13 a Cramer Frey e C., 9 a L. Maia e C, 13 a Muller e C.
Toucinho 15 barris a Figueiredo Costa e C., 15 a Marques e Souza.
Vidros 6 caixas a W. Halliday e C.

Exportação

Recife, 28 de Julho de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool carregou:
V. Neesen, 300 saccos com 17,100 kilos de residuos de algodão.
— No vapor allemão «Argentina», para Lisboa, carregaram:
P. Pinto & C., 110 barris com 17,600 litros de mel e 1 dito com 90 ditos de aguardente.

Para o interior

— No vapor inglez «B. Prince», para Santos, carregaram:
J. S. Carneiro & C., 5 caixas com 400 kilos de doce.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
Cascão & Barbosa, 830 saccos com 49.700 kilos de assucar branco e 209 ditos com 12,540 ditos de dito mascavado.
M. F. Leite, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
A. Guimarães, 200 saccos com 12.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
M. Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.
J. da Costa Ferreira, 50 pipas com 24,500 litros de aguardente.
Companhia de Estiva, 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.
— No vapor inglez «Laplace», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Ferreira & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool.
— No hiate «Correio de Macáo», para Natal, carregaram:
Barbosa & C., 6 barris com 320 litros de vinagre, 1 dito e 4 caixas com 92 ditos de genebra.
— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregou:
J. S. de Seixas, 50 caixas com 1,250 kilos de sabão.
— No vapor inglez «Nasmith», para Victoria, carregaram:
S. Guimarães & C., 550 barris com 40,500 litros de aguardente.
— No vapor nacional «S. Francisco», para Macaió, carregaram:
P. Pinto & C., 50 pipas vasias.
Para Penedo, carregaram:
M. A. Sena & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Para Villa-Nova, carregaram:
J. Balter & C., 30 barris com 3,566 kilos de sebo.
— No vapor inglez «Edictor», para Parahiba, carregou:
F. X. da Silva Guimarães, 4 pranchões de amarello.
— No patacho inglez «Venture», para o Pará, carregaram:
P. Alves & C., 500 barricas com 3 353 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 50 barricas com 2,800 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 27	1,218:604$197	
Idem de 28	71:959$585	
		1,290:563$782
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 27	189:957$920	
Idem de 28	2:235$143	
		192:193$063
Somma total		1,482:756$845

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Julho de 1894.

Servindo de chefe
M. L. Pereira Bastos.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 27	130:145$233
Idem de 28	13:230$654
	143:375$887

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 27	5:329$990
Idem de 28	82$111
	5:412$101

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Julho foi o seguinte. Entraram:

38 bois pesando 5,191 kilos.	
250 kilos de peixe a 20 rs.	5$100
26 compart. com mariscos a 100 rs.	2$600
16 ditos com camarões a 100 rs.	1$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
4 cargas com cannas a 300 rs.	1$200
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com diversos a 300 rs.	$600
27 cargas com farinha a 200 rs.	5$400
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
63 lugares a 200 rs.	12$600
9 Suinos a 200 rs.	1$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
54 comp. com verduras a 300 rs.	16$200
71 comp. com farinha a 400 rs.	28$400
43 comp. com talhos a 2$000	86$000
	265$900
Rendimentos do dia 1 á 26	6:808$600
	7:074$500

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 800 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 28 de Julho

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional «Santelmo» de 918 toneladas, commandante David Thoukinson, equipagem 28 carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canadá—Barca norueguense «Gudrume» capitão H. Torjesen, em lastro.
Mossoró—Patacho norueguense «Agat» capitão O. W. Burby, em lastro.
Baltico — Barca norueguense «Kronos» capitão Christians Johused, carga algodão.

Navios esperados

Do Porto
Palhabote portuguez Resoulo.
De Pelotas
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Asira.
Patacho dinamarquez Taea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho nacional Annita.
Lugar norueguense Hans.
Lugar norueguense Kvick.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunk.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandeza Anna.
Patacho inglez Zeni h.
Barca norueguense Hildur.
Escuna hollandeza Harmine.
Patacho sueco Ada.
Barca norueguense Arctic.
Patacho sueco Helmaue.
Patacho inglez Venture,
De Swansea
Brigue norueguense Statsminister Steng
Barca norueguense Glenraforó.
De Cardiff
Barca noruega Helios.
Barca sueca Sidney.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.
Barca ingleza Rollo.
Barca noruega Gaselle.
De Londres
Lugar norueguense Christina Elisabeth.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da fazenda Estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 de Julho do corrente (na agencia a rua 15 de Novembro n. 45 as 11 horas) o agente Silveira procederá a novo leilão, de conformidade com o disposto no art. 51 do Regulamento de 30 de Desembro ultimo, da casa de pedra e cal no lugar denominado Butrins em Olinda, com 4 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e 1 quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e 80 centimetros, em muito bem estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado com muitas arvores fructiferas, avaliada em 3.000$000..

Pertence a Domingos Cruz & C, e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que conste passou-se o presente na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Julho de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de Agosto do corrente anno o agente Thomaz José de Gusmão venderá em publico leilão a quem mais der o estabelecimento commercial n. 37 a rua larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, pertencente que foi a Ausonio da Silva Castro, cujo inventario corre por este juizo em consequencia de sequestro feito a requerimento do Dr. procurador dos feitos.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa passou-se o presente na formo do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 de Julho de 1894

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza,

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 12

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica marcado o praso de trinta dias uteis contados de 1 de Agosto proximo, para pagamento á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company correspondente ao 1.° semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Alfandega de Pernambuco

(2.ª PRAÇA)

Edital n. 49

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, serão vendidas, em 2.ª praça, as mercadorias abaixo mencionadas:

Armazem n. 2

R&S. Uma caixa n. 6, vinda do Havre no vapor «Concordia» em 1 de Julho de 1893, contendo obras de ferro fundido não classificadas, consignadas a Reis & Santos.

Marca F quadrado 2438. Dezesete caixas ns. 18 a 34, vindas de Liverpool no vapor «Merchant», em 15 de Julho de 1893, contendo cartões de côr em folhas, pesando 4254 kilos e consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco 27 de Julho de 1894.

O inspector.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 45

PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6 de Agosto vindouro, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias descriptas, que não foram despachadas no prazo da lei por seus donos ou consignatarios; aos quaes, aliás, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no prazo de 48 horas, sob pena de multa.

Armazem n. 4

Marca Olinto, Jardim e Comp. — Um pacote, sem numero, vindo do Havre, no vapor francez «Canarias,» descarregado em 2 de Outubro de 1893, contendo amostras de tecidos de algodão, consignado a Olinto, Jardim e Comp.

Nunes, Fonseca e Comp.—Um dito n. 52, de Liverpool, no vapor inglez «Explorer,» descarregado em 17 do dito mez e anno contendo lenços de algodão estampados, pesando 1.200 grammas e de consignação ignorada.

Marca D F & C. em cima e W & S em baixo—Uma caixa n. 56, idem, idem, idem, contendo 740 grammas de obras de folha de flandres, não classificadas, pintadas, consignada a Dias Fernandes e Comp.

Marca Joaquim Gonçalves e Comp.—Um pacote, sem numero, de Montevidéo, no vapor inglez «Sardim Prince,» contendo amostras e de consignação ignorada.

Marca Vinhaes & C.—Um pacote n. 313, de Southampton, no vapor «Thames,» em 7 de Novembro de 1893, contendo amostras e consignado a Vinhaes e Comp.

Marca Dr. Francisco de Souza Reis—Um pacote, n. 62, idem, idem, idem, contendo uma corôa mortuaria para tumulo, com flores de porcelana, ignorando-se a consignação.

Marca Stuart Smith—Uma caixa, n. 512, idem, idem, idem, contendo um kilo de whisky, em garrafa, consignada a J. Stuard & Smith.

Marca Netto, Campos & C.—Um pacote, n. 35 de Liverpool, no vapor inglez «Scholar» em 8 do dito mez e anno contendo lenços de algodão estampados, pesando 500 grammas e consignação ignorada.

Marca diamante L A no centro — Uma caixa n. 17/46, idem, idem, contendo massas alimenticias (bolachinhas), pesando 1.430 grammas, consigeada a Lopes Albeiro e Comp.

Marca A A A—Um pacote, sem numero, idem idem, contendo chaves de ferro, não classificadas, pesando 1.650 grammas, consignado á ordem.

Marca Estiva — Uma caixa n. 435/35, idem, idem, contendo quatro peças de louça de pó de pedra, n. 1, pesando 1.400 grammas, consignada a Companhia Industrial e Commercio de Estiva.

Marca G C & C em cima e S L em baixo—Um pacote n. 37, vindo de Hamburgo, no vapor allemão «Santos,» em 13 do dito mez e anno contendo amostras, consignado a Gonçalves Cunha e Com.

Marca O J & C—Um pacote sem numero, idem idem, contendo fragmentos de fazenda, consignado a Olinto Jardim & C.

Marca Nunes Fonseca & C.—Um pacote sem numero, idem item, contendo amostras, consignado a Nunes Fonseca & C.

Marca A. Vieira & C—Um pacote sem numero, idem idem contendo amostras, consignado a A. Vieira & C.

Marca G F & C.—Um pacote n. 5,151, vindo do Havre no vapor francez «Colonia» em 18 do dito mez e anno, contendo amostras, consignado a Guerra Fernandes & C.

Marca Affonso Maia e C.—Um pacote sem numero, da mesma procedencia, vindo no vapor «Campana» em 20 do dito mez e anno, contendo amostras, consignado a Affonso Maia & C.

Marca Francisco Gorgel & Irmão—Um pacote sem numero, idem idem, contendo amostras, consignado a Francisco Gorgel & Irmão

Marca A L & C.—Um pacote n. 39 A, idem idem idem, consignado a Andrade Lopes & C.

Marca M L & C.—Um dito n. 19, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» em igual data, contendo amostras e consignado a ordem.

Marca A L & C.—Um dito n. 41-A, idem idem idem, com o mesmo conteúdo, consignado a Andrade Lopes & C.

Marca L M em cima e W em baixo—Um dito n. 140-A, idem idem, com o mesmo conteúdo, consignado a Loureiro Maia & C.

Marca A A & C—Um dito sem numero, idem idem idem, consignado a Antonio Azevedo & C.

A L & C em cima e B & C em baixo—Um dito n. 74, idem idem, consignado a Andrade Lopes & C.

Marca Gonçalves Cunha & C—Um dito n. 11, vindo de Liverpool no vapor inglez «Euclides» em 24 do dito mez e anno, contendo amostras e não manifestado.

Marca Rodrigues Lima & C—Um dito n. 10 idem idem, com o mesmo conteúdo e não manifestado.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um dito, idem idem idem, consignado a Joaquim Luiz Teixeira.

Marca Olintho Jardim & C—Um dito n. 41 de igual procedencia no vapor «Actor» em 28 do dito mez e anno, contendo fragmentos de fazenda e não manifestado.

Marca D S & C—Uma caixa n. 1,205, vinda do Havre no vapor francez «Corsica» em 28 de Março de 1893, contendo raizes em pó, pesando 50 kilos nos envolucros, consignada a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Alfandega de Pernambuco, 1° de Julho de 1894.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, no dia 2 de Agosto proximo futuro, o predio á rua do Barão do Triumpho n. 6, freguezia do Recife, com 28 metros de largura, 80 metros e 80 centimetros de fundo, o qual é armazem com 8 portas de frente, sendo somente aberta a do centro, coberto de zinco, avaliado em 30:000$, e pertence a Corbeniano de Aquino Fonseca, vai ápraça por execução que lhe move a fazenda, como fiador de Carlos Magalhães da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Julho de 1894.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

— Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Julho de 1894. — De ordem do prefeito do municipio, são convidados os negociantes de cal e sal, a se proverem, dentro do praso 30 dias, de medidas iguaes as do padrão adoptado pela municipalidade, afim de aferil-as e por ellas poderem vender essas mercadorias.

O secretario,

Joaquim J. Ferreira da Rocha

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,

Deodato P. dos Santos,

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1 andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente

J. Gonçalves Pinto.

COMPANHIA DE

Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1° de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma, relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis Cardoso

Director adjunto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que, perante a mesma junta, em sua sessão do dia 31 do corrente, irá novamente á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da loja do sobrado n. 3 á rua do Bispo Sardinha (outr'ora do Encantamento), visto não se ter realisado alta praça no dia 24 do corrente, como fôra annunciado.

O arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo á contento da junta, e a comparecer nesta secretaria no praso de tres dias, depois da arrematação, para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Julho de 1894.

O escrivão

José Honorio B. de Menezes.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'aguas, e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 9 1|4 d. por 1$000 o cambio medio sobre a praça de Londres nos 30 dias decorridos de 25 de Junho a 24 de Julho do corrente anno, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e de 444 reis por metro cubico de excedente, no proximo mez de Agosto.

Recife, 28 de Julho de 1894.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 2.ª corrida que se realisará no dia 5 de Agosto de 1894

1.° PAREO— **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido class ficações nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Jarde.

2.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.609 metros=Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsy 63 kilos, Atlante, Apolio e Guayanas 54 kilos, Petropolis e Napolitano 50 kilos, e os demais 40 kilos.

3.° PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.600 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso=Bismarck 2.° 62 kilos, Piramon e Triumpho 54 kilos, Plutão, Turco 2.° e Aventureiro 52 kilos, Pirylampo, Debique e Mahomeres 50 kilos, Maurity, Nababo, Tudo-é. Dublim e Huguenote 48 kilos e os demais 45 kilos.

4.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.300 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Bismark 2.°, Piramon, Triumpho, Debique, Jarde, Mahomeres e Plutão.

Peso—Pirylampo, Turco 2.° e Aventureiro 56 kilos, Huguenote, Ally Stoper, Dublim e Tudo-é 52 kilos, Nababo, Hirondelle e Ida, 50 kilos e os demais 48 kilos.

5.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1200 metros— *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.°—Os do pareo Derby Club de Pernambuco e mais Pirylampo, Turco 2.°, Aventureiro, Maurity, Huguenote, Ally Stoper, Dublim, Tudo-é, Nababo e Hirondelle.

Peso—Ida e Berlim 56 kilos, Patcholy, Malaio e Toulon 54 kilos, Tenor, Garimpeiro e Gallet 52 kilos, Teimoso, Pirata Mascotte, Pontable, Vingador e Mouro 50 kilos e os demais 48 kilos.

6.° PAREO—**Progresso**— 1.700 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundos 30$000 ao terceiro.

Art. 5.° - Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Ida, Berlim, Patchouly, Malaio, Tenor 2.° e Gallet.

Peso—Mascotte 55 kilos, Pirata, Vingador, Sans-Souci, Mouro, Toulon e Pontable 54 kilos, Scepticismo, Petropolis 2.°, Phariseu, Garimpeiro e Teimoso 52 kilos, Regente, Colosso, Galante, Talispher, Tupy 2.°, Fusileiro, Cingo e Ybo 50 kilos e os demais 48 kilos.

7.° PAREO—**Prosperidade** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 5$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Progresso e mais Mascotte, Pirata, Vingador, Sans Souci Mouro, Toulon e Pontable.

Observações

Os pareos Imprensa Pernambucana Conciliação, Prosperidade, Progresso e Ordem não contarão victoria e não consideram-se realisados nenhum pareo sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-há terça-feira 31 do corrente, as 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 26 de Julho de 1894.

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches

Companhia do Beberibe

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no 1° andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, para assistirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre as contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social findo em 30 de Abril deste anno, assim como elegerem o presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal, e resolverem sobre qualquer assumpto de interesse para a companhia.

Recife, 16 de Julho de 1894.

Graciliano Octavio da Cruz Martins

Director gerente interino.

Manoel João de Amorim

Secretario.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,

Director-gerente.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende quinze acções de ns. 916 á 930, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista; os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio dos corretores geraes até o meio dia de 29 do corrente.

Recife, 21 de Julho de 1894.

Estrada de Ferro Norte de Alagoas

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico que precisa-se de 4 desenhistas praticos em trabalhos de Estrada de Ferro pagando-se de duzentos a quatrocentos mil reis mensaes segundo a capacidade. Os candidatos podem dirigir-se em carta ou pessoalmente ao director engenheiro chefe em Maceió, com as provas de suas habilitações

Recife, 21 de Julho de 1894.

Banco popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber o sexto dividendo a razão de 10 0/0 ao anno, na séde do mesmo, a principiar de segunda-feira 30 do corrente.

Recife, 25 de Julho de 1894.

Joaquim José de Amorim

Director-secretario

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 23 em diante o nono dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$ por acção, correspondente ao 1° semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1894.

O director secretario

Antonio F. Pereira de Carvalho.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de dez por cento ao anno (seis mil reis por acção) no escriptorio da Compnhia á rua do Bom Jesus n. 42.

Recife, 10 de Julho de 1894.

O director secretario,

Josè João de Amorim.

Banco da Republica do Brazil

3° dividendo

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6, 1° andar, se pagará o 3° dividendo das acções deste Banco, aqui inscriptas, correspondente ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, sendo 6$ por acção integrada e 3$ por acção com 50 0/0 de capital realisado.

Recife, 21 de Julho de 1894.

Veneravel

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Eleição

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem nesta igreja domingo 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim e assistirem a missa votiva do Espirito Santo, e em seguida proceder-se a eleição da futura mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1894 á 1895, como preceitúa o compromisso que nos rege.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, 25 de Julho de 1894.

O secretario

Leonardo Attico Lavra.

A Veneravel Confraria de S. Benedicto do Recife.

Por ordem do nosso carissimo irmão Presidente convido a todos os nossos carissimos irmãos, em gozo de seus direitos, para comparecerem em nosso capitulo domingo 29 do andante, assim como aos demais mesarios sendo estes as 7 horas da manhã para assistirem a missa do Espirito Santo, como preceitua o art. 44 do nosso compromisso, e aquelles as 10 afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se a eleição dos novos funccionarios para a administração de 94—95.

Capitulo 27 de Julho de 1894.

O secretario,

Vicente F. dos Santos.

HIPPODROMO DO CAMPOGRANDE

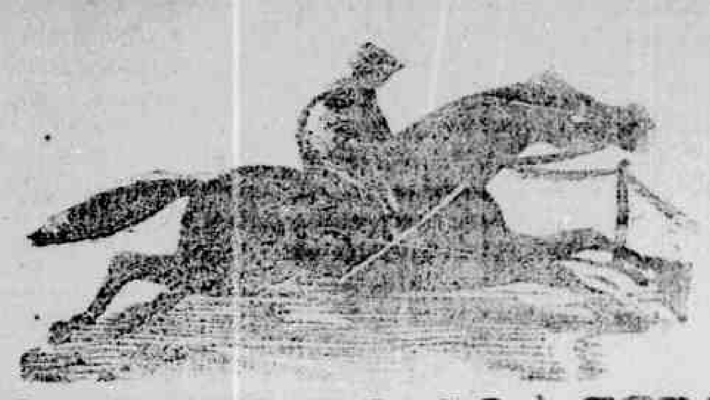

PROGRAMMA DA 19.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 29 de Julho de 1894

Entrada gratuita, porém só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

1.° Pareo—**29 de Julho** — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Distroyer....	5	Castanho....	Pernamb..	51	Encarnado e azul....	S. Guimarães.
2	Seductor....	5	Rodado......	«	51	« « «	V. M.
3	Brinquedo...	5	Mellado.....	«	51	Grenat e azul........	Ferreira.
4	Guayanaz 2.°	5	Zaino	«	51	Azul e ouro........	J. Carvalho.
5	Uva	5	Castanho....	«	51		A. Filho.
6	Dinamarca..	5	Rodado......	«	51	Encarnado e branco.	V. S. de Menezes.
7	Vulcão	5	Mellado....	«	51	Encarnado e preto....	A. J. Maia.
8	Zig-Zag.....	5	«	«	51	« « «	Coud. Arrayal.

2.° Pareo—**Trilhos Urbanos**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bitury......	5	Baio........	Pernamb..	50		Coud. Nacional.
2	Dictador.....	5	«	«	50	Azul e encarnado.....	F. C. Rezendo.
3	Baralho......	5	Castanho....	«	50	Verde e amarello	Coud. Perdigão.
4	Lucifer......	5	Rodado.....	«	50	Encarnado e azul ..	Coud. Cruzeiro
5	Mauriscano..	5	«	«	50	Encarnado e branco...	M. Izidio.
6	Vingança ...	5	Russo.......	«	50	Grenat e azul.......	J. Marcellino & C.
7	Ema	5	Castanho ...	«	50	Encarnado e azul.....	L. de Medeiros.
8	Feniano.....	5	Rodado......	«	50	Verde e rosa........	F. C. Rezende.
9	Furioso......	5	Rodado....	«	50	Encarn. e amarello...	F. J. Moureira.

3.° Pareo—**Animação**—1200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador....	5	Rodado......	Pernamb..	50	Azul e branco.	Coud. Pertuense.
2	Malaio.....	5	Mellado	«	50	Verde e amarello.....	J. Moraes.
3	Patchouly....	5	Russo.......	«	50		Coud. Campos.
4	Toulon......	5	Rosilho....	«	50	Grenat e amarello. ...	Cruz & C.
5	Mascote.....	5	Castanho ...	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Frontin......	5	Russo.......	«	50	Preto e rosa.........	A. Silva.
7	Colosso......	5	Rodado......	«	50	Encarnado e azul.....	Coud. Cruzeiro.

4.° Pareo—**Derby Club de Pernambuco** 1.250 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-é....	5	Mellado......	Pernamb..	52	Verde e amarello.....	J. Moraes.
2	Aventureiro.	5	Alazão......	«	52		Coud. Limited.
3	Ally Stoper..	5	Rodado......	«	52	Grenat e amarello....	Almeida & C.
4	Nababo..	5	Alazão......	«	52	Musgo e encarnado...	Coud. Cruzeiro.
5	Pyrilampo....	5	Tordilho......	«	58	Preto e rosa........	A. Silva.

5.° Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.500 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 350$ ao 1°, 70$ ao 2° e 35$ ao 3°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rusticano....	5	Alazão.......	Pernamb.		Grenat e azul.........	Coud. Pelotense.
2	Radamés.....	5	Preto.........	«		Verde e ouro.........	Coud. Brasileira
3	Petropolis. .	5	Alazão.......	«	50	Verde e amarello. .	Coud. Independencia.
4	Atlante......	5	«	«	52	« «	Idem.
5	Gypsy.......	5		Inglaterra.	64	Branco e encarnado.	Coud. Nova.
6	Douradilho..	5	Castanho.....	Pernamb..		Lyrio e ouro.......	Coudelaria Colombo.

6.° Pareo—**Consolação**—1.000 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Prussiano....	5	Rodado......	Pernamb..	51	Enc., verde e amarello	I. G. Ferreira.
2	Colosso	5	Russo.......	«	51	Encarnado e azul....	Coud. Cruzeiro.
3	Palhaço.....	5	Castanho....	«	51	Verde e amarello.....	F. M. G.
4	Galante......	5	«	«	51	Branco e preto.......	J. R. Cruz.
5	Feniano......	5	Rodado......	«	51	Verde e rosa........	C. Rezende
6	Phariseu.....	5	Castanho.....	«	51	Azul e rosa..	João Motta.
7	Cingo........	5	Preto	«	51	Ouro..............	J. P.
8	Malange.. ..	5	Russo........	«	51	Preto e encarnado....	A. Maia.

7.° Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.800 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.°, 70$000 ao 2° e 35$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.°....	5	Alazão.......	Pernamb..	53	Grenat e azul.	J. F. de Moura.
2	Bismarck 2.°	5	Rodado.......	«	62	Encarnado e azul.....	J. C. Rezende.
3	Nababo....	5	Alazão.......	«	45	Musgo e encarnado...	Coud. Cruzeiro.
4	Ibo..........	5	Baio.........	«	46	Preto e grenat.......	F. R. Ramos.
5	Pygmeu	5	Zaino........	«	46	Ouro e preto.........	Coud. Perdigão.

Observações

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 2,°

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, só serão pagas na secretaria de quarta feira em diante.

Nenhum pareo se realisará se não disputarem 4 parelheiros.

A archibancada central será reservada para a Imprensa, auctoridades e familias das directorias das associações hyppicas d'esta capital.

Pelo portão do ensilhamento somente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico, o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço.

O horario será restrictamente observado, encerrando se o jogo do 1.° pareo ás 12 horas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 28 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.° andar.

Secretaria do Hippodromo, 26 de Julho de 1894.

O secretario,

Lopes Vieira.

Companhia
Ferro carril de Pernambuco
Dividendo 24°

Os Srs. possuidores de acções desta companhia, registradas no Recife, são convidados a virem receber em 31 deste mez o dividendo de 6 0/0 relativo ao semestre findo em Junho proximo passado.

Recife, 26 de Julho de 1894.
Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Sociedade
Monte Pio Bom Successo
3.ª Convocação

De ordem do nosso irmão director, convido os nossos irmãos para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no domingo, 29, ás 10 horas do dia, afim de tratar-se da creação de alguns additivos aos nossos estatutos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 26 de Julho de 1894.
O 1° secretario.
Bento Alves da Silva.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife
POSSE

De conformidade com a 2ª parte do § 22 do Art. 40 de nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja domingo 29 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de assistirem ao acto da posse da nova mesa regedora e ouvirem a leitura do relatorio do carissimo irmão juiz.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 27 de Julho de 1894.
O escrivão
Manoel Moreira Reis.

Veneravel
Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparece em em nosso consistorio ás 6 1/2 horas da tarde de segunda feira 30 do corrente para reunidos em numero legal do collegio representativo, procedermos a eleição de diversos cargos que se acham vagos por não terem acceitado os que ultimamente foram eleitos

Consistorio, 27 de Julho de 1894.
Manoel do Nascimento R. Monteiro
Secretario interino.

Banco de credito real de Pernambuco
16° dividendo

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 16° dividendo relativo ao 1° semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 por acção.

Recife, 21 de Julho de 1894.
O gerente
José Faustino Porto.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude
Partida anniversaria

Em 14 de Agosto de 1894. Notas para convites nesta secretaria.
O secretario interino
A. Vasconcellos.

Arrematação

No dia 31, em praça presidida pelo Dr. juiz do 1° districto municipal do Recife, irá á praça a pequena mei'agua sita no becco da Mofela n. 3, com porta e janella, medindo 3 metros e 34 centimetros de frente, 3 metros e 60 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, pela quantia de 225$000, por ser a 2ª praça; penhorada por execução de Alexandre Americo de Caldas Padilha contra Ignez Maria dos Prazeres Silva.
O escrivão
Silvestre Baptista de Santa Rosa

A Companhia de Seguros Tethys

Convida aos accionistas desta companhia a virem receber o primeiro dividendo á razão de 8 0/0 ao anno na séde da mesma, á rua do Vigario n. 1, 1° andar.

Recife, 26 de Julho de 1894
O director caixa
Barão de Souza Leão.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Corrientes
Commandante Lainey

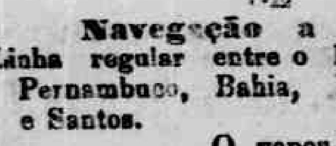

E' esperado da Europa até o dia 2 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação Carioca
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Santelmo

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do Julho seguindo depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante Pinto

Seguirá para os portos acima indicados no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

K'notts Prince Line os Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos, Brazil e Rio da Prata
O VAPOR
Lancastrian Prince

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova-York

Carga e encommendas á tratar com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Argentina

E' esperado dos portos do sul a 4 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1° andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor nacional
Aguamarè

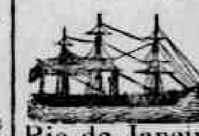

E' esperado nestes poucos dias do Maranhão seguindo depois da pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
RUA DO COMMERCIO N. 14
1° *andar*

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Bourdon

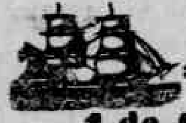

E' esperado dos portos do sul até o dia

1 de Agosto de 1894

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES

O paquete Congo
COMMANDANTE ROSSIGNOL

E' esparado da Europa até o dia

3 de Agosto de 1894

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres e Santos

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio 42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O vapor Santos

Espera-se da Europa no dia 30 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1° andar

Royal Mail Steam Packet Company
O novo paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 4 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 6 do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, combinou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Orcana

Espera-se do sul até o dia 4 de Agosto seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
COMMANDANTE VIELLA

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Agosto e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1° andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete
Pernambuco
Commandante F. Ripper

E' esperado do sul até o dia 1 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1° andar

LEILÕES

Leilão

De 20 canastras marca L com alhos avariados d'agua salgada descarregadas do vapor «Edictor» entrado em 18 do corrente mez.

Segunda-feira, 30 de Julho
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 55 caixas com batatas, em perfeito estado

Segunda-feira 30 do corrente
A's 12 horas
No largo da Alfandega
Por intervenção do agente Gusmão

Agente Silveira
Segundo leilão

Do sitio denominado Boirins, em Olinda, com casa de pedra e cal, terreno proprio

Terça-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão o sitio acima mencionado, por execução que move a fazenda contra Domingos Cruz & C.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Britto
Grande leilão

De um importante piano de Pleyel n. 4 bis, com surdina, nickelado, quasi novo, 1 capa de pano fino, forrada e camurça para piano, 1 moche de chagren para piano, 1 estante para musica, 1 metronomo.

Uma mobilia de **páo carga**, preta, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço e 2 consolos com tampos de pedra, 1 dita de fantasia 1 dita de amarello, 1 toilette com espelho e tampo de pedra, 1 lavatorio com tampo de pedra, 2 cadeiras douradas, fantasia para criança, 1 santuario inteiramente novo, 1 cama franceza, 1 guarda vestidos, 1 par de serpentinas de electro-plate com 6 luzes e mangas de crystal, ornamento de luxo, 6 etageres, quadros, figuras de biscuit grandes e pequenas, 4 commodas, 2 cadeiras de balanço, 1 jardineira de jacarandá, 1 espelho oval bisauti, 2 candides de columna, marquezão, 1 cama para menino, 1 candieiro especial de suspensão com 2 luzes, 1 mesa elastica quasi nova, 1 velocipede para menina diversos objectos de electro-plate e crystal para sala e toilette, 2 guardas louça, 4 aparadores, 1 guarda comida, 1 duzia de cadeiras de junco amarellas, quasi novas, diversas cadeiras de junco, 2 marquezas, 2 cadeiras de menino para mesa, 1 costureira de jacarandá, louças, vidros, crystaes, escarradeiras, 1 relogio de parede, tapetes, bancos para jardim, bancas, mesa e trens de cosinha, jarras, 1 estante pequena para livros e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, por ordem do cidadão Antonio Tondella que se retira para o centro.

Terça-feira, 31 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS
Rua da Imperatriz n. 62 1° andar
N. B.—Chama-se a attenção para o piano.

Leilão

De 55 peças de madapolão avariado e 11 peças de chita avariada

Terça-feira, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De uma caixa com cerca de 42 peças de brim de côr, marca AL&C

Quarta-feira, 1 de Agosto
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n 39

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 42 peças de brim de côr, avariadas d'agua do mar a bordo do vapor allemão «Strabo», em sua ultima viagem.

Leilão

De armação, balanças, cofre, carteira, mercadorias e utencilios existentes no estabelecimento de molhados sito á rua largo do Rosario n. 37.

Quarta-feira, 1 de Agosto
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão do estabelecimento acima referido, pertencente que foi a Antonio da Silva Castro, cujo inventario corre por este juizo, em consequencia do sequestro feito a requerimento do Dr. procurador dos feitos, em lotes á vontade dos compradores.

PERNAMBUCO
Estação do Caxangá
MAGNIFICO PREDIO
Assobradado
COM
OPTIMA CHACARA
E
Jardim na frente
SITO A'
18 Estrada de Apipucos 18
J. DIAS
(Escriptorio rua do General Camara n. 74)
Plenamente autorisado
Vendera em leilão
Quinta-feira, 9 de Agosto
AO MEIO DIA
Em seu armazem
A'
74—Rua General Camara—74
CAPITAL FEDERAL

A referida chacara e magnifico predio acima mencionados, situados em lugar elevado e saluberrimo á margem do ameno rio Capibaribe, na povoação de Apipucos, um dos mais bellos arrabaldes da cidade do Recife, a 9 kilometros, mais ou menos, da cidade (45 minutos de viagem, com facilidade de conducção, ficando mesmo em frente á estação da via-ferrea de Caxangá.

A chacara é toda murada e mede 40 metros de frente por 132 metros de extensão, toda plantada de arvores fructiferas, com jardim bem tratado, na frente.

O predio é solido e bem construido, sendo todos os materiaes de primeira ordem e os madeiramentos, na sua maior parte, de lei, assoalhos e portas de vinhatico.

Tem na frente 4 janellas e porta ao centro, sendo o primeiro pavimento dividido em sala de visitas, gabinete, bôa sala de jantar e dois grandes quartos, tendo mais um puxado com sala para engommar, espaçosa cosinha e bôa despensa.

Todo o predio é circulado de terraços cobertos, sendo o contiguo á sala de jantar muito espaçoso todos de mosaico.

O segundo pavimento tem cinco janellas de frente, e é dividido em dous grandes salões para dormitorios nobres e um grande quarto.

Tem agua encanada, gaz e apparelhos em todos os aposentos.

Fóra do predio tem quarto para criado, gallinheiro, magnifico banheiro de azulejo, um poço de agua quasi potavel, puchada por uma bomba a vapor collocada em casa, expressamente construida para esse fim, fornecendo agua sufficiente para abastecer todo o serviço interno e de irrigação da chacara.

Todo o predio acha-se nas melhores condições de conservação e asseio.

Para mais informações com o annunciante em seu escriptorio á rua General Camara n. 74

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 0/0 no acto da arrematação.

Leilão

De 2 excellentes casas terreas sitas no Parnamerim, estrada do Encanamento ns. 15 e 17, com boas accommodações, agua encanada, quintaes todo murado, edificadas em terreno proprio, rendendo annualmente 1:400$000; e um terreno da mesma estrada, adiante da casa do Sr Meira, para baixa de capim, no qual existe uma casa de taipa; 1 casa terrea á rua Imperial n. 188.

Quinta-feira, 2 de Agosto
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das casas e terreno acima mencionados, podendo os compradores irem examinal-as.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1° andar.

— AMA — Precisa se de uma para cosinhar: na rua da imperatriz n. 59.

— Compra-se dous contos, pouco mais ou menos, de apolices estadoaes, á rua larga do Rosario n. 14.

— Precisa se de uma ama para cosinhar, no rua da Imperatriz n. 41, padaria.

— Vendem-se pés de crotos, fructeiras e roseiras; na rua da Santa Cruz n. 52, das 6 horas da manhã até as 9.

Precisa-se

De um menino de 13 á 15 annos, dando fiança or de sua conducta; no pateo do Carmo n. 13, Castello do Arara.

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixe, sitio de fructeiras completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa ao largo de igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel-a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40, paga-se bem.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, com dous balcões de volta propria para fazendas ou molhados: para ver e tratar na loja de José Augusto, no povoado de Beberibe.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim hortelo, paga-se-lhe bem ordenado; a tratar n casa n. 9 a rua do Bemfica (Magdalena).

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta idade de 16 á 18 annos; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede castor pel de càu etc. rua do Barão da Victoria 63, loja de espelho.

Cautellas do Monte Soccorro

Ouro, prata e brilhantes

Sendo de boa qualidade e em obras aproveitaveis, compra-se pelo maior preço do mercado: na rua estreita do Rosario n. 1, officina de relojoeiro.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata se na rua do Commercio n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê conhecimento á sua conducta, no pateo do Terço n. 34.

Vende-se

Uma casa de taipa com terreno proprio, tendo 60 palmos de frente e 300 de fundo, com arvoredos fructiferos, sita á rua ou estrada do Feitosa n. 4; a tratar na mesma.

Sola Ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n, 21 tem para vender.

Alfaiate

Precisa-se de um bom alfaiate para cortar, que tenha boa thesoura; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, residencia na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12 ou 13.

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 10.

Aos Srs. proprietarios

Vendem-se com grande differença dos actuaes preços do mercado, azulejos com lindas côres e surprehendentes desenhos, no largo da Alfandega n. 2.

D. Maria Bernarda Accioli Wanderley

Manoel de Barros Wanderley (ausente) e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma da finada D. Maria Bernarda Accioli Wanderley, 1° anniversario de seu fallecimento, quinta-feira 2 de Agosto proximo futuro, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, pelo que antecipam sua gratidão.

Maria da Conceição Silva

João Benigno da Silva (ausente), sua mulher e filhos convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 1° anniversario do passamento de D. Maria da Conceição e Silva, que será celebrada na igreja de S. Francisco, no did 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se confessam gratos.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de rapaz solteiro; na rua Barão do Triumpho n. 65, taverna

AMA

precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, loja.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, para casa de pequena familia; na rua da imperatriz n. 24, 2° andar.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Laranjeiras n. 14

Oleo puro de linhaça

Vende se em barris de 50 galões a 2$900 o galão; a tratar no largo dos Coelhos n. 13, na destilação dos Coelhos.

Tamancos

Vende-se grande quantidade de tamancos e tambem retalh se aos centos, podendo ser procurado o vendedor na loja Estrellas d'America n. 12, rua 1° de Março, antiga do Crespo.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Criada

Na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 61, precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de familia, dormindo em casa dos patrões.

Precisa-se

De um criado, na rua do Aragão n. 35.

Boas casas

Vendem-se duas casas de tijolo e cal em terreno proprio, entre as estações Zumbi e Cordeiro, tendo cada uma 2 quartos 2 salas e cosinha externa: a tratar no mesmo lugar, sitio numero 83.

Casa para alugar-se

Uma pequena familia locataria de uma casa magnifica e grande de mais para ella com jardim, etc., sita á rua Riachuelo, faz permuta por outra menor, que esteja asseiada e tenha agua e gaz. O inquilino que residir em uma casa nestas condições e entender mudar-se para outra maior, peça informações na rua Nova n. 39, fabrica Vendome, ou dirigir carta para lá com as iniciaes—M. V. B.

Pharmacia

Precisa se de um pratico; na botica franceza n. 22 rua da Cruz.

— A pessoa que achou um livro de formato grande, no trem de Jaboatão á esta cidade, hoje as 10 1/2 horas, póde dirigir-se ao agente da estação de Carua ú, Sr. Bastos, e será bem recompensado.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

ILEGÍVEL

ARMAZEM DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
CASA DE CONFIANÇA
Fazendas finas, modas e confecções

Sortimento permanente de tecidos e outras mercadorias cauaosamente escolhidas nas principaes praças da Europa, principasmeppte em Paris e Londres, de onde recebem as principaes novidads

E' sempre variadissimo o sortimento que mantém emse de branncas e de cores, lãs, linhos, tecicos d'algodão, enxovaes para camentos e baptisados e muitos outros artefactos.

Superiores tapetes, alcatifas, esteiras da India lindos tecidos para reposteiros e muits outros artigos para decoraçõe, de casas.

PREÇOS MODICOS

Rua Primeiro de Março n. 20 A

TELEPHONE 158

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

67 Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON."

Rodolpho Antunes & C.ª

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES de seda para baptisados o que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalines, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e ...

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

Cunha, Lima & C.

Participam ao commercio e aos seus dignos freguezes, que mudaram o seu escriptorio de commissões e consignações da rua do Marquez de Olinda n. 1, para a mesma n. 10, 1.º andar.

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, senhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do

DR. BENICIO DE ABREU

PREPARADO PELO

PHARMACEUTICO

ALFREDO DE CARVALHO

RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25—Pernambuco.

Realejos

Importantes realejos, os melhores que tem vindo ao mercado; vende-se na relojoaria David á rua do Cabugá n. 14. Preços baratissimos.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, pratea-se qualquer metal, concerta-se em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, á tratar das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 8 da noite.

Recife, 19 de Julho de 1894.

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis, a vapor, de Silva Fernandes & C., serra-se madeira a 30 0/0 menos do preço commum.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, grosellas, baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS

SEGURAS

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !

Arados a 2, b 1 !

Cubanos ns. 1 e 2 !

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Coral Rosa

Lindas voltas de Coral Rosa de 1, 2, 3 e 4 fios o que se pode desejar de melhor recebeu a relojoaria David ra do Cabugá n. 14.

Preços commodos.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1890 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Bellas. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um tonificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 22 RUE DROUOT Y PHARMAS.

Dr. J. Buci

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* — PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida à Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

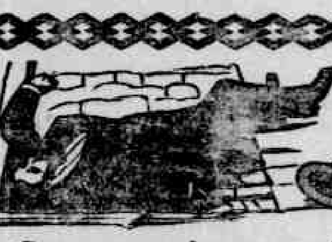

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.

Purgantes Le Roy

Gráos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. ... explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 3f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADGENDRE, MAISONS-LAFFITTE PARIS.

FALTA DE FORÇAS

Chlorosis, Debilidade, Extenuação

... PRONTA E CERTA PELO

PEPTONATO de FERRO ROBIN

... FERRUGINOSO

Recommendado ... assimilavel e preferido *pelos ... medicos do mundo.*

Desconfiar ... falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grange S.t Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua COR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO

e ... contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILHOL, rue Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 56, r. du Temple. - Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Commendador Miguel José Alves

Trigesimo dia

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, prestando justa homenagem aos serviços e ao acrisolado patriotismo de seu finado consocio benemerito, commendador Miguel José Alves, manda suffragar sua alma na capella do Hospital Portuguez de Beneficencia, segunda-feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento; e para comparecerem a este acto, convida os socios do Gabinete, e em geral todos dignos membros da colonia portugueza, os quaes assim darão publico testemunho de reconhecimento pelos serviços prestados por aquelle digno compatriota.

Secretario da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 25 de de Julho de 1894.

A. Moreira de Souza

1º secretario.

Miguel José Alves

30º dia

D. Joanna Ursula Moreira Alves e José Eugenio Moreira Alves convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, Miguel José Alves, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira 30 do corrente, no Hospital Portuguez de Beneficencia 30º dia do seu passamento, ficando desde já profundamente agradecidos.

✝

Marcellina de Souza Duarte

Manuel Moreira de Souza, ausente; José Moreira de Souza Sobrinho, José Moreira de Souza Primo, Antonio José Moreira e Antonio José Moreira Junior, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do traspasso de sua estremosa mãi e tia D. Marcellina de Souza Duarte, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, na segunda-feira 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 30º dia do seu passamento; e desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dezembargador Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque

✝ Luiz Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda e sua mulher, irmãos, cunhado e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistir as missas que mandam resar no dia 30 do corrente na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horasda manhã, por alma do seu presado cunhado e tio, fallecido na Capital Federal, e desde já antecipam seus agradecimentos por esse acto de caridade e religião.

Ignez Leopoldina de Pontes Virães

José Copertino da Rosa Virães e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi D. Ignez Leopoldina de Pontes Virães, mandam celebrar na igreja de N. S. da Penha, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente e desde já antecipam sua eterna gratidão aquelles que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

Joaquim Elias de Moura Gondim

2º anniversario

✝ Ermelinda Caetana da Fonseca Gondim e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistiram a missa que mandam rezar por alma de seu prezado esposo e pai, Joaquim Elias de Moura Gondim, no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhã, na capella de N. S. de Belém, 2º anniversario do fallecimento e desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

✝

Dr. Manoel Pinto Damaso

A irmandade de Nossa Senhora do Livramento da Varzea, manda celebrar em sua igreja, no dia 30 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno d'alma de seu irmão bemfeitor, o cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso para assistir a convida aos parentes e amigos do illustre finado; e por esse acto de religião e caridade antecipa a todos sua gratidão.

✝

D. Laurlana Maria Ramos

O bacharel José Maria Ramos Gorjão roga aos seus parentes e pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua prezadissima irmã D. Lauriana Maria Ramos, na igreja do convento do Carmo do Recife, no dia 1º de Agosto proximo futuro, ás 8 horas da manhã, 7.º de seu passamento.

Maria Luiza Santos Fialho

✝ Victorino T. da Costa Fialho e sua familia agradecem a todos aquelles que conduziram á ultima morada os restos mortaes de sua estremosa filha, enteada e irmã, Maria Luiza S. Fialho, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo de seu passamento.

Henriqueta Senhorinha Benzem

✝ Os filhos, netos, bisnetos e genros mandam rezar missas no dia 30 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de sua prezada mãi, avó, bisavó e sogra, Henriqueta Senhorinha Benzem, 30º dia do seu passamento, e para este acto de religião convidam os parentes e amigos, e antecipam seus agradecimentos aos que a elle concorrerem.

Ignacio Ferreira dos Santos

1º anniversario

✝ Americo Ovidio dos Santos, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Graça, ás 8 horas do dia 31 do corrente, por alma do seu irmão, cunhado e tio, Ignacio Ferreira dos Santos.

Rotilio T. de Figueiredo Lima

1º anniversario

✝ A familia do fallecido Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima convida os seus parentes e amigos e do fallecido para assistirem a missa que manda rezar na matriz da cidade do Cabo, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.

ILEGÍVEL

PAGINA DO DOMINGO

SOB A DIRECÇÃO

DO

DR. JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA

ESTATISTICA ELEMENTAR

Noções compiladas e traduzidas de diversos auctores expressamente para a oitava pagina do *Diario de Pernambuco*—Por***

Continuação

§ 3.°

A agricultura é o primeiro de todos os intereses dos povos, e entretanto, por uma incomprehensivel fatalidade é o menos conhecido e o mais desprezado.

A Estatistica é que tem espargido algumas luzes sobre tão importante assumpto e procura indicar:

1.° A superficie de cada especie de cultura;

2.° A quantidade e valor das semeaduras ou plantações;

3.° A producção annual, total e por hectaro;

4.° O valor e o preço desta producção, por municipios, comarcas e em massa;

5.° O consumo dos productos agricolas, por localidade, por habitante e por todo o estado;

6.° O commercio destes productos tanto no interior, como para o exterior.

Todas estas questões devem ser examinadas successivamente sujeitando-as a divisão seguinte:

1.° Os cereaes em massa e por especies;

2.° Plantas assucarinas: canna, seus productos; assucar, mel, alcool. aguardente, (vulgo cachaça):

3.° Vinhas e seus productos: vinhos e aguardentes;

4.° As culturas diversas alimenticias, industriaes, hortenses;

5.° As pastagens, a saber: prados naturaes, prados artificiaes, terras de pousio;

6.° Bosques e florestas do estado, do municipio e particulares;

7.° Dominio agricola em geral, em seu estado actual, e tal como éra em differentes epocas memoraveis da historia do paiz.

Como parte complementar da Estatistica agricola deve-se accrescentar uma noticia sobre os animaes domesticos, creados pela agricultura, para as suas necessidades.

Nesta noticia devem os animaes serem indicados, por suas especies, sexos, idades, localidades; seus valores, suas rendas, a quantidade e o preço dos abatidos para o consumo com seu peso bruto e limpo; as quantidades de cada especie de carne consumida por cada habitante nas cidades, villas e povoações dos municipios.

A cifra total resultante deste immenso trabalho mostrará a riqueza agricola do paiz, objecto capital, que tem sido procurado pelos economistas, mas que é impossivel attingir, sem investigações difficeis e trabalhos complexos de estatistica.

§ 4.°

A industria, esta rainha do seculo actual, ainda não obteve da sciencia a honra de uma historia propria e de uma estatistica particular

Os numeros, que geralmente indicam os valores e quantidade na sua producção, são conjecturas mais ou menos temerarias.

A sciencia estatistica divide os estabelecimentos da industria em duas ordens muito distinctas por seu gráo de importancia, porem analogos por seu objecto, que é a producção de tudo o que deve servir ás necessidades reaes ou ficticias da sociedade: e não:

1.° Fabricas e explorações.

2.° Artes e officios

Umas e outras devem ser numeradas e clasificadas; assim as explorações de carvão de pedra, em um municipio, formam uma massa unica; todas as fundições de ferro outra; todas as fabricas de fiação outra composta de trez partes, algodão, linho e lã; etc.

Segundo a natureza da materia prima as producções da industria se indicam em trez secções a saber:

1.° Productos mineraes;

2.° Productos vegetaes;

3.° Productos animaes;

Cada serie enuméra os productos manufacturados ou explorados na ordem do simples para o composto.

As terras e as fabricações que resultam de sua exploração, são classificadas em 1.° lugar; depois os metaes são indicados segundo a quantidade de trabalho que exigem suas transformações diversas; na serie dos productos vegetaes e animaes os tecidos são classificados em ultimo lugar.

Cada artigo, cada especie de industria occupa duas series de investigações numericas: *Os valores e As quantidades.* —

Os valores são, os das patentes, locações, materias primas e productos das fabricas.

As quantidades são as das materias primas com seu preço parcial e total; e das cifras analogas para os objectos da fabricação.

Deve ainda indicar-se o numero dos operarios respectivos, por seu sexo, idade, e por seus salarios diarios, mensaes e annuaes, cada um a cada um; sua mobilia industrial; seus motores; seus moinhos e engenhos movidos por agua, vento, machinas á vapor, hydraulicos, forjas e fornos; teares; broxas, geradores e outros.

A producção industrial é indicada depois com todas as suas particularidades em recapitulações, que abranjam as comarcas, municipios e regiões; os productos explorados ou manufacturados; as series de productos, cujos elementos são similares, ou os resultados analogos.

Os productos da industria não estam, como os da agricultura, circumscriptos no circulo das cousas naturaes, percorrem pelo contrario, com o soccorro do genio inventivo do nosso seculo, as regiões sem limites da imaginação humana; por isso nada é mais difficil do que traçar uma classificação logica que possa abrangel-os e encadeial-os uns aos outros na ordem de sua maior affinidade.

§ 5.°

O commercio interior é o maior movimento da riqueza publica que possa existir em um paiz. Os bancos, os impostos, o valor mesmo da moeda em circulação desapparecem ante esta massa de capitães, por natureza, diversificados pela origem e forma dos objectos que a representam.

O commercio interior tem por fim satisfazer a todas as necessidades reaes ou ficticias da população, começando pela subsistencia de cada dia para acabar pelos esplendidos trophéos do luxo e da moeda.

Este commercio consiste em uma circulação perpetua de mercadorias de todas as especies e qualidades, cuja abundancia é proporcional, em em cada localidade, ao pedido dos consumidores, e cujos preços se regulam pelas quantidades disponiveis.

As vendas á grosso e a retalho, nos mercados, mercearias, lojas e armazens o constituem.

Os objectos destas vendas são:

Os productos da agricultura do paiz;

Os productos da industria manufactureira e os das artes e officios;

Menos os exportados directamente para o estrangeiro, e

Mais os do estrangeiro importados para o consumo.

Os meios necessarios para este commercio são:

1.° Os trapiches, as feiras, as bolsas os bancos, os bazares, os mercados de toda especie;

2.° Os transportes por cabotagem, e a navegação por canaes, lagos e rios; os feitos por estradas geraes, municipaes, vicinaes, e caminhos de ferro.

Actualmente, sendo livres a circulação das mercadorias e a sua venda, não se pode conhecer inteiramente as quantidades e apreciar totalmente a riqueza do commercio interior.

As difficuldades que a isto se oppõem são innumeraveis.

Se o calculo fôr baseado no transporte, soffre um immenso desconto pela massa de productos de toda a natureza vendidos immediatamente no lugár de sua origem, e que, por conseguinte não estão sujeitos a transporte, e assim não se pode verificar e conhecer a sua quantidade.

Se a producção venal, agricola e industrial fôr tomada por base dos calculos, estes serão falsos, porque uma grande parte, sendo consumida pelos proprios productores, não é posta a venda, e por tanto em cousa alguma concorre para o augmento ou diminuição do commercio interior.

Adoptando-se o consumo para ponto de partida. A mesma cauza produz o mesmo resultado.

O movimento do commercio interior de um paiz não pode ser conhecido, nem pela Estatistica, dos transportes, nem pela da producção, nem pela do consumo, embora todos estes trabalhos sejam indispensaveis para comprehender o seu estudo.

Continúa

POESIAS

O RANCHO

Como uma especie de albergue,
A' beira da estrada se ergue
O rancho, que aberto está
— Convidando os viajantes
A pousar alguns instantes
No seu amplo *cupiá*.

O dono é, geralmente,
Um bom homem diligente
Que nos faz muita mercê,
Nos servindo mediante
Qualquer insignificante
Quantia que se lhe dê.

A dona,—de agrados cheia,
Uma mulata candeia,
Um maná qual nunca vi,
Anda affavel e modesta
A todos fazendo festa,
E para todos sorri.

Vêde:—já muito estafados,
E todos estropiados,
Do comboyo que ahi vem
Os donos subito apeiam,
E os almocreves arreiam
As cargas que pesam bem.

E arrumando-as para um canto,
Dos animaes n'este entanto
Vão cuidar, como é mister,
— Soltando-os lá nos cercados,
Com chocalhos, bem peiados,
Sem um receio siquer...

Oh! o rancho hospitaleiro
E' um oasis verdadeiro
Para o cançado viajor,
Que a seus cuidados entregue
Ás vezes sosinho segue
Caminho do interior.

Distincções não conhecendo,
Vai a todos recebendo
Debaixo do tecto seu;
— A todos e a qualquer hora,
Sem deitar ninguem p'ra fora
Seja fidalgo ou plebeu.

Ahi bate noite e dia
Desde a nobre senhoria,
Desde o senhor capitão,
Até o pobre coitado
Do matuto pé rapado,
De cacete e de surrão.

Chega o dançador de côco,
O matuto arranca-tôco,
O sertanejo taful,
O bom correio, o marchante,
Emfim,—todo viajante
Do Norte, como do Sul.

Todos têm egual direito,
E é reciproco o respeito
Que alli ha, digo-o por mim;
Reina plena liberdade,
Conversando-se a vontade
Sem etiquetas, assim.

Quem quer que ahi vai chegando,
Vai para logo buscando
O mais commodo lugar,
E da mala tira a rêde
Que n'um gancho da parede
E no portal vai armar.

Este faz o seu foguinho
Lá no seu canto, sosinho,
Com semblante jovial;
E, feita emfim a comida,
Aos circumstantes convida
Que agradecem-lhe em geral.

Aquelle tira de um sacco
De bacalhau um bom naco,
Que come assim mesmo crú,
Com punhados de farinha,
Sem lhe achar nenhuma espinha,
Qual si fosse algum imbú.

Um de cócoras, á beira
Do fogo,—acerca da feira
Ou da viagem, quiçá,
Com outro está palestrando,
Horas e horas cachimbando,
Té alta noite, acolá.

Outro, como que enfadado,
Na rêde está espichado
Sem ceremonia a dormir...
A dormir a somno solto,
Todo embrulhado e revolto,
Sem taes historias ouvir.

Alguns se deitam nos bancos
Que ahi ha e que são francos,
Ou... pelo terreiro emfim;
Alguns outros—sobre caixas
Duras, preguentas e baixas,
Enfileirados assim.

Alguns, por fim, em magotes
Fazem dos proprios capotes
Esteiras, ao rez do chão;
E, como em boa e macia
Cama, até raiar o dia
Roncando quaes porcos vão.

O rancho!...—De vez em quando
Levanta-se um, e atiçando
O fogo apagado vai;
N'um lençol outro se enrola,
E engatilhando a pistola
A ver os cavallos sai.

Vêde:—que typos aquelles!
— Estranhos são todos elles,
Mas todos—gente de paz;
Que nos trata como amigos,
Que nos livra de perigos,
E que mal nunca nos faz.

E d'este modo passada
A noite, co'a madrugada,
Que fresca rompendo vem,
Cada qual segue seu rumo
Através do espesso fumo
Da neve, que cai d'além.

— Até logo, camarada!
— Oh! faça boa jornada!
— Passe bem!—Seja feliz!
— Até a volta!—Adeusinho!
Eis o que, já em caminho,
N'ess'hora um a outro diz.

Depois, por essas alturas,
Sim, e d'essas espessuras
Somem-se sob o docel;
E só se ouve nas estradas
Dos animaes as pisadas,
Das pisadas o tropel.

E a voz dos bagageiros,
E a voz dos comboyeiros
Que, n'um technico theor,
Tangendo vão os cavallos;
E os mil diabos e os estalos
Do longo chiquerador.

Para o cançado viajante,
Que dos seus anda distante,
Ausente, fora do lar,
Oh! o rancho hospitaleiro
E' um oasis verdadeiro,
Um refrigerio sem par.

F. Cismontano.

Moysés no Nilo

(Victor Hugo)

« O rio está mais fresco á luz do dia;
Dorme o ceifeiro; irmães, vinde á porfia;
A praia está diserta:
Memphis a murmurar começa agora;
Nossos brincos, nos bosques, vê a aurora,
Que sorrindo desperta.

Nos meus paços as artes eu admiro;
Ao banho em ouro e pórphyro prefiro
Estas margens em flores:
Estes são os meus cantos favoritos;
Prefiro aos meus perfumes exquisitos
Do zephyro os olores!

Manso é o rio, almo o céo! vinde, donzellas;
Vossos cintos azues nas moitas bellas
Deixaios fluctuantes;
Arrancai-me esta c'rôa e os véos ciumentos;
Quero folgar comvosco alguns momentos
Nas vagas susurrantes.

Mas que vejo no alvor da madrugada?
Attentai... moças timidas ... é nada...
No horisonte... não perto...
E' palmeira, que o mal vai attrahindo,
Que em visita ás pyramides vem vindo
Do fundo do deserto.

Que digo Se os meus olhos são felizes,
E' face bard'Hermes, ou a concha d'Isis
A' fiação do galerno.
Não; é o berço, onde, em languido abandono,
Um infante gentil se entrega ao somno,
Qual no seio materno!

Dorme. De longe o leito seu macio
O ninho d'alva rola sobre o rio
Dir-se-hia, ao contemplal-o.
Elle voga a favor do vento incerto;
A agua o embala, dormindo, e o abysmo aberto
Parece acalental-o!

Virgens do Memphis, vinde; eil-o acordado.
Chora... Que mãe lançou seu fructo amado
A mercê da corrente?
Move os braços: das aguas elle é preza;
Contra a morte só tem uma defeza,
Fragil berço sómente.

Salvai-o... De Israel talvez descende.
Seus filhos proscreveu meu pai, que entende
Proscrever a innocencia!
Quero ser mãe de quem me ha commovido;
Elle não deve a mim o ter nascido,
Mas deva-me a existencia.»

Iphis, filha do rei, assim fallava,
Quando ás margens do Nilo a acompanhava
A turba pressurosa:
Sua belle a mais que as outras brilha:
Dir-se-hia, ao ver despida a augusta filha,
Ver e Venus formosa.

Nos seus mimosos pés a vaga freme;
Tremula e compassiva a voz, que geme,
Os passos aventura;
Ergue o berço, do fardo sobranceira;
O orgulho em sua fronte a vez primeira
Ao poder se mistura.

Quebrando o vime e as ondas apartando,
Ella o menino salvo vai levando,
E n'areia o descança:
Succede ao riso o olhar, todas em festa
Depõem um beijo na pequena testa
Da assustada criança!

Accorre, tu, que a duvida atormenta;
Vem ver teu filho: est anna te apresenta;
O céo velou-lhe a sorte;
Abraça o teu Moysés; o medo esquece;
Iphis nunca foi mãe, ah! desconhece
Teu pranto e teu transporte!

Quando a virgem feliz e triumphante
Ao rei cruel mostrava o humilde infante,
Que as lagrimas banhavam,
No céo coros angelicos se ouviam,
Os anjos com as azas si cobriam,
E as lyras dedilhavam.

« Teu desterro, ó Jacob, não ha carpil-o;
Não mistures teu pranto á agua do Nilo.
Que o Jordão se descerra.
Gessen vai ver a geração escrava
Buscar, mao grado a não, que a condemnava.
A promettida terra.

Na forma de um infante sobre as vagas,
Eis o heróe do Sinai, o rei das praças.
Salvo do mar profundo.
Curvai-vos, ó atheus, ante estas scenas:
Salva um berço Israel um berço apenas
Deve salvar o mundo.»

J. B. Regueira Costa.

AMEMOS

(VICTOR HUGO)

Amemos; si o amor nos foge,
Comsigo a esperança leva;
O amor é o canto da aurora,
E' o hymno que a noite eleva.

Amemos: eis o que a vaga
Diz ás ribas encantadas,
O que o vento diz aos montes,
E o astro ás nuvens douradas,

Os sonhos, a vida, a crença
Vem do amor, que n'alma pura
Tem mais um raio que a gloria,
Que é o raio da ventura.

Ama, pois; que importa o mundo?
Todos amam nesta idade;
Prende, ó moça, a tua fronte
De tua alma a mocidade.

Ama, encanta as tuas horas,
Para que em teus olhos bellos
Brilhe o mystico sorriso
Dos teus intimos anhelos.

Unamo-nos sempre e sempre;
Ceifemos do amor a palma;
A arvore cresce em folhagem,
Cresça no amor a noss'alma.

Sejamos o espelho e a imagem;
Um a flor, outro o perfume;
Dous amantes, que nas sombras
Terno amor n'um só resume.

Os vates buscam as bellas,
Anjos de castos favores,
Que sob as azas refrescam
As frontes dos sonhadores.

Vinde a nós, gentis bellezas,
Vem, meu bem, e a lei que eu sigo;
Vem cantar commigo, ó anjo,
Vem, anjo, chorar commigo.

Nós sós vos comprehendemos;
Nosso espirito vos ama;
O bardo é vaso, em que a virgem
O seu coração derrama.

Eu, que procuro no mundo
A realidade sómente,
Que deixo a estulta vaidade
Fugir, qual foge a corrente,

Prefiro aos bens transitorios,
Que o rei e o soldado alcança,
A sombra, que no meu livro
Teu rosto formoso lança.

A ambição, accesa n'alma,
Brazeiro subtil, que cresta,
Desfaz-se em cinza ou em fumo,
E apenas diz-se: o que resta?

O prazer, flor que desata
Em Abril o calix lindo,
Murcha, ou seja lyrio ou rosa,
E apenas diz-se: está findo.

Só o amor é que não morre:
Guarda-o, si queres na vida
Conservar teu Deus, tu'alma,
Tua crença estremecida.

Por entre os prantos e as dores
Resguarda em teu peito amante
Esta flor sempre viçosa,
Esta luz sempre brlihante.

J. B. Regueira Costa.

O RELOGIO

(Longfellom)

Um pouco além das colmadas
Da minha pequena aldeia,
Meio ruinas campeia
Antiquissimo solar;
Ao travez do velho portico,
Que as heras cobrir pretendem,
Altos aiamos estendem
Snas sombras ao luar;
E de cima de uma torre,
Um relogio muito antigo,
Meio occulto n'um postigo,
Diz a todos sem cessar:
Tudo passa o tempo corre!
Corre o tempo—tudo morre!...

Logo abaixo das ameias,
Onde estava antigamente
A vigia diligente
De sobre-aviso á traição,
Elle, dentro de seu cofre
De carvalho reforçado,
E' qual monge, que, embuçado
No seu amplo cabeção,
Cruza os braços sobre o peito,
E suspira um ai queixoso,
Dizendo em tom lamentoso
A quantos passando vão:
Tudo passa—o tempo corre!...
Corre o tempo—tudo morre!...

Nas horas vivas do dia,
Sua voz pouco se eleva;
Porém, nas horas da treva,
Quando a noute abre seus véos,
Distincto como as pizadas
Do tranquillo viandante,
Elle echôa sussurante,
Desde o fosso aos coruchéos,
Ao longo dos corredores,
No fundo da sala escura,
Parecendo que murmura
A' terra, aos mares, aos céos,
Tudo passa o tempo corre!...
Corre o tempo—tudo morre!...

Quer nos dias de tristeza,
Quer nos dias de alegria,
Quer reine a morte sombria,
Que se festeje um natal,
Quer em cada alternativa
Do tempo sempre mutavel,
Elle, placido, immutavel,
Seja ao bem ou seja ao mal,
E, como si, igual do Eterno
Todas as cousas soubesse
Sempre diz e nunca esquece
Seu estribilho fatal:
Tudo passa—o tempo corre!...
Corre o tempo | tudo morre!...

Nesta mansão, foi costume,
Desde muita antiguidade,
Dar franca hospitalidade
Seu brioso castellão;
Grandes toros de pinheiro
Nas chaminès crepitavam;
Os forasteiros achavam
Mesa farta e protecção;
Mas, alli, como esqueleto,
O relogio tristemente,
Sempre nas festas presente,
Diz com lugubre expressão:
Tudo passa—o tempo corre!...
Corre o tempo—tudo morre!...

Alli sem pena e cuidados
Brincaram louros infantes;
Alli, talvez, dous amantes
A sorte ditosos quiz:
Oh! sagradas, breves horas.
Que douravam nossa infancia!
Volve á nós, tempo, a fragancia
Das grinaldas juvenis!
Mas, hoje, qual avarento,
Que reconta o seu thesonro
D'aquellas idades de ouro,
O velho relogio diz:
Tudo passa—o tempo corre!
Corre o tempo—tudo morre!...

Desta camara vazia,
De branco toda vestida;
Cheia de amor e de vida
A noiva, um dia, sahio;
Lá, n'um quarto, hoje deserto,
O morto, que em paz repousa,
Buscando o somno na lousa,
Co'a mortalha se cobrio;
E ao murmurio das rezas,
Que leve as neves percorre,
Peias escadas da torre
Sempre ao relogio se ouvio:
Tudo passa—o tempo corre!...
Corre o tempo—tudo morre!...

Tanta gente que outr'ora
Transitou por estas salas,
Já do noivado nas galas,
Já da morte os funeraes;
Se minha alma lhe pergunta
Cheia de amargos pezares:
E' certo que a estes lugares
Não heis de volver jamais?
Como sempre, do relogio
A voz cheia de amargura
A' meus ouvidos murmura,
Com pausados, tristes ais:
Tudo passa—o tempo corre!...
Corre o tempo—tudo morre!...

Tudo passa sobre a terra,
Buscando as plagas sombrias;
Onde as penas e alegrias
Para sempre hão de findar,
Onde mesmo o tempo e a morte,
Que tudo o que existe abraçam,
Depois que na terra passam,
Vão seu poder entregar.
Assim no berço e na louza
Da vaidosa humanidade,
Um echo da eternidade.
Diz e rediz sem cessar:
Tudo passa—o tempo corre!...
Corre o tempo—tudo morre!...

E minha alma angustiada
Procura um ser sem mudança,
Um conforto de esperança,
Um alento ao coração.
Uma idéa que illumine
Minha tão curta existencia...
Eis que a voz da consciencia,
Consultada sem paixão.
Me diz: Só Deus é teu norte,
Deus, a summa formosura,
Que sempre dos sempres dura,
Fóro delle tudo é vão:
Tuds passa—o tempo corre.
Corre o tempo—tudo morre!